PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 033 QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

www.rj.gov.br

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR **DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DESIGNAR a Chefe de Gabinete ISABELA SILVA ALVES, ID Funcional nº 4276937-0, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, no período de 13 a 25 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-470001/000065/2023.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

NOMEAR GABRIEL BALTAZAR MULLER, ID Funcional nº 5014378cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria Jurídica, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Fabiana Morais Braga Machado, ID Funcional nº 41954998. Processo nº SEI-040161/002019/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, CARLOS ALBERTO QUINHONES PIRES , ID FUNCIONAL Nº 2100938-4, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/000341/2023.

NOMEAR GRAZIELA DE BARROS DE FIGUEIREDO para exercer. com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Carlos Alberto Quinhones Pires , ID Funcional nº 2100938-4, matrícula nº 0020009-7. Processo nº SEI-210123/000341/2023

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 571443-5, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fernanda Fernandes de Amurillo, ID Funcional n° 571590-3. Processo n° SEI-310003/000722/2023.

NOMEAR DAYSE DE SOUZA MARCELLO para exercer com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão do SUAS, da Subsecretaria de Gestão do SUAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Simone de Almeida Pinto, ID Funcional nº 4276667-2. Processo nº SEI-310003/000653/2023.

NOMEAR HÉLIO RICARDO LEITE PORTO, ID FUNCIONAL Nº 5090726-3, para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Clecius Silva de Sousa, ID Funcional nº 42741033. Processo nº SEI-310003/000684/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6°, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o Chefe de Gabinete RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, ID Funcional nº 5097997-3, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, nas suas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-170004/000071/2023.

NOMEAR AFONSO LUIZ DA SILVA RIBEIRO, ID FUNCIONAL N° 5115557-5, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Secretaria de Estado de Habitação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.339, de 27 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-490001/000063/2023.

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

à instrução contida nos autos do PROCESSO Nº SEI-220011/001713/2021, amparado nas manifestações técnicas e jurídicas, em especial da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal - COMI-SARRF (id. 38501227), da Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública (id 38749371), da PGE (id 27661919), da SE-DEICS/ASSJUR (ids 27264295/41833678) e da SUBJUR/SECC (id. 45407063), **AUTORIZO** o reajuste do Auxílio Saúde concedido aos servidores da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCER-JA, na forma proposta nos ids. 26362016 e 26633146.

ld: 2458633

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

SEI-150001/000256/2023 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2023, página 7, 1ª coluna:

Onde se lê: - SEI-150001/000256/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação do 3º SGT PM RG 87.767 BRUNO DE SOUZA VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Itaboraí.

Leia-se: SEI-150001/000256/2023 - AUTORIZO a cessão do 3º SGT PM RG 87.767 BRUNO DE SOUZA VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Itaboraí, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023.

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo. Atos do Poder Executivo... Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Governo Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Transportes e Mobilidade Urbana Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 18 Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Infraestrutura e Cidades..... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO REPARTIÇÕES FEDERAIS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANDREIA DE DEUS DE ANDRADE, ID FUNCIONAL N° 5117536-3, para exercer, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice - Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI - 160001/000017/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, que nomeou DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS CASTRO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transferência esta-belecida pelo Decreto nº 48.317, de 10/01/2023. Processo nº SEI-150001/003422/2023.

NOMEAR MANOEL CARLOS BISPO JUNIOR para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.317, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-150001/003422/2023.

EXONERAR EDUARDO DA SILVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4392681-9. do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Segurança, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150066/000385/2023

NOMEAR MARCOS ROCHA MATTOS, ID FUNCIONAL Nº 591604-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Segurança, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Eduardo da Sil-4392681-9. Processo Funcional nº 150066/000385/2023.

NOMEAR BRUNO SEQUEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 41773152, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Correição e Inspeção, da Corregedo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre Rodrigues Dias, ID Funcional nº 571361-7. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR ADRIANO SIDDIQUI BARRAZA, ID FUNCIONAL Nº 5031439-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Inteligência, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Felipe da Silveira Cardoso, ID Funcional nº 4392490-5. Processo nº SEI-150066/000385/2023

EXONERAR LUIZ FELIPE DA SILVEIRA CARDOSO, ID FUNCIONAL Nº 4392490-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Inteligência, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150066/000385/2023.



EXONERAR BRUNO SEQUEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 41773152, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Anticlonagem, da Coordenadoria de Fiscalização, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR LUIZ FELIPE DA SILVEIRA CARDOSO, ID FUNCIONAL Nº 4392490-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Anticlonagem, da Coordenadoria de Fiscalização, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Bruno Sequeira da Silva, ID Funcional n° 41773152. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 10/02/2023, que exonerou CHRISTINE COUTINHO AGUIAR DE ANDRADE, ID FUNCIONAL N°5118980-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/000767/2023

EXONERAR MARCOS ROCHA MATTOS. ID FUNCIONAL Nº 591604-6, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR PALOMA GOMES DA SILVA para exercer, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcos Rocha Mattos , ID Funcional nº 591604-6. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

EXONERAR ADRIANO SIDDIQUI BARRAZA, ID FUNCIONAL Nº 5031439-4, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR JOSEE NICOLAU FRANCA. ID FUNCIONAL Nº 4210819-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Adriano Siddiqui Barraza, ID Funcional nº 5031439-4. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR SARAH GUARNIER DE OLIVEIRA para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Anna Isabel de Jesus Mauricio, ID Funcional nº 5134248-0. Processo nº SEI-150072/000019/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de janeiro de 2023, ROBERTO ALEXANDRE LIMA LEAL, ID FUNCIONAL Nº 4440095-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000658/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2023, **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO**, ID FUNCIONAL N°22007440, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000707/2023.

NOMEAR LUIS ALBERTO CHAGAS DA ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 51275724, para exercer, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Gestão Imobiliária, da Gerência de Patrimônio Imobiliária, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Romulo Tosta Gonçalves, ID Funcional nº 4406103-0. Processo nº SEI-040161/001759/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023, LUIS ALBERTO CHAGAS DA ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 51275724, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊN-CIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/001759/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, PATRICIA MARTINS SANT'ANNA, ID FUNCIONAL N° 4251832-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, Processo nº SEI-080001/003353/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de janeiro de 2023. JE-FERSON SIMÕES SANTANA, ID FUNCIONAL Nº 5120891-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Processo Estado de Educação. 030029/000954/2023

NOMEAR JOSÉ ALENCAR MARTINS MAGALHÃES JÚNIOR para exercer, com validade a contar de 18 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Jeferson Simões Santana, ID Funcional nº 5120891-1. Processo nº SEI-030029/000954/2023

EXONERAR, a pedido ELIZABETE SILVA VELLOSO DE MARGARI-DO RIBEIRO anteriormente ELIZABETE VELLOSO DE MARGARI-DO BARBOSA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4064764-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional Administrativa de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas - DIESP, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/001005/2023

NOMEAR CLAUDIA VAL DE MATTOS RAMOS, ID FUNCIONAL Nº 5014870-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional Administrativa de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas - DIESP, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Elizabete Velloso de Margarido Barbosa da Silva, ID Funcional nº 4064764-1. Processo nº SEI-030029/001005/2023.

NOMEAR ADRIANO LIMA DOS SANTOS para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Aroldo Morais Elliot, ID Funcional nº 4190678-0. Processo nº SEI-100001/000269/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5103534-0, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001714/2023.

NOMEAR JUAN MOURÃO PINHEIRO para exercer, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Leticia Oliveira Teixeira Lima, ID Funcional nº 5103534-0. Processo nº SEI-070002/001714/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023. MI-CHELLE DE OLIVIEIRA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4347952-9, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Licenciamento Agropecuário e Florestal, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/001979/2023.

NOMEAR FERNANDA PEDROZA DA ROCHA SANTOS. ID FUNCIO-NAL Nº 4374457-5, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Licenciamento Agropecuário e Florestal, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente -INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Michelle de Olivieira Ribeiro, ID Funcional nº 4347952-9. Processo nº SEI-070002/001979/2023.

NOMEAR LUIZ EDUARDO SANTOS REIS, ID FUNCIONAL Nº 4350271-7, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Mateus Scabbia Assem, ID Funcional nº 51324067. Processo nº SEI-020007/000635/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 14/02/2023, que nomeou MARCUS ANDRE PEREIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Ana Carolina Amaral Guima-ID Funcional nº 4414005-3. Processo

EXONERAR, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023, MARLON FERREIRA EFIGÊNIO PAULO, ID FUNCIONAL Nº 5107294-7, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000209/2023.

NOMEAR PATRICIA TEREZA CARDOSO HENGSTLER para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Márcia de Araújo Lima, ID Funcional nº 51259362. Processo nº

NOMEAR ANDRÉ DA SILVA BARBOSA para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcia Cristina Amaral Neres, ID Funcional n° 51334909. Processo nº SEI-310003/000748/2023

NOMEAR ÍTALA KARINE FERNANDES SILVA DE AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Francianne Alves de Souza, ID Funcional 51195798. Processo nº SEI-310003/000749/2023.

NOMEAR CLAUDIA DOS SANTOS MATOS para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Matheus Dias Moreira Salgado, ID Funcional nº 5132259-5. Processo nº SEl-310003/000751/2023.

NOMEAR MARCOS BRAZ MESQUITA para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Asses sor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Raphael de Queiroz Medeiros, ID Funcional nº 51214679. Processo nº SEI-310003/000746/2023.

NOMEAR MARIEL KALIL MENDES RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Edson Pfahler Vinhaes, ID Funcional nº 43840256. Processo nº SEI-310003/000685/2023.

NOMEAR ALCINDO FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 1958381-8, para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Carlos Albino Machado da Costa, ID Funcional nº 51374005. Processo nº SEI-310006/000250/2023.

NOMEAR ADRIANA RAQUEL LOURIÇAL, ID FUNCIONAL Nº 5028402-9, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Superintendência de Promoção Institucional, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Ana Paula Leandro, ID Funcional nº 4219334-6. Processo nº SEI-300001/000157/2023.

NOMEAR ANDRÉA COSTA TEIXEIRA PINTO, ID FUNCIONAL Nº 4419552-4, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Superintendência de Inclusão e Ações Socioesportivas, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Katiane Ferreira Araújo , ID Funcional nº 5137034-4. Processo nº SEI-300001/000157/2023

NOMEAR LETICIA OLIVEIRA GAIA, ID FUNCIONAL Nº 5094976-4, para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Superintendência de Esporte, Lazer e Eventos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Jorge Batista da Silva, ID Funcional nº 5128127-9. Processo nº SEI-300001/000155/2023.

NOMEAR EDUARDA GOMES ARAUJO para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Raphael Leandro Vitor Mateus , ID Funcional nº 5125171-0. Processo nº SEI-300001/000155/2023.

NOMEAR JAIR DE FREITAS FILHO, ID FUNCIONAL Nº 2591641-6, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Cosme Alberto Rosa Cardoso Junior, ID Funcional nº 5126248-7. Processo nº SEI-300001/000155/2023

EXONERAR LUIS EDUARDO LEITE DE QUEIROZ, ID FUNCIONAL Nº 5075774-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento de Marketing, da Vice-Presidência de Marketing, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000123/2023.

EXONERAR FERNANDO FERREIRA DIAS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4349396-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Informática, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000123/2023.

NOMEAR LUIS EDUARDO LEITE DE QUEIROZ. ID FUNCIONAL Nº 5075774-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Informática, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fernando Ferreira Dias Junior, ID Funcional nº 4349396-3. Processo nº SEl-300002/000123/2023.

NOMEAR FERNANDO FERREIRA DIAS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4349396-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Vagner Oliveira dos Santos, ID Funcional nº 51286548. Processo nº SEI-300002/000123/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 09/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, **ELAINE CHRISTIANE DE ARRUDA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5121667-1, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Esportes, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000123/2023.

NOMEAR WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5136740-8, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Juliana Barbosa de Souza, ID Funcional nº 5122210-8. Processo nº SEI-300002/000130/2023.

NOMEAR MARCOS AURÉLIO CUSTODIO, ID FUNCIONAL Nº 5083800-8, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Alexandre Aragão da Rocha, ID Funcional nº 5111141-1. Processo nº SEI-300002/000130/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 06/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, MARCELLA DA SILVA ORAN BARROS GRANA, ID FUNCIONAL Nº 5128814-1, do cargo em comissão de Ajudante I,

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria Processo nº SEI-300002/000123/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, **ALESSANDRA MELLO DE ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 4185674-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000516/2023.

NOMEAR IASKARA NILDES SILVEIRA PROFETA para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Alessandra Mello de Araújo, ID Funcional nº 4185674-0. Processo nº SEI-320001/000516/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 13/02/2023, que exonerou, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, MARIO LUIZ TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 562952-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000207/2023

NOMEAR SORAYA ASSED MACHADO para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Thais Alves dos Santos, ID Funcional nº 4416756-3. Processo nº SEI-490001/000064/2023.

NOMEAR MIKE DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5026952-6, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Maria Solange Borges de Oliveira, ID Funcional nº 1919424-2. Processo nº 551 40004 (2020) SEI-490001/000064/2023.

NOMEAR FREDERICO BRANDÃO LOREZONI, ID FUNCIONAL Nº 5008093-8, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Rafael Paida de Souza, ID Funcional nº 5121541-1. Processo nº SEIde Souza, ID Ft 490001/000059/2023.

NOMEAR TATIANE GALVÃO LUCAS, ID FUNCIONAL N° 5118150-9. NOMEAR TATIANE GALVAO LUCAS, ID FUNCIONAL N° 5118150-9, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Luiz Paulo Simões, ID Funcional nº 5122008-3. Processo nº SEI-490001/000059/2023.

NOMEAR JONNAS ELIAS FERREIRA VIGNOLI para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Juliano Bento Maia, ID. Funcional nº 5121491-1. Processo nº SEI-490001/000075/2023.

NOMEAR CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Ramos de Souza, ID Funcional nº 5117303-4. Processo nº SEI-490001/000075/2023.

NOMEAR DEISE CRISTINA CAMPOS ROCHA para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por José Antônio Barreto, ID Funcional nº 5123920-5. Processo nº SEI-490001/000075/2023.

NOMEAR FLAVIA COSTA AGRELLO, ID FUNCIONAL N° 5088334-8, para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Monica Eunice Ferreira Campos, ID Funcional nº 5120990-0. Processo nº SEI-490001/000075/2023.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

*EXONERAR ALEXANDRE RODRIGUES DIAS, ID FUNCIONAL Nº 571361-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Correição e Inspeção, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150066/000385/2023. *Omitido no D.O. de 15/02/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ATO DE 14/02/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/02/2023 - Tendo ATO DE 14/02/2023 - POBLICADO NO D.O. DE 15/02/2023 - 1endo em vista o que consta do processo nº SEI-150161/000062/2023, fica retificado para 5086754-7, o ID Funcional do servidor ROBSON COELHO DE ARAUJO, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo da estrutura da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, ficando sem efeito a apostila retificatória publicado no D.O de 15/02/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 13/02/2023 - D.O. DE 14/02/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/000627/2023, fica retificado para SARA MEIRELES VENÂNCIO DE SOUZA, ID Funcional nº 5028600-5, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomea-ção para exerce o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, mantido os demais termos.

ATO DE 10/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/01/2023 - Tendo retificada para 09 de janeiro de 2023, a data da validade da nomeação de ISABELE DE ARAUJO BARROS, ID Funcional nº 51004631, a quem se refere o presente Ato para exerce o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, mantidos os demais

ATO DE 28/01/2020 - PUBLICADO NO D.O. DE 29/01/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000207/2023, fica retificado para Assessor, Símbolo DAS-8, o cargo em comissão da exoneração de MARIO LUIZ TEIXEIRA, ID Funcional nº 562952-7, a quem se refere o presente Ato, da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, mantidos os demais termos.

ld: 2458699

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/028608/2022 RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 295.50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) referente à concessão de diária e traslados ao Servidor MÁRCIO ÁNDERSON SOARES CELESTINO. 003.834.647-81 lotado na Coordenação de SECC/COOT, com objetivo de conduzir a equipe do SUPERA/RJ no periodo de 29/11/2022 a 30/11/2022, para cumprimento de agenda no estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-150001/026834/2022 RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 1.098,00 (um mil noventa e oito reais) referente à concessão de diária e traslados ao Servidor ERNESTO JOSÉ AZEVEDO CARRIÇO, CPF: 996.017.297-04 e PAU-LO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO, CPF: 737.270.917-20 lotado na Coordenação de Transportes SECC/ASSIMPcom objetivo de Acompanhar abertura Oficial da Casa da Leitura e do Conhecimento: Secretaria de Cultura de Paraty, Memorial do Paço Drº Irênio Marques e Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro. Show de Andrea Gorgati.

PROCESSO Nº SEI-150001/001145/2023 RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 476,90 (quatrocentos e setenta exercició anterior, no valor total de R\$ 476,90 (quadrocentos e setentia e seis realis e noventa centavos) referente à concessão de diária e traslados ao Servidor Mauro Antonio da Silva Quintao CPF: 004.244.657-01 lotado na Coordenação de Transportes SECC/COOT, com objetivo de conduzir a equipe do SUPERA/RJ no periodo de 30/11/2022 a 16/12/2022, para cumprimento de agenda em vários municípios do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº SEI-150001/000749/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 6.157,96 (seis mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviços de locação de veículos do tipo compacto ou subcompacto (item 2), minivan (item 4) e pickups cabine dupla (item 6), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, no âmbito do Contrato nº 005/2021

PROCESSO Nº SEI-150001/000730/2023 - RECONHECO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 957,55 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos tipo hatch porte compacto ou subcompacto (item 02) da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a em-CS BRASIL FROTAS LTDA, no âmbito do Contrato no

PROCESSO Nº SEI-150001/000832/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 408,05 (quatrocentos e oito reais e cinco centavos), referente à diferença de valor do período de 27/11 a 31/12/2022, da prestação de serviços de locação 01 veículo de la contractor de la contract tipo hatch porte compacto ou subcompacto (item 02) e 02 veículos tipo minicargo (item 03) para atender a Operação FOCO, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, no âmbito do Contrato nº 023/2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/001103/2023 - RECONHECO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), referente ao fornecimento de água mineral sem gás para atender a Operação FOCO, no âmbito do Contrato nº 039/2022, tendo por credora a empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.

PROCESSO Nº SEI-150001/000010/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 2.898,60 (dois mil oitocentos e exercício anterior, no valor total de R\$ 2.898,60 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) referente à concessão de diárias e traslados aos Servidores Lucas Menezes Oliveira CPF: 134.161.787-42, Rogério José de Santana CPF: 080.952.737-59 e Mariana Carvalho Guedes CPF: 145.534.107-02 lotados na lotados na Assessoria de Imprensa - SECC/ASSIMP, com objetivo de acompanhar o Exmo. Sr. Covernador do Estado do Rio de Janeiro à Brasília DF. na ocaião da Posse do Presidente no peíodo de 30/12/2022 a 01/01/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDO-RES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 3º CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia **02 de março de 2023, às 14:00h. (quatorze horas)**, na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.718/2021 - PROCESSO Nº E-03/008/101518/2018 RECORRENTE: **VALDIR ALMAGRO DA SILVA** RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho REVISOR: Cons.º Carlos Eduardo Correa de Miranda **O B J E TO:** Acumulação de Cargos

RECURSO N° 3.742/2021 - PROCESSO N° E-21/070/100198/2018 RECORRENTE: MAGALHÃES JOSÉ DE LIMAADVOGADO: DR. ELVIS DA SILVA LIMA - OAB/RJ 142.098
RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho
REVISOR: Cons.º Carlos Eduardo Correia de Miranda O B J E TO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.790/2021 - PROCESSO Nº SEI-040160/000032/2021 RECORRENTE: LEDA SOUZA BARROS ADVOGADOS: DRª FERNANDA PAES LEME PEYNEAU RITO - OAB/RJ 151.918 E DR. PAULO HENRIQUE ANTONIO LIMA - OAB/RJ 234.716 RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho REVISORA: Cons.º Thais de Andrade Ribeiro O. R. J. F. TO: Acquisillação de Carros

O B J E TO: Acumulação de Cargos

RECURSO N° 3.760/2021 - PROCESSO N° SEI-04/161/004109/2019 RECORRENTE: CLEUMA FELIX DE SOUZA ADVOGADOS: DR. LUIZ EDUARDO SILVEIRA DE MATTOS OAB/RJ 123.676 E NATHÁLIA SANTOS SILVA - OAB.RJ 219.930 RELATOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho REVISOR: Cons.ª Cons.ª Thais de Andrade Ribeiro O B J E TO: Acumulação de Cargos

ATENCÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos ATENÇAO: E facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/002518/2023

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO

ld: 2458376

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-030032/000446/2023 - ELISON RIBEIRO DA FONSECA, ID Funcional 43953514, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor História, matrícula 16482-1 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa).

PROCESSO Nº SEI-E-03/811597/2011 - EVERALDO DA CUNHA DIAS, ID Funcional 43876668, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

PROCESSO Nº SEI-E-07/002/100876/2018 - SERGIO RICARDO FER-REIRA HARDUIM. ID Funcional 40643980. Professor Docente I 18hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18hs, vínculo 2

PROCESSO Nº SEI-260005/000435/2023 - PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional 40171230, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC)

PROCESSO Nº SELE-03/016/2313/2019 - MARTA ALMEIDA DE ARAUJO GUEDES, ID. Funcional 34318232, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I-18 horas, vínculo 2 (SE-

PROCESSO Nº SEI-E-03/1010100/1998 - MARIA ADILIA FERNAN-DES PATRICIO, ID. Funcional 36901652, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 056.337-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO № SEI-030033/005978/2022 - ULISSES FRANCISCO MASCARENHAS MOURA, ID Funcional 51359979, Professor Docente I - 18 hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 315.030.7 (PCRJ).

PROCESSO N° SEI-260005/000240/2023 - HENRIQUE DE ALBU-QUERQUE CARVALHO, ID Funcional 39550672, Professor FAETEC I-20 horas, vínculo 3 (FAETEC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 336.121-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/8889/2013 - LUIZ CLAUDIO ALVES LING, ID Funcional 40072851, Professor FAETEC I - 20 hs, vínculo 2 (FAETEC) e Professor I - Matemática, matrícula 199.322-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030039/003644/2021 - ANITA GERUSA SOUZA MUNIZ, ID Funcional 40608433, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030033/004073/2022 - JAQUELINE LOPES DE MATTOS, ID Funcional 39275213, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 693382 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030030/003423/2022 - PIERRE DA SILVA, ID Funcional 51049368, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor Docente I/Língua Portuguesa, matrícula 24163 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo). PROCESSO Nº SEI-030038/006122/2022 - ISABEL DE SÁ GUTIER-

REZ, ID Funcional 40715256, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Artes Plásticas, matrícula 204.292-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). PROCESSO Nº SEI-030035/008434/2022 - EDMILSON LIMA DE FA-

RIAS, ID Funcional 43854354, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 275.329-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). PROCESSO Nº SEI-030030/006990/2022 - MONICA CAETANO GON-CALVES, ID. Funcional 38815141, Professor Docente II, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matricula 112.379.287 (Prefeitura Municipal

de Educação de Niterói). PROCESSO Nº SEI-260005/010035/2022 - HENRIQUE CÉSAR GON-CALVES DA MOTTA, ID Funcional 40240428, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vín-

culo 2 (FAETEC). PROCESSO Nº SEI-030034/000355/2023 - ZILU SALETE CARDOSO DE SOUZA, ID Funcional 39326012, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 16217 (Prefeitura Muni-

cipal de São Gonçalo). PROCESSO Nº SEI-030043/002110/2022 - ANTONIO CARLOS DE JESUS JUNIOR, ID Funcional 42581630, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 990438 (Prefeitura

Municipal de Nova Friburgo). LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-040161/006398/2020 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro SEM EFEITO as publicações referentes a acumulação de cargos pela servidora MARIAL-VA DE MELO SANTOS, ID Funcional 35120673, Professor Docente II, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Professor MG-5, matrícula 05281 (Prefeitura Municipal de Saquarema), ocorridas nas seguintes datas:

DOERJ de 30/11/2020, 3ª coluna, despacho do Subsecretário de 10/11/2020, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos.

DOERJ de 26/11/2021, 2ª coluna, despacho do Subsecretário de 23/11/2021, que manteve a ILICITUDE da acumulação.

PROCESSO Nº SEI-04/160/000053/2019 - ATRIBUO EFEITOS SUS-PENSIVOS AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, referente ao servidor(a) IVONNE FERNANDES TEMPONE, ID Funcional 18963854, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/100618/2018 - ATRIBUO EFEITO SUS-PENSIVO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, referente ao servidor(a) MARIA ANTONIA MORAES ERTHAL, considerando o tempo de espera na resolução do feito no Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ e a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/2715/2019 - De acordo com as informacões prestadas no presente processo, declaro LICITA a acumulação de cargos pela servidora Giovania da Conceição Fonseca, ID Funcional 33800464. Professor Docente II. vínculo 1. na Secretaria de Estado de Educação -SEEDUC e Técnico de Atividade Judiciária - Auxiliar de Juiz, matrícula 26797, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à Obrigação de fazer, recebida no Ofício PGE/PG-04/CTDC 448/2022, referente ao processo judicial nº 0012376-77.2021.8.19.0066.

PROCESSO Nº SEI-360008/000257/2021 - MANTENHO o despacho index 43070882, publicado no DO de 07/12/2022, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos do servidor PEDRO PAULO DE SOU-ZA, ID Funcional 29979242, Servente, vínculo 1 (SEPOL) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 113.192 (Prefeitura Municipal de Areal), conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/ 1988. ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, tendo em vista a natureza da acumulação em tela que pode gerar o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009, em razão de recorrentes decisões judiciais em desfavor an entendimento do Poder Executivo estadual Encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, AUTOMATICAMENTE na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo naquele Conselho.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800232/2012 - MANTENHO o despacho index 42323107, publicado no DO de 14/12/2022, que considerou ILÍ-CITA a acumulação de cargos do servidor ROGERIO DA FONSECA CONCEIÇÃO, ID Funcional 36249130, Soldado BM, vínculo 1 (CB-MERJ) - inativo, Professor Docente I - 30hs, vínculo 6 (SEEDUC) ativo e Professor DE-4 (5ª a 8ª) Matemática, matricula 37317 (Prefeitura Municipal de Itaguai). **ATRIBUO** EFEITOS SUSPENSIVOS AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, con-

ld: 2458312



forme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-030043/002345/2021 - ATRIBUO EFEITOS SUS-PENSIVOS AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, referente ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA ANANIAS PATROCÍNIO, ID Funcional 35044977 considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-080001/016748/2020 - ATRIBUO EFEITOS SUS-PENSIVOS AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, referente ao servidor(a) Elizabeth Rodrigues da Silva, ID Funcional 31737820, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-260005/004352/2021 - ATRIBUO EFEITOS SUS-PENSIVOS AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, referente ao servidor(a) Valdecy Brandão, ID Funcional 20958137, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Aneiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109

PROCESSO Nº SEI-080001/017945/2020 - MANTENHO o despacho index 42484626, publicado no DO de 28/11/2022, que considerou ILÍ-CITA a acumulação de cargos do servidor Martha Baptista Galvão Campos, ID Funcional 41377290, Agente Administrativo de Saúde, vínculo 1 (SES) - inativo e Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula : 15054-6 (Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE) - Inativo. DE OFÍCIO DEFIRO EFEITO SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-080001/011954/2022 - RECONSIDERO o despacho publicado no DOERJ de 28/11/22, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor Airton Jose dos Anjos Costa, ID Funcional 30096049, Técnico Radiologia, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Radiologia, matrícula 202102 (Fundo Municipal de Saúde de Japeri), para Declarar LÍCITA a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO Nº SEI-030037/002368/2021 - RECONSIDERO o despacho publicado no DOERJ de 23/11/2022, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor(a) Claudia Chagas Zysko, ID Funcional 41910443, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 4 (SE-EDUC) e Auxiliar de Laboratório, matrícula 226.866-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), para Declarar LÍCITA a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO № SEI-04/161/004012/2019 - MANTENHO o despacho index 2906469, publicado no DO de 27/05/2020, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos do servidor José Candido da Silva, ID Funcional 40164055, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC) e Cargo não informado, matrícula 100827 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa). ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, tendo em vista a natureza da acumulação em tela que pode gerar o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009, em razão de recorrentes decisões judiciais em desfavor ao entendimento do Poder Executivo estadual. Encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, AUTOMATICAMENTE na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo naquele Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 11.11.2022 PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.07.2022

PROCESSO Nº SEI-030041/000663/2022 MARGARET ALMEIDA BISSONHO SOARES ONDE SE LÊ: Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC). LEIA-SE: Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC). D.O. DE 29.12.2022 PÁGINA 04 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-150159/005947/2021 NEUSA DE CARVALHO CUTRIM ONDE SE LÊ: ID Funcional 27156313 LEIA-SE: ID Funcional 6027270

> D.O. DE 04.01.2023 PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/101060/2018 ONDE SE LÊ: ENRIQUE FERREIRA BATISTA LEIA-SE: HENRIQUE FERREIRA BATISTA

ld: 2458508

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/02/2023

DESIGNA RICARDO ANTUNES GUIMARAES, Analista de Sistemas B, como Presidente, RICARDO BATISTA MOREIRA, Agente de Saneamento B, BRUNO LUIZ CARDOSO SEIXAS e ALEXANDRE VALADAO LOPES, Agentes Administrativos F, como Membros Titulares, e EDUARDO FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA, Agente de Saneamento A, como Membro Suplente. Gerente do Contrato JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, bem como MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada ao "OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS DO TIPO COMPUTADORES -DESKTOPS, NOTEBOOKS E MONITORES DE VÍDEO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, GARANTIA, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, SEGURO E LOGÍSTICA REVERSA", de que trata o Processo nº SEI-50001/001669/2023. Contrato CEDAE nº 020/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.008-00/2023.

ld: 2458301

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/02/2023

DESIGNA JOSE CARLOS PEREIRA, Agente de Saneamento D, como Presidente, PAULO JOSE SIQUEIRA DE CARVALHO, Téc. Segurança do Trab. II e VALDIR PEREIRA DA SILVA, Agente de Saneamento C, como Membros Titulares, e HELDER AGOSTINHO DE TOLEDO PIZA MACHADO, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da Contratação SERGIO CLAUDIO COUNAGO MARQUES, Analista de Qualidade E, bem como LEONARDO MATTOS DUARTE SILVA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para prestar serviço de "INSTALAÇÃO DE LINHA DE VIDA PERMANENTE para a Gerência GCQ", de que trata o Processo nº SEI-150001/023805/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.009-00/2023.

ld: 2458302

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 518 DE 11 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO-LOTERJ.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Estadual nº 4.799, de 29 de junho de 2006 e suas alterações:
- o disposto na Portaria LOTERJ/GP nº 434, de 19 de setembro de 2019:
- o que consta no processo nº SEI-150162/000211/2022.

RESOLVF:

Art. 1º - Conceder progressão funcional na carreira aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 4.799, de 29 de junho de 2006:

ID	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CLASSE	NÍVEL	DATA DA PROGRES-	PROCESSO ADMINISTRATI-
					SÃO	VO
44150180	Carlos Alberto Teixeira	Operador Lotérico	III	3	08/09/2021	SEI E-12/080/600/2013
44150024	Fabio dos Santos Afonso Carvalho	Auditor	IV	3	08/09/2021	SEI E-12/080/597/2013
44262531	Vanessa Garcia da Costa	Operador Lotérico	III	3	01/03/2022	SEI E-12/080/602/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da data da aquisição do direito de progressão dos servidores.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022

OTAVIO TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA Presidente

ld: 2386062

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP N° 551 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, tendo em vista o processo nº SEI-150162/000106/2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e

CONSIDERANDO:

- o processo de modernização e ampliação do portfólio de produtos lotéricos e modalidades de jogos desenvolvidos e operados pela LO-TERJ:
- que há, em fase de planejamento, processo licitatório de credenciamento de Pessoas Jurídicas qualificadas para desenvolver e explorar os serviços públicos de Loteria, no âmbito do Estado do Rio de Ja-

neiro, nas Modalidades Lotéricas Instantânea online, Prognóstico Passivo online e Prognóstico Numérico online;

- que o pagamento de outorgas fixas e variáveis comporá o faturamento da LOTERJ nas citadas modalidades;
- a necessidade de prever valores de outorgas compatíveis com o objeto a ser licitado, bem como considerando a arrecadação esperada;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e instaurar Comissão Interna com o objetivo de realizar análise técnica dos valores a título de outorga fixa e variável que embasarão futuros Editais de Credenciamento relacionados à ampliação da gama de modalidades lotéricas ofertadas pela LOTERJ.

Art. 2º - São designados para compor a Comissão Interna os seguintes servidores:

MEMBROS:

Maurício Cesar Abreu Calheiros - Id. Funcional nº 50845144
Felipe Carvalho Rebelo da Silva - Id. Funcional nº 50214322
Nacibe Huarde Ribeiro Cade - Id. Funcional nº 51372657
Tiago Tavares Damasceno - Id. Funcional nº 50280104
Thiago Mallet Lario - Id. Funcional nº 51184974

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Interna deverão ser realizados no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado por seus componentes e mediante decisão da Autoridade competente.

Art. 4º - Os trabalhos serão concluídos com a apresentação de relatório circunstanciado das atividades realizadas, o qual, desde que aprovado pela Autoridade Superior do Órgão, comporá os procedimentos licitatórios.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

Presidente

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1157 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA EM PARTE O ANEXO DA PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1149, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-150164/000138/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte o Anexo da Portaria IPEM/GAPRE nº 1149, de 25 de janeiro de 2023, no que tange ao calendário fixado de atualização da tarifa e de verificação metrológica nos taxímetros instalados nos taxis do Município de Guapimirim. - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

KENNEDY MARTINS

Presidente

ANEXOS

ANEXO I								
ATUALIZAÇÃO DE TARIFA JUNTO ÀS OFICINAS CREDENCIADA								
DATA	DIA DA SEMANA	FINAL DE PLACA						
17.02.2023 a 28.02.2023	2ª a Sábado	TODAS AS PLACAS						

ANEXO II								
VERIFICAÇÃO M	VERIFICAÇÃO METROLÓGICA JUNTO AO IPEM-RJ							
DATA	DATA DIA DA SEMANA FINAL DE PLACA							
02.03.2023	5ª feira	TODAS AS PLACAS						

ld: 2458458

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000039/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em favor da empresa INJET POINT COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS EIRELI, objetivando o pagamento de despesas com prestação de serviços no mês de dezembro de 2022, com base na Lei nº 287/1979 e Lei nº 4320/1964 e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 48.242, de 01/11/2022.

ld: 2458407

Secretaria de Estado de Governo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA A INCLUSÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO PORTAL DA REDELOG, PARA FINS DE CONSULTA PÚBLICA AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, BEM COMO A QUALQUER INTERESSADO SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCEDIMENTO AUXILIAR PREVISTO NOS ARTS. 82 A 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Processo nº SEI-120001/008005/2021,

CONSIDERANDO:

- a criação dos Comitês Executivo e Técnico de Governança em Contratações Públicas, instituídos pelo Decreto nº 47.680, de 12 de julho de 2021;
- a necessidade de regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão no Portal da Rede Logística - REDE-LOG (https://redelog.rj.gov.br/redelog/audiencias-e-consultas-publicas/) e no Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga), para fins de consulta pública aos órgãos e entidades, bem como a qualquer interessado, acerca da proposta de Decreto que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, procedimento auxiliar previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº



14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio

Parágrafo Único - A versão consolidada da proposta de Decreto fi-cará disponível no Portal da Rede Logística - REDELOG (https://re-delog.rj.gov.br/redelog/audiencias-e-consultas-publicas/) e no Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga).

Art. 2° - As sugestões deverão ser encaminhadas à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SE-PLAG, por meio formulário no link https://forms.gle/77kPT6tCGjfzt6V59, até o dia 27/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

THIAGO FARIAS DIAS

Subsecretário de Logística

ld: 2458397

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 48 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 46.787, de 14 de outubro de 2019, que reestrutura o Sistema de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro - SPO;
- o Decreto Estadual nº 47.149 de 29 de junho de 2020, que altera a estrutura organizacional do poder executivo estadual, e a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, atualizada até a Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a Portaria STN nº 831, de 2021, atualizado até a Portaria STN nº 1.567 de 2022, de que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- o constante dos autos do processo nº SEI-120001/001155/2023;

Art. 1° - Incluir na Tabela V - por Fonte de Recursos, do Anexo do Decreto n° 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, do Classificador de Planejamento e Orçamento referente ao exercício 2023:

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
2.501.145	Esgoto-Tesouro Exerc Anterior	Recursos provenientes do contrato de concessão referente à delegação da prestação regionalizada dos serviços de abasteci- mento de água e esgotamento sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, o qual será regido pela Lei Federal nº
		8987/1995. Recursos de exercícios anteriores.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

ANDERSON MONTEZE

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

ld: 2458364

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRO DE 15/02/2023

REMOVE CLAUDIA VIANA TOVAL CONRADO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365270-0, da lo-tação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de ITD, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PROCESSO SEI-040073/000047/2023

REMOVE LUIZ CEZAR MORETZSOHN ROCHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 5006128-3, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de ITD, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Intelligência Fiscal de Subsecretaria de Estado de Posição de Superior Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PROCESSO SEI-040073/000047/2023.

REMOVE RICARDO SAMPAIO DA ROCHA PITTA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 4381135-3, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional Capital 64.09, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PROCESSO SEI-040073/000047/2023

REMOVE JOSE AMERICO GOMES NAZARE. Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, identidade funcional nº 1940843-9, da lo-tação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamentos, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PROCESSO SEI-040073/000047/2023.

REMOVE JOSE ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5006015-5, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subse cretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PROCESSO SEI-040073/000047/2023.

REMOVE ALYNE PRISCILA DOS SANTOS. Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4380867-0, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Assessoria de Gestão de Projetos da Receita, da Subsecretaria Adjunta Executiva de Receita, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PROCESSO SEI-040073/000047/2023.

REMOVE PEDRO GONCALVES DINIZ FILHO. Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1942604-6, da lo-tação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subrevisión, de Superinteriora de Recursos infiliarios, de Sub-secretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, pa-ra Auditoria Fiscal Regional - Metropolitana 33.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscalis Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PROCESSO SEI-040073/000047/2023.

REMOVE VINICIUS MENDES MOURA PIMENTEL, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365042-2, da Auditoria Fiscal Regional - Metropolitana 33.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Documentos e Declaracões Fiscais, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PRO-CESSO SEI-040073/000047/2023

REMOVE ARTUR MENDONÇA GOMES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365064-3, da Auditoria Fiscal Regional - Capital 64 09, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. PROCESSO SEI-040073/000047/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 15/02/2023

REMOVE RENATA BEZERRA DA SILVA, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 4417040-8, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Estudos Econômicos, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040083/000126/2023.

REMOVE RAPHAEL DA MOTTA E SILVA, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5019039-3, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Normas das Receitas Estaduais, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040083/000126/2023.

REMOVE GERALDO FRANCISCO DE CARVALHO AZEVEDO. Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 1938921-3, da lo-tação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Normas das Receitas Estaduais, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040083/000126/2023

ld: 2458359

JUNTA DE REVISÃO FISCAL

ATO DO PRESIDENTE DE 08/02/2023

DADOS ESTATÍSTICOS DO BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003.) Proce nº SEI-040201/000048/2022

- I número de votos proferidos II número de feitos distribuídos
- III números de processos recebidos (pedido de vista)

 IV número de processos recebidos como redator
- V número de processos com diligência a pedido do relator

Auditor Tributário	Matrícula	I	II	III	IV	V
Alexandre Marcos Paravizo	0963676-2	48	19	0	0	0
Aline Coutinho da Cunha	0955852-9	33	15	0	0	1
André Coutinho de Barros	0955784-4	36	18	0	0	1
Andre Oliveira C. da Silva	0294745-5	32	20	0	0	0
Antonio H. F. Coutinho	0294561-6	54	13	0	0	0
Bruno Velloso Durao	0943979-5	51	30	0	0	1
David Meyer Pazuello	0294573-1	72	20	0	0	1
Eduardo R. de S. Ferreira	0955825-5	36	18	0	0	3
Eliane Pissinatti B. da Silva	0955838-8	42	0	0	0	0
Flavia Torquetti Magalhaes	0955804-0	32	2	0	0	1
Francis Pacheco Rodrigues	0949518-5	72	17	0	0	2
Gabriela Berro Marins	0955849-5	58	15	0	0	1
Gabriela Campregher da Silva	3000102-8	51	10	0	0	0
Jader H. C. De Oliveira	0949528-4	54	12	0	0	0
Katya Farias Fratte	0294566-5	33	14	0	0	0
Lelyane V. M. Damasceno	0294626-7	42	11	0	0	2
Leonardo F. O. Cosenza	0949536-7	39	31	0	0	2
Leonardo P. de Souza	0943989-4	35	16	0	0	0
Luis Pedro Martelo Teixeira	0943986-0	72	37	0	0	0
Marcelo Maia Noro	0294562-4	49	28	1	0	3
Margarete G. Barsani	0294854-5	30	18	0	0	1
Marlyus J . S. Domingos	0963619-2	40	0	4	0	0
Michel Scapini de Carvalho	0955796-8	32	0	0	0	0
Michele de Souza Ribeiro	0963667-1	51	14	0	0	2
Rachel Carvalho da Silva	0963612-7	33	16	0	0	1
Rafael Soares Pacheco	0294772-9	48	21	0	0	0
Renata Carneiro da Silva Ribeiro	0963666-3	27	14	0	0	2
Sergio H. A. dos Santos	0294588-9	49	15	1	0	3
Silvia Regina de S. Lemos	0949531-8	51	19	0	0	1
Vera Lucia M. de Freitas	0294613-5	36	5	0	0	0

Fonte: Dados extraídos do AIC - Sistema Auto de Infração

Fonte: Dados extraídos do AIC - Sistema Auto de Infração Férias no Bimestre
Aline Coutinho da Cunha - 12/12/22 a 31/12/22
Antonio Henrique Coutinho - 07/11/22 a 26/11/22
Eduardo Rodrigo de S. Ferreira - 31/10/22 a 09/11/22
Eduardo Rodrigo de S. Ferreira - 31/10/22 a 09/11/22
Elavia Torquetit Magalhaes - 09/12/22 a 23/12/22
Leonardo Poggialli de Souza -09/12/22 a 23/12/22
Margarete Gonçalves Barsani -16/11/22 a 05/12/22
Michele de Souza Ribeiro - 16/11/22 a 25/11/22 e 07/12/22 a 16/12/22
Rachel Carvalho da Silva - 12/12/22 a 21/12/22
Renata Carneiro da Silva Ribeiro - 12/12/22 a 21/12/22
Sérgio Henrique Assad dos Santos - 30/11/22 a 09/12/22

Marlyus Jeferton da Silva Domingos (Presidente da JRF a contar de 15/07/2020). Eliane Pissinatti Barbosa da Silva (Vice-Presidente da JRF a contar de 15/07/2020). Vera Lúcia Marques de Freitas (Assessora da Presidência da JRF a contar de 30/08/2019). Flavia Torquetti Magalhães (Assessora da Presidência da JRF a contar de 15/07/2020).

Relação dos processos distribuídos ao relator, que não foram devolvidos no prazo legal, apurado em 31/12/2022. (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003)

Relator	Matrícula	Processo	Dias de Atraso
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040225/002032/2022	3
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040014/000078/2022	3
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040224/006163/2022	3
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040224/006180/2022	3
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040091/001341/2022	6
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040224/005325/2022	6
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040044/000121/2021	18
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040036/000229/2022	13

ld: 2457956

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES **CONSELHO PLENO**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 01 de março de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 67962 - Processo nº E-04/036/025/2015 - Recorrente: AM-PLA ENERGIA E SERVICOS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL -Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espirito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 68352 - Processo nº E04/034/1455/2016 - Recorrente: IN-DUSTRIA DE COSMETICOS CARVALHO LTDA - Recorrida: FAZEN-

DA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres. Patrono: Leonardo Briganti, OAB/SP nº 165367

Recurso nº 68462 - Processo nº E-04/017/460/2016 - Recorrente: LFL IMPORTAÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 70911 - Processo nº E-04/038/399/2016 - Recorrente: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA - Recorrida: FA-ZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas -Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 73243 - Processo nº E04/038/100127/2018- Recorrentes: FAZENDA ESTADUAL e COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Recorridas: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL e FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luis Fernando Clemente Gonçalves - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Frederico de Mello e Faro da Cunha, OAB/SP nº 129.282.

Recurso nº 75251 - Processo nº E04/211/2638/2018 - Recorrentes: FAZENDA ESTADUAL e COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Recorridas: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL e FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luis Fernando Clemente Gonçalves - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Frederico de Mello e Faro da Cunha, OAB/SP nº 129.282.

Recurso nº 75646 - Processo nº E-04/012/1535/2016 - Recorrente: A ABREU BENEFICIAMENTOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTA-DUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75647 - Processo nº E-04/012/1536/2016 - Recorrente: A ABREU BENEFICIAMENTOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTA-DUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2457971

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária TELEPRESENCIAL do dia 08 de março de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 67393 - Processo nº E-04/039/211/2016 - Recorrente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 73820 - Processo nº E-04/036/010/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL- Recorrida: NEXTEL TELECOMUNICACOES LT-DA - Relator: Conselheiro Ricardo García de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Carlos Renato Vieira do Nascimento, OAB/RJ nº 144.134.

Recurso nº 73910 - Processo nº E-04/211/362/2018 - Recorrente: PE-TROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS E FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL E PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75178 - Processo nº E-04/040/1031/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Vera

Recurso nº 75497 - Processo nº E-04/040/1147/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda:

Recurso nº 78589 - Processo nº E-04/211/8916/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL- Recorrida: NOVO HORIZONTE JACAREPA-GUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Dí Giorgio - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdiko

Recurso nº 77565 - Processo nº E-04/211/57/2020 - Recorrente: FA-ZENDA ESTADUAL- Recorrida: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77575 - Processo nº E-04/211/16433/2019 - Recorrente: BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LO-CAÇOES LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2457972

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES **CONSELHO PLENO**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 15 de março de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 48932 - Processo nº E-04/108272/2011 - Recorrentes: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS QRJ 2000 LTDA. e FAZENDA ESTADUAL - Recorridas: FAZENDA ESTADUAL e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS QRJ 2000 LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 64065 - Processo nº E-04/063516/2007 - Recorrente: RE-FINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 71156 - Processo nº E-04/024/1856/2016 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: RIOPET EMBALAGENS SA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 73840 - Processo nº E-04/037/000735/2017 - Recorrente: COMPANHIA ACUCAREIRA PARAISO - Recorrida: FAZENDA ESTA-DUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 76850 - Processo nº E-04/211/822/2020 - Recorrente: AMBEV S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ nº 112.310.

Recurso nº 77069 - Processo nº E-04/211/4360/2020 - Recorrente: AMBEV S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ nº 112.310.

Recurso nº 77541 - Processo nº E-04/211/14639/2020 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espirito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES **CONSELHO PLENO**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária TELEPRESENCIAL do dia 22 de março de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 39965 - Processo nº E-04/061161/2010 - Recorrente: GAL-VASUD S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kir-

Recurso nº 62874 - Processo nº E-04/004/1288/2013 - Recorrente: CELLSHOW SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 64190 - Processo nº E-04/013/445/2013 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL E MAX ONE SUPERMERCADOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL E MAX ONE SUPERMERCADOS LTDA -Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 64388 - Processo nº E-04/013/444/2013 - Recorrente: FA-ZENDA ESTADUAL E MAX ONE SUPERMERCADOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL E MAX ONE SUPERMERCADOS LTDA - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 73325 - Processo nº E-04/037/100085/2018 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 73604 - Processo nº E-04/044/100081/2018 - Recorrente: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL -Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77916 - Processo nº E-04/211/11756/2020 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL- Recorrida: NOSSA ELETRO S/A (ANTIGA RN COMERCIO VAREJISTA S/A) - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2457974

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/02/2023

APOSENTA, a contar de 02/02/2023, ROBERTO MOISES DOS SAN-TOS, Técnico de Planejamento, ID Funcional nº 32193378/1, matrícula nº 00-0192033-9, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº

FIXA de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 e sendo reajustado pelo INPC. Processo nº SEI-040161/001104/2023.

MÉDIA DA REMUNERAÇÃO EC41/2003 (Art. 1° Lei nº 10.887/2004): R\$ 15.030.72

PERCENTUAL DE REDUÇÃO: 0,0% PERCENTUAL A RECEBÉR: 100% PROVENTOS: R\$ 11.266,21

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 01/02/2023

*APOSENTA, a contar de 07/10/2022, JOSE ANTONIO DE OLIVEI-RA, Analista da Fazenda Estadual, ID Funcional nº 19478720, matrícula nº 00-0199001-9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FIXA os proventos do servidor acima qualificado a contar de 07/10/2022, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade. Processo nº PD-04/144.158/2022

04/144.156/2022 Discriminação das parcelas: PROVENTO - Decreto-Lei Estadual nº 220/1975 - R\$ 2.441,54. TRIENIO - Lei Estadual nº 1608/1990 - 60% - R\$ 6.263,39. REG ESP DE TRAB DA ADM FAZ SEF - Lei Estadual nº 1650/1990 -

R\$ 7.997,45. Proventos - R\$ 16.702,38.

*Republicado por incorreção no original, publicado no D.O de 07/02/2023.

ld: 2458361

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

*PROCESSO Nº SEI-040135/000596/2022 - DEFIRO a isenção do desconto de Imposto de Renda, em nome do servidor aposentado NILTON ALVES DE ARAUJO, ID Funcional 0000270265, de acordo com instrução processual, com base Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e Lei nº 11.052 de 29/12/2004, devendo o benefício ser concedido, a partir de 22 de dezembro de 2022, data da Junta Médica, em caráter permanente.

*Republicado por incorreção no original, publicado no D.O de

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-040161/007516/2020 - AUTORIZO a concessão de redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), em nome OLIVIA BALIANO ENNES BRASIL ALCANTARA, ID Funcional nº 0020606915, por 01 (um) ano, na forma do art. $\acute{6}^\circ$ do Decreto nº 14.870 de 01/06/90, conforme despacho favorável emitido pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO em

ld: 2458552

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSÓS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 17/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040161/017693/2022 - CONCEDO o Adicional de Qualificação a que faz jus o servidor ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 51241242, Especialista em Previdência Social, a con-Tar de 22/12/2022, em conformidade com o disposto na Portaria RIO-PREVIDÊNCIA/PRE nº 224, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 449, de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 10/08/2022.

ld: 2452525

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 17/01/2023

PROCESSO N° SEI-040161/017797/2022 - CONCEDO o Adicional de Qualificação a que faz jus o servidor MARIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, ID Funcional nº 51370956, Especialista em Previdência Social, a contar de 26/12/2022, em conformidade com o disposto na Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE n°224, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 449, de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 10/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAFUNDO ÚNICO DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 25/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-040161/009360/2022 - DEFIRO a isenção do ANA MARIA ROCHA FARIA, ID 848463-5, de acordo com instrução processual, com base Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e Lei nº 1.052 de 29/12/2004, devendo o benefício ser concedido, 06 de dezembro de 2022, data da Junta Médica, em caráter permanente. *Republicado por incorreção no original, publicado no D.O de 07/02/023

ld: 2458372

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE GESTÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS

DESPACHO DA COORDENADORA DE 15/12/2022

PROCESSO N° SEI-140001/054612/2022 - CONCEDO o Adicional de Qualificação a que faz jus o servidor ISAAC HENRIQUE PEDROSA, ID Funcional nº 43475680, Especialista em Previdência Social, a contar de 06 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto na Portaria Rioprevidência/PRE 224, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Rioprevidência nº 449 de 03 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 10/08/2022.

ld: 2446680

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE DE 02/02/2023

PROC. Nº SEI-040143/000455/2022 - Ex-servidor VALMIR JOAQUIM DOS SANTOS, ID Funcional 9149350. INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no requerimento de nº 36420425, tendo em vista os termos do laudo médico de nº 36703538

ld: 2458406

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 192 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA EMPREGADO NA FORMA QUE MEN-

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊN-CIA, Proc. nº SEI-220009/000068/2023,

Art. 1º - Admitir Luís Henrique Pereira Raguzzoni Lopes, matrícula nº 433, para o Cargo de Livre Provimento de Consultor Técnico III, vinculado a Gerência de Acompanhamento - GEACO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/02/2023.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA

ld: 2458291

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-220010/000008/2023: AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 2.512,27 (dois mil quinhentos e doze reais e valor estimado de R\$\frac{1}{2}\text{.512,27} (dois filli quilifientos e doze feats e vinte e sete centavos), em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A (CNPJ/MF nº 33.050.071/0001-58), referente a DES-PESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, PARA O EXER-

CÍCIO DE 2023, com enquadramento em Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso X do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 c/c o Inciso X do artigo 93 do Regulamento de Licitações da CODIN c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2020 NEGOROS CONTRA DE CONT

ld: 2458305

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANAÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 13/02/2023

PROCESSO Nº SEI-220011/000267/2023, cujo objeto é a assinatura para acesso à serviço de consulta à banco de preços. - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais) à conta do PT 2.016 e ND 3390.39.56, com base no art. 25, inciso I, do supracitado diploma legal.

J. 24E0270

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA

DESPACHOS DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA DE 09/02/2023

PROCESSO Nº SEI-240002/002524/2022 - CLARO S/A - DRA. LUCIANA BAZAN MARTINS BISETTI - OAB/SP 315.358.

PROCESSO № SEI-240002/000859/2022 - BANCO PAN S.A -BANCO PANAMERICANO S/A - DR.LEONARDO MARQUES RAFAEL PINTO MOREIRA OAB/RJ 142.861.

PROCESSO Nº SEI-220014/000627/2021 - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL - DRA. TAIANA DUARTE RIOS - OAB/RJ 166808

PROCESSO Nº SEI-240002/000096/2021 - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL - DRA. TAIANA DUARTE RIOS - OAB/RJ 166808.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RE-CURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

PROCESSO Nº SEI-240002/002526/2022 - TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO) - SÉRGIO MACHADO TERRA - OAB/RJ 80.468. APLICO a pena de ADVERTÊNCIA E NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

ld: 2458274

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3441 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública; e
- o Proc. nº SEI-350111/000169/2023, o qual indica servidores para a substituição em comissão de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 08 de fevereiro de 2023, o(s) servidor(es):

GESTORES: KASSYA GOTELIP STEVENS (ID FUNCIONAL: 4327571-0), CB PM RG 92.428 JOEL LOPES CAVALCANTE (ID FUNCIONAL: 4412627-1).

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

PPM/CAMPOS: 1° SGT PM RG 67.692 LEANDRO ROSA DE SOUZA (ID FUNCIONAL2364064-2),1°SGT PM RG 80.063 CARLOS RENAN VIEIRA AZEVEDO (ID FUNCIONAL 0595316-2),2° SGT PM RG 75.761 CARLOS DARCILEU PESSANHA AMARAL (ID FUNCIONAL2206766-3).

7° BPM: 2° SGT PM RG 70.798 NILTON DE MOURA RAIMUNDO (ID FUNCIONAL2195036-9) ,3° SGT PM RG 84.438 KATIA REGINA GUIMARÃES FERNANDES(ID FUNCIONAL4269357-8) ,CB PM RG 93.108 ALICE PERES ALMEIDA MONTEIRO (ID FUNCIONAL4418258-9) .

PPM/SJM: 3° SGT PM RG 84.246 CARLOS EDUARDO NUNES BRA-GA (ID FUNCIONAL4268984-8), CB PM RG 89.211 ALINE PEREIRA DE SOUZA (ID FUNCIONAL4304369-0), CB PM RG 92.067 GISELE DO NASCIMENTO LIMA (ID FUNCIONAL4412342-6).

OCPM: MAJ PM RG 77.313 SERGIO CAMINHA DE CASTRO (ID FUNCIONAL0002450166-2), 2º SGT PM RG 74.567 BILHIGRAN NUNES RIBEIRO (ID FUNCIONAL24349437-1), 2º SGT 80751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES (ID FUNCIONAL4183651-

O).

PPM/OLARIA: 2° TEN PM RG 77.745 ALEX SANDRO GOMES DO NASCIMENTO (ID FUNCIONAL05930367), 3° SGT PM RG 82.364 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FIRMINO, (ID FUNCIONAL4249407-9), CB PM RG92.613 CAROLINA ANDRADE MARTINS FERRET (ID FUNCIONAL4415934- 0), SD PM RG 109.529 MICHAEL JACKSON PESSANHA DOS SANTOS (ID FUNCIONAL5114028-4). C FA P: CA-PITÃO PM RG 76.895 GIOVANA FAUSTINO PITANGA (ID FUNCIONAL2448005-3), CAPITÃO PM RG 76.974 ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA KISTEN MACKED ID FUNCIONAL2443771-9), SUB TEN. PM RG 64.410 ROSANA LEITÃO (ID FUNCIONAL2443924-0).

RPMONT - UBS: 1° TEN PSI RG 104.885 JAQUELINE BATISTA DE FIGUEIREDO DA SILVA (ID FUNCIONAL: 5077836-6) ,1° TEN PM PSI RG 3/000200 CRISFANE LOPES FAGUNDES FERREIRA BRAS (ID FUNCIONAL: 5134363-0) 1° TEN PM PSI RG 3/000240 FERNANDA GONÇALVES E SILVA DO NASCIMENTO (ID FUNCIONAL: 5134074-7)

PPM/CASC: 1° SGT PM RG 70.489 JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUZA (ID FUNCIONAL2276560-3) ,1° SGT PM RG72.031 DENIL-SON CARVALHO DA SILVA (ID FUNCIONAL2372831-0), CB PM RG 91.977 ALESSANDRA VELLOSO ALVES, (ID. FUNCIONAL4273570-

CFR/PM: 1° SGT PM RG 63.218 LEANDRO IPANEMA VILA V.S. DE CARVALHO (ID FUNCIONAL2260065-5), 1° SGT PM RG 77.784 WI-LE PEIXOTO GUIMARÃES (ID FUNCIONAL0593073-1), CB PM RG 93.422 ANDERSON DA CONCEIÇÃO SERRANO (ID FUNCIONAL 4419471-4).

HCPM: CAP PM ENF RG 89.669 CARLA SENA BARBOSA DE OLI-VEIRA(ID FUNCIONAL4361621-6),CAP PM ENF RG 89.469 FERNAN-DA CAROLINE DA SILVA (ID FUNCIONAL4398791-5),CB PM RG 10.4457 THIAGO BASTOS FERREIRA (ID FUNCIONAL 5031922-1).

SUPLENTES:

HCPM: CB PM RG 90.310 RAQUEL TINOCO GONÇALVES (ID FUNCIONAL4402611-0), 3° SGT PM RG 82809 WAGNER PAULO PEREIRA ROMEU ID FUNCIONAL4264571-9), SUB TEN RG 62.211 LUCIANO DA SILVA GOMES (ID FUNCIONAL2456671-3), CB RG 88.483 CHARLES MATHIAS FERREIRA (ID FUNCIONAL4380968-5), 1° SGT RG 64.387 GLAUCIA CANDIDO DE AZEVEDO (ID FUNCIONAL2457356-6), CB RG 102.605 PAULO AFONSO MACEDO MARTINS (ID FUNCIONAL5457356-6), CB RG 102.605 PAULO AFONSO MACEDO MARTINS (ID FUNCIONAL2455023-0), 1° SGT RG 70.038 ANASTÁCIO KOBAYASHI DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2294629-2), SUB TEN RG 64.308 JOSEMARY LOURENÇO DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2456256-4), SUB TEN RG 58.915 GILBERTO LOPES MARTINEZ (ID FUNCIONAL2324284-1), 1° SGT RG 73.030 MARIA SILVA RANGEL DE SOUZA PEREIRA (ID FUNCIONAL 2462569-8), SUB TEN 66.109 ADRIANA VANESSA SILVA PUJOL (ID FUNCIONAL2249605-0), 1° SGT RG 73.058 ANDREA DA SILVA (ID FUNCIONAL2249605-0), 1° SGT RG 69.251 MARCELO RIBEIRO ID FUNCIONAL2480822-9).

ID FUNCIONAL2480822-9).
20° BPM: CAP PM RG 82.484 NELSON ESTEVAM CARVINHO JUNIOR (ID FUNCIONAL4256407-7), 2° SGT PM RG 76.463 FERNANDO LOPES TEIXEIRA FILHO (ID FUNCIONAL2186344-0).
APM DJ.VI: CAPITÃO PM RG 76.986 ELAINE POLLY DA SILVA VE-

APM DJ.VI: CAPITAO PM RG 76.986 ELAINE POLLY DA SILVA VE-RAS VIEIRA (ID FUNCIONAL2452015-2), 2° SGT PM RG 72.802 CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR (ID FUNCIONAL2270014-5), 2° SGT PM RG 80.647 ELAINE XAVIER DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA (ID FUNCIONAL4183580-8). CPM NIT: 1° SGT PM RG 68.589 ROGERIO DA SILVA GONÇALVES

CPM NIT: 1° SGT PM RG 68.589 ROGERIO DA SILVA GONÇALVES (ID FUNCIONAL: 2195893-9), 2° SGT PM RG 66.525 JUSSARA DEFAVERE (ID FUNCIONAL2394552-4), 2° SGT PM RG 81.385 RONALD PABLO DA CONCEIÇÃO SILVA (ID FUNCIONAL4208288-9), VCB PM RG 102.615 VILSON COSTA GOMES JUNIOR (ID FUNCIONAL5027150-4).

HPM NIT: 1° TEN PM ENF RG 3/000139 BERNARDO DE FRANÇA

HPM NIT: 1° TEN PM ENF RG 3/000139 BERNARDO DE FRANÇA PAULA (ID FUNCIONAL: 5002809-0), CB PM RG 91.888 GRAZIELLE MARQUES CARVALHO DA SILVA (ID FUNCIONAL: 4411607-1), CB PM RG 95.577 CLAUDIO LECY MIRANDA DE BARROS (ID FUNCIONAL: 4426409-7)

SUPLENTE:

HPM-N I T: CB PM RG 3/000658 YSABELLY TEIXEIRA DE MATOS (ID FUNCIONAL: 5134208-1).

UP/PMERJ: 1° SGT PM RG 64.350 MARIA HELENA ARAUJO TOR-RES DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2466407-3), CB PM RG 89.218 DEIVISON CONCEIÇÃO DUARTE (ID FUNCIONAL4387136-4). DGS/QG: 1° SGT PM RG 69.441 ALEXANDRE AZEVEDO DE OLI-VEIRA (ID FUNCIONAL2345264-1), 2° SGT PM RG 74.959 ALES-SANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA (ID FUNCIONAL2435881-9), CB PM RG 91.219 HORTENCIO PONTES DE OLIVEIRA JUNIOR (ID FUNCIONAL4406301-6), CB PM RG 94.867 EDSON DE OLIVEIRA DE ASSIS (ID FUNCIONAL4424132- 1), CB PM RG 102.878 WILSON

XAVIER DO VALE JUNIOR (ID FUNCIONAL5028703-6).

DRSP: 2° SGT PM RG 78.015 EMERSON SERRA DA SILVA (ID FUNCIONAL0593300-5), CB PM RG 92.238 JEISON SANTOS DE CONCEIÇÃO (ID FUNCIONAL4412120-2).

Oriundo do processo nº SEI-350207/000245/2020, contrato: 287/2019 firmado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

 IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis o mais breve possível:

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

 $\mbox{\bf Art. 3°}$ - Fica sob a responsabilidade da $\mbox{\bf UNIDADE BENEFICIADA}$ pelo contrato:

 - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
 - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como

II - viabilizar, na hipotese de transerencia do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5° - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 14 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Milita

ld: 2458517

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3450 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNI-CAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350192/000289/2023, o qual indica servidores para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o servidor 1° TEN PM RG 92.165 RAFAEL VICENTE MENESES DA SILVA, ID FUNC. 4412172-5, da DGTIC/DIT, como Gestor do instrumento contratual n° 007/2023, oriundo do Processo n° SEI-350487/000888/2021, firmado com a empresa LG IT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES EIRELI e o 1° TEN PM RG 86.258 ADRIANO DE SOUZA SOARES, ID FUNC. 4368780-6, da DGTIC/DIT, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

 zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II. deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese:

III. declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV. coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolucão:

V. solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI. solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
VII. conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas

 VII. conterir as notas tiscais atestadas pela comissao tiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
 VIII. receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da

viii. receber dos riscais do contrato a documentação comprobatoria da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais; IX. abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento

IX. abrir reclamação junto as contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X. solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

XI. comunicar ao Chefe da Seção de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII. abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

 I. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II. confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III. realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV. receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequa-

- V. acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio; VI. receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à
- contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal. Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de
- minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-
- Art. 5º O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do § 3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- Art. 6º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Art. 7º Fica estabelecido o correio eletrônico contratos_continuos_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458418

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3432 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e:
- o Proc. nº SEI-350041/000686/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização:

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 06 de fevereiro de 2023, os servidores 2° TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES, ID FUNC. 2332197-0, 1° SGT PM RG 72.305 HIRAN DAVI MACHADO CAMPINHO, ID FUNC. 2179885-0 em substituição ao 2° TEN PM RG 74.421 ALEXANDRE DA COSTA SANTOS, ID FUNC. 2332705-7, CB PM RG 99.138 RONISON DOS SANTOS, ID FUNC. 5014411-1 para compor a Comissão do 24º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 087/2019, oriundo do Processo nº SEI-350192/001083/2020, firmado com a empresa VIBRA ENERGIA S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- CAP PM RG 82.548 RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4259349-2
- 2º TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES, ID FUNC. 2332197-0
- SGT PM RG 72.305 HIRAN DAVI MACHADO CAMPINHO, ID FUNC. 2179885-0
- 1° SGT PM RG 74.176 PAULO ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO. ID FUNC. 2170286-1
- 2° SGT PM RG 63.852 MARCIANO DO NASCIMENTO GOMES, ID
- FUNC. 2224664-9 2° SGT PM RG 65.538 ALEXANDRE FÉLIX, ID FUNC. 2332174-1
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acom-
- panhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na
- execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o destor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar conferir atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do verão obter em arquivo proprio a copia do Iermo de Referencia e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 09 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458419

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3451 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e:
- o Proc. nº SEI-350192/000289/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 06 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da unidade DGTIC/DIT, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 007/2023, oriundo do Processo nº SEI-350487/000888/2021, firmado com a empresa LG IT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES EIRELI, a saber:

SUBTEN PM RG 73.863 MARCIO ASSUNCAO PIRES. ID FUNC. 2185615-0

SUBTEN PM RG 79.505 GEOVANEZ DE CARVALHO ALVES, ID FUNC 0594768-5

CB PM RG 92.414 SANDRO ANILDO SOARES FERREIRA, ID

- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V Efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o destor com as informações necessárias a fim de noti contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-Art. 6° - As comissoes fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Cestão e fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2458417

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.02.2023

NOMEIA LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA no cargo em comissão Assistente II, Símbolo DAI-6, da Secretaria de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ISRAEL MOREIRA ALVES, ID Funcional 50927841, com validade a contar da data de publicação em DOERJ. Processo nº SEI- 350088/000143/2023

ld: 2458265

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 30.01.2023

NOMEIA, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023. MOISÉS FERREIRA DA CRUZ, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por MARCELO DIAS BARCELOS - ID. Funcional 50834266. Proc. nº SEI 350088/00080/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-070026/000283/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 81.661 FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, id funcional 4213791-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 15º BPM, para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2458339

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-220012/000018/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 102.985 PUEBLO RAFAEL MARQUES DOS SANTÓS, ID. Funcional 50289179, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 28º BPM, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - SEDEIC. pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 07/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350128/000199/2023 - SUBTENENTE PM RG 56.222 PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO de ID Funcional: 23781254 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constitucição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a natir de 23/10/2022 manência a partir de 23/10/2022.

ld: 2458245

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21/11/2022

PROCESSO № SEI-350072/001162/2022 - SUBTENENTE PM RG 62.074 MARCELO TEIXEIRA DA SILVA de ID Funcional 22874828 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 10/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.02.2023

PROCESSO SEI-390002/000466/2023 - AUTORIZO a prorrogação de cessão dos policiais militares abaixo relacionados, na Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

CEL PM RG 54.574 GEORGE DE OLIVEIRA COSTA MAJ PM 67.806 FABIO ESTEVES MACHADO MAJ PM RG 77.542 ADRIANO SILVA DOS SANTOS SUBTEN PM RG 66.056 SANDRA REGINA CRUZ GUIDORNE 1°SGT PM RG 64.782 RONALDO ALVES BEZERRA CB PM RG 105.902 PHILIP DIEHL NOGUEIRA POLERMO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.02.2023

PROCESSO nº SEI-350487/004392/2022 - CONCEDE. 20 (vinte) dias corridos de prorrogação de prazo, para ultimar os autos do Processo Administrativo Sancionatório, de PORTARIA SEPM SEI Nº 235 DE 27 de dezembro de 2022, referente ao descumprimento de obrigações legais e contratuais pela empresa CERAGON AMERICA LATINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.538.268/0001-81, de forma relativa ao Contrato nº 071/2022, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para possibilitar a devida apreciação do material probatório apresenpara possibilità a devida apreciação do inatoria producti aprecia tada pela Defendente, para conclusão do presente PAS, tudo do referido processo, à contar de 10/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-350074/002845/2021 - AUTORIZO por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 2474, de 18 de maio de 2022, com fundamento no art. 64 da Lei nº 4.320/64, arts. 82, § 1º e 93 da Lei nº 287/79 e Lei Estadual nº 287/79, **AUTORIZO** 82, § 1º e 93 da Lei nº 287/79 e Lei Estadual nº 287/79, AUTORIZO a despesa, no valor de R\$ 236.935,80 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) em favor do Estado de Pernambuco/PE, em razão da cessão ao Estado do Rio de Janeiro da servidora ANA CATHARINE BARBOSA DE MELO, à conta da Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660 - Pessoal e encargos Sociais, na Natureza de Despesa (ND) 3.1.90 (Pessoal e Encargos Sociais) e 3.3.90 (Outras Despesas Correntes) e na Fonte de Recurso (FR) 1.500.100- Ordinários Provenientes de Impostos e/ou (FR) 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal. Por fim, determino a DOr a emissão da Nota de Empenho e sua formalização. sua formalização.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 13/02/2023

PROCESSO N° SEI-350192/001318/2020- AUTORIZO a despesa em favor da Empresa CERCI-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA, inscrita no CNPJ 27.707.397/0001-02, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 23.158,39 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos para micio de disposa de ligitação conforma est 24 XVIII de 10.00), por meio da dispensa de Licitação, conforme art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

DE 13/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001318/2020- RATIFICO a despesa em favor da Empresa CERCI-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RU-RAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA, inscrita no CNPJ 27.707.397/0001-02 para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 23.158,39 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art.24, XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350115/000697/2021) - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO de MATERIAL DE OSTEOSSÍNTESE (PLACAS E PARAFUSOS DE TITÂNIO), para abastecer o serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial da unidade quaternária de saúde bucal (UQS/HCPM) da SEPM, em favor das empresas ECOMEDICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.009.056/0001-81, no valor de R\$ 28.759,68 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); RPM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.396.103/0001-37, no valor de R\$ 1.955.065,14 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e quatorze centavos); ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 29.328.809/0001-29, no valor de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais); Perfazendo um valor total de R\$ 2.192.324,82 (dois milhões, cento e noventa e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), referentes ao Pregão Eletrônico PE nº 074/2022.

ld: 2458362

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO Nº 002/2022

REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2023 (terça-feira), INI-CIADA ÁS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, N°78, 3° ANDAR, CENTRO - RJ

INEXIGIBILIDADE: nº 002/2022/DC/DGS

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria Geral de Saúde e a empresa Instituto Médico Viver LTDA (MATRIZ). CNPJ: 05.829.119/0001-95; na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Especializados na assistência médico- hospitalar em oftalmologia terapêutica. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA DGS - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente), CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior, 1° SGT PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco e SD PM RG 106.765 Diego de Nóbrega Lunguinho.

ORDEM DOS TRABALHOSABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE **CREDENCIAMENTO**;

1 - APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da do-cumentação apresentada pelas empresas - Instituto Médico Viver LT-DA (MATRIZ). CNPJ: 05.829.119/0001-95, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas em sessões anteriores do corrente ano, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 002/2022.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não

2 - RESULTADO: Instituto Médico Viver LTDA (MATRIZ), CNPJ: 2 - RESULTADO: Instituto Médico Viver LTDA (MATRIZ). CNPJ: 05.829.119/0001-95, inabilitada por não estar em conformidade com o item 6.1 A) (Anexo VI) - Carta Proposta, 6.1.B) Ficha Cadastral (Anexo VII) 6.1.C) Declaração de Corpo Técnico (Anexo VIII)6.2.3.1), Apresentação de Certidões Negativas de Falências e Recuperação Judicial expedidas pelos Distribuidores da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física , 6.2.4.a) Atestado de Capacidade Técnica, 6.2.4.b) Certificado de regularidade junto ao Conselho de Classe competente, com a correspondente indicação do Responsável Técnico. gularidade junto ao Conseino de Classe competente, com a corres-pondente indicação do Responsável Técnico, Licença de Funciona-mento do exercício em vigor conferida pelo Orgão Municipal ou Es-tadual de Vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença);6.2.5) Declaração da Sociedade sobre suas instalações físicas e aparelhamento, localização, limpeza, higiene e o acesso facilitado para deficientes físicos e pessoas acamadas (macas) qualidade do atendimento, conforto oferecido aos pacientes a (macas), qualidade do atendimento, conforto oferecido aos pacientes e tipo de aparelhos e equipamentos, se for o caso, necessários à rea-lização dos serviços, objeto do presente termo;6.2.6) Apresentação de Declaração de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menos de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;6.2.7) Declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a Declaração de inidopeidade para licitar e contratar por qualquer Fire ou Entidade de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos

Ainda, o representante legal demonstrou por extenso o desinteresse em continuar o processo de credenciamento da empresa

 3 - ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar inabilitada à empresa - Instituto Médico Viver LTDA (MATRIZ).
 CNPJ: 05.829.119/0001-95;na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Especializados na assistência médico- hospitalar em oftalmologia terapêutica

PROCESSO Nº SEI -35/111/000747/2019.

ld: 2458354

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 13/02/2023

APOSENTA LUIZ RENATO DE CARVALHO PANISSET, identidade funcional nº 2.953.764-9, matrícula nº 265.982-9, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360140/000353/2022.

APOSENTA EVERSON BAPTISTA VIEIRA, identidade funcional nº 565.325-8, matrícula nº 871.501-3, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e § 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360108/000008/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 13/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360021/000031/2023 - DEFIRO o requerimento administrativo do servidor inativo ARI HELTON SOUZA CABRAL, Inspetor de Polícia, 3ª classe, Id Funcional nº 2.919.915-8, solicitando a isenção parcial de imposto de renda, vez que, atualmente, tem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, com base no despacho de Análise de Estudo Técnico Preliminar SEPOL/DAP de índice nº 45319393 e na Promoção da d. ASSEJUR índice nº 47126311, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2458495

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/02/2023

PROCESSO N° SEI-360008/000974/2022 - INDEFIRO o requerimento do servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia, classe Comissário, Id Funcional n° 29839327, por falta de amparo legal, com base na manifestação da Promoção SEPOL/ASSEJUR № 78 - MZT, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2458511

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL

PROCESSO N° SEI-360026/000025/2022 - Sra. MARIA DO CARMO DIAS OLDAL, CPF 439.573.317-49, CONCEDE o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, § 1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO N° SEI-360026/000058/2023 - Sr(a). ROMULO BARRO-SO DA SILVA, CPF 817.431.737-68, CONCEDE o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO N° SEI-360026/000054/2023 - Sr(a). VICTOR RIBEIRO DE CASTRO, CPF 139.565.017-99, CONCEDE o Auxilio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360026/000025/2023 - RECONHEÇO a dívida, PROCESSO Nº SEI-360026/000025/2023 - RECONHEÇO a dívida, por delegação de competência, conferida através da Resolução SE-POL nº 02 de 21/01/2019, com fundamento no inciso III do artigo 11, da Lei nº 287/79 e Decreto nº 47.240 de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2022, no valor de R\$ 3.622,24 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor de MARIA DO CAR-MO DIAS OLDAL, CPF: 439.573.317-49, para o pagamento de auxilio funeral em razão do falecimento do ex-servidor LUIZ CARLOS OLDAL, identidade funcional 44279-7, falecido em 08/11/2022.

CORREGEDORIA REGIONAL 1ª CRP

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-360218/00196/2022 - ARQUIVO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 27/2022, da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" e "e" do REPC, aprovado pelo Decreto

CORREGEDORIA GERAL 5ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - NOROESTE

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 13/12/2022

PROCESSO Nº SEI-360222/000120/2021 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00021/2021, SAD nº 18/21), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000076/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00005/2022, SAD nº 05/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000114/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00014/2022, SAD nº 12/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000117/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00017/2022, SAD nº 15/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEL-360222/000124/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00022/2022, SAD nº 21/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000127/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00026/2022, SAD nº 25/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000128/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00027/2022, SAD nº 26/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

DE 19/12/2022

PROCESSO Nº SEI-360222/000130/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00028/2022, SAD nº 27/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

DE 20/12/2022

PROCESSO Nº SEI-360222/000008/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00032/2021, SAD nº 32/21), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000006/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00034/2021, SAD nº 30/21), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO N° SEI-360222/000009/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento n° 410-00037/2021, SAD n° 33/21), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto n° 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000112/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00012/2022, SAD nº 10/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

DE 27/12/2022

PROCESSO Nº SEI-360222/000102/2021 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00018/2021, SAD nº 15/21), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000116/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00016/2022, SAD nº 14/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

PROCESSO Nº SEI-360222/000125/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00024/2022, SAD nº 23/22), com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

ld: 2458031

2ª CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 06/02/2023

PROC. Nº SEI-360219/00029/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00106/2021, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA DIRETORA-GERAL

DISPENSA a servidora IASKARA NILDES SILVEIRA PROFETA Inspetora de Polícia, ID. 565477-7 na função de Agente de Pessoal das U.A.'S: 126201040000000 DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE DESCOALA ACRICTÂNCIA DE GESTÃO DE DESCOA petora de Polícia, ID. 565477-7 na função de Agente de Pessoal das U.A.'S: 126201040000000 DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 126201040100000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 126201040200000 SERVIÇO DE PROMOÇÕES, 126201040300000 - SERV AVAL DESEMP ESTÁGIO PROBATÓRIO SUPERVISIONADO, 126201040400000 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 126201040401010 SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS, 126201040401010 NÚCLEÓ DE PAGAMENTO, 126201040402000 SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS, 126201040403000 SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, 1262010404040000 SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, 1262010404040000 SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, 1262010404040000 SERVIÇO DE NÚCLEO DE PESSOAL, 126201030000000 DEPARTAMENTO - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 126201030100000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 1262010302000000 SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 126201030100000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 1262010303000000 DEPARTAMENTO - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 126201030400000 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, 126201030400000 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, 126201030400000 DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, 126201030400000 DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, 126201030500000 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA, 126201030500000 SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARRECADAÇÃO DE FUNDOS dA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVÍL, a contar de 07/02/2023 no Núcleo C O M P O S TO de número 0076-26. Processo nº SEI-360008/000147/2023 DESIGNA a servidora SILVANA KELLY DO MAR DOS SANTOS. Ofi-360008/000147/2023

DESIGNA a servidora SILVANA KELLY DO MAR DOS SANTOS, Ofi-DESIGNA A SERVIDORA SILVANA KELLY DO MAR DOS SANTOS, Oficial de Cartório, ID. 50770527 na função de Agente de Pessoal das U.A.'S: 126201040000000 DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 126201040100000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 126201040200000 SERVIÇO DE PROMOÇÕES, 126201040300000 SERVI AVAL DESEMP ESTÁGIO PROBATÓRIO SUPERVISIONADO, SERV AVAL DESEMP ESTAGIO PROBATORIO SUPERVISIONADO, 126201040400000 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, 126201040401000 SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS, 126201040401010 NÚCLEÓ DE PAGAMENTO, 126201040402000 SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS, 126201040403000 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, 126201040404000 SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, 126201040405000 SERVIÇO CONTR ANÁLISE CARGOS EFETIVOS E COMISSÃO, 126201040406000 SERVIÇO DE NÚCLEO DE PESSOAL, 126201030000000 DEPARTAMENTÓ - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 126201030100000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 126201030200000 SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO 126201030300000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 1262010303000000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 12620103030000000000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 1262010303000000 ASSISTÊNCIA ASSISTÊNC 126201030100000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL, 126201030200000 SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, 126201030300000 ASSISTÊNCIA DE CONTABILIDADE, 126201030400000 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, 126201030402000 SERVIÇO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, 126201030403000 SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÓNIO, 126201030500000 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA, 126201030501000 SERVIÇO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, 126201030502000 SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, 126201030503000 SERVIÇO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE FUNDOS dA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVÍL, a contar de 07/02/2023 no Núcleo C O M P O S TO de número 0076-26. Processo nº SEI-360008/000147/2023 DISPENSA a servidora SILVANA KELLY DO MAR DOS SANTOS.

36008/000147/2023

DISPENSA a servidora SILVANA KELLY DO MAR DOS SANTOS, Oficial de Cartório, ID 50770527 na função de Auxiliar de Agente de Pessoal do Núcleo Composto de número 0300-26 SEÇÃO DE PESSOAL EM SITUAÇÃO DIVERSA - SPSD integrado pelas U.A's 126000000000777 - Afastados, 126000000000551 - Presos, 260000000000888 - Disposição Interna, 126000000000999 - Disposição Externa da Secretaria de Estado de Polícia Civil, a contar de 07/02/2023. Processo nº SEI-360008/000147/2023.

ld: 2458483

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 13/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001447/2022 - ARQUIVO o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2018 (E-09/196/0001/2018), instaurado em desfavor do ora falecido servidor aposentado GUILHERME DE SOUZA CARDOZO, Investigador Policial, matrícula nº 267.375-4, por perda superveniente de objeto, devido ao óbito do mesmo, extinguindo-se a punibilidade com fulcro no artigo 50 a Lei nº 5.427/2009.

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 13/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/000344/2023 - Com base nas delegações de competência constante dos Decretos Estaduais nº 46.581/2019 e nº 001/2018 c/c o art. 1º, VII, do Decreto Estadual nº 40.644/2017 e art. 1º, I, da Resolução SEPOL nº 55/2019 e art. 24 §2º, IV da Lei Complementar nº 204/2022, NÃO CONHEÇO o PEDIDO DE REVI-SÃO do PAD nº 109/96 (E-09/4860/0020/1994), formulado em favor do ex-servidor JORGE DOS SANTOS CRUZ, por ilegitimidade da parte e

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360306/000081/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do § 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de EDUARDO PEREIRA LOYOLA, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SECRETO.

DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360004/000067/2023 - RATIFICO a dispensa de PROCESSO Nº SEI-360004/1000067/2023 - RATIFICO à dispensa de licitação nos termos do § 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de ALFREDO DE LOUREIRO PINTO, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SECRETO.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 13/02/2023

PROC. Nº SEI-360284/000023/2023 - CONCEDO à ROBERTA MONTAGNA DE FREITAS COUTINHO CASCÃO, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.761-5, o 1º período da Licença Aleitamento, de 21/01/2023 a

PROC. № SEI-360039/000181/2023 - CONCEDO a GUSTAVO JOR-GE MONTEIRO MIGUEL, Investigador Policial, I.D. 4.392.299-6, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade, de 04/02/2023 a 05/03/2023.

PROC. № SEI-360157/000002/2023 - CONCEDO a MARCOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.083.580-7, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade, de 19/01/2023 a 17/02/2023.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 14/02/2023

PROC. Nº SEI-360026/000375/2022 - DEFIRO à MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE OLIVEIRA o pedido de Encerramento de Folha do ex-servidor SERGIO ALEX PALLET DE SOUZA LIMA.

PROC. Nº SEI-360026/000399/2022 - DEFIRO à ELAINE CRISTINA GONÇALVES NOGAROL DE ANDRADE o pedido de Encerramento de Folha do ex-servidor FELIPE NOGAROL DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 14/02/2023

PROC. N° SEI-360004/000063/2023 - ALFREDO DE LOUREIRO PIN-TO, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 5650453, período-base: 29/02/2012 a 26/02/2017, 27/02/2017 a 25/02/2022 - 06 meses.

PROC. № SEI-360178/000021/2023 - ROGÉRIO MOTTA DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 5943124, período-base: 11/07/2017 a 09/07/2022 - 03 meses

PROC. N° SEI-360276/000003/2023 - LUIZ ANTONIO DA SILVA NE-VES, PERITO LEGISTA, ID. 32351062, período-base: 29/09/1993 a 27/09/1998, 28/09/1998 a 26/09/2003, 27/09/2003 a 25/09/2008, 26/09/2008 a 24/09/2013, 25/09/2013 a 23/09/2018 - 15 meses.

PROC. № SEI-360048/000041/2023 - FAUSTO EDUARDO PEREZ IGLESIAS, PILOTO POLICIAL, ID. 50092499, período-base: 01/12/2017 a 29/11/2022 - 03 meses.

PROC. N° SEI-360155/000022/2023 - ROMULO DA COSTA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 5659183, período-base: 30/03/2017 a 28/03/2022 - 03 meses.

PROC. N° SEI-360001/000023/2023 - ALINE MENDES FRANCO, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 5650500, período-base: 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-360343/000028/2023 - ANDRÉA NUNES DA COSTA MENEZES, DELEGADO DE POLÍCIA, ID. 5656028, período-base: 27/12/2017 a 25/12/2022 - 03 meses.

CONCEDO Licença-Prêmio

ld: 2458260



Exposições **Oficinas Teatro** Música

De segunda a sexta Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

(iii) @culturaleiladiniz

Entrada franca



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATOS DO DIRETOR DE 17.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal WALLACE FERNANDES MACHADO JUNIOR, ID. 5091246 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES, ID.5707706. Processo nº SEI-210018/000912/2022.

DE 09.02.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **MICHELE DOS REIS ARRUDA**, ID. 5091466-9 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES, ID.5707706. Processo nº SEI-210018/000885/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

ATO DO DIRETOR DE 30.01.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID 50099663. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210011/000140/2023.

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATOS DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ROGÉRIO JOAQUIM DA LUZ LIMA, ID 5082659-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210014/000243/2023.

DE 27.01.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PE-ÇANHA GOMES**, ID 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEl-210014/000175/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATO DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210063/000276/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO

ATOS DO DIRETOR DE 27.01.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID. 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210016/000075/2023.

DE 07.02.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID. 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEIdias para conclu 210016/000116/2023.

ld: 2458428

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATOS DO DIRETOR DE 13.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE GONÊS MUNIZ, ID 50297554 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal VINÍCIUS SANTOS CECILIO DE FREITAS, ID 20096542. Processo nº SEI-210077/000734/2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE GONÊS MUNIZ**, ID 50297554 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal VINÍCIUS SANTOS CECILIO DE FREITAS, ID 20096542. Processo nº SEI-210077/000738/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 02.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI -210088/000230/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PUBLICA HELIO GOMES

ATO DO DIRETOR DE 18.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXSAN-DRO SILVA BUROCK, ID. 4269295-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210051/000059/2023.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

ATO DO DIRETOR DE 02.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal CRISTIANI COCO VALLE, ID. 50000780. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000104/2023.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR DE 16.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID 4393451-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/0000054/2023.

DE 06.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Policia Penal **RAFAEL RA-MOS DA SILVA**, ID 4393451-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000133/2023.

DE 01.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RAMOS DA SILVA, ID 4393451-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000116/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

ATOS DO DIRETOR DE 25.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, ID. 4258856-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000043/2023.

DE 31.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, ID. 4258856-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000061/2023.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

ATO DO DIRETOR DE 25.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO**, ID. 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210049/000080/2023.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

ATO DO DIRETOR DE 01.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal MONICA DA MOTTA RODRIGUES, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210054/000079/2023.

PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

ATO DO DIRETOR DE 17.01. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA**, ID. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210074/000307/2023.

ld: 2458427

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA GERAL DE 27.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **LIDIANE ALVES TELES**, IDF.: 4371572-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000205/2023.

DE 06.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, IDF.: 4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000275/2023.

DE 09.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES**, **IDF.:5000270-6**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000307/2023.

DE 10.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **LIDIANE ALVES TELES**, IDF.: 4371572-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000326/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL GRUPAMENTO DE ESCOLTA PENAL

ATO DO DIRETOR DE 01.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DARCY VA-LENTIM SILVA**, ID 24543179. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210032/000150/2023.

ld: 2458480

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

ATO DA DIRETORA DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal EMERSON PRANK DE MATTOS, ID 096306535 em substituição a Inspetora de Polícia Penal VANESA MEIRELES BORGES, ID 43946712. Processo n.º SEI-210081/000009/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E FROTA

ATO DO COORDENADOR DE 02.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **AFONSO RENATO ROCHA**, ID 19771746. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210100/000015/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATOS DO DIRETOR DE 07.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000128/2023.

DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000064/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATO DO DIRETOR DE 10.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MICHELE DOS REIS ARRUDA**, ID 50914669. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000095/2023.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

ATO DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, ID 42588561. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000081/2023

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

ATO DO DIRETOR DE 07.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SIDNEI VAS-QUES DANTAS**, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo $n^{\rm o}$ SEI-210047/000205/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR DE 08.02.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal CAMILLA SABINO CARDOSO, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000171/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 08.02.2023

PROCESSO N° SEI-210013/000077/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI-210013/000080/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA

DESPACHO DO DIRETOR DE 08.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000059/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI

DESPACHO DO DIRETOR DE 19.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210090/001152/2022 - ARQUIVE-SE.

ld: 2458474

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 14.02.2023

PROCESSO № SEI-210115/000075/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, WP SISTEMAS REPROG E IMPRESSAO LTDA, CNPJ 03.951.766/0001-40, pela prestação de serviço de locação de impressora de grande formato, no mês de dezembro de 2022, referente à fatura Z18524, Contrato nº 041/2022, sendo a dívida no valor de R\$ 2.554,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

ld: 2458494

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/002774/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/002688/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/002833/2022 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

> DESPACHO DO DIRETOR DF 06 02 2023

PROCESSO Nº SEI-210011/000008/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ARY FRANCO

DESPACHO DO DIRETOR DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210014/000028/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA COTIN NETO **DESPACHO DO DIRETOR**

DE 07.02.2023 PROCESSO Nº SEI-210016/000056/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2458477

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

> DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 09.02.2023

PROCESSO N.º SEI 210079/000389/2022 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI 210031/000027/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2458479

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTTUTO PENAL OSCAR STEVENSON

DESPACHO DA DIRETORA DE 08.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210046/000057/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTTUTO PENAL SANTO EXPEDITO

DESPACHO DA DIRETORA DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210117/000064/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2458482

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

> DESPACHO DO DIRETOR DE 07.02.2023

PROCESSO N.º SEI-210073/000012/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 203ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-AIA DA 203" SESSAO DELIBERATIVA DO CONSELHO FENTEN-CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEE-TING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000021/2023.

ATA 203/23. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 202ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Daniella D'Arco Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth meida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Hom, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Ma-ria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Participação dos membros do Mecanismo de Prevenção e Combate à tortura (transferência de presas para o Bangu I). O presidente passou a palavra aos representantes do Comitê que realizaram uma breve explanação da inspeção realizada no dia 05.01.2023 na Penitenciária Laercio da Costa Pelegrino (Bangu I). Derealizatarin una breve explanação da inspeçado realizada no dia os.01.2023 na Penitenciária Laercio da Costa Pelegrino (Bangu I). Demonstraram preocupação com o estado de saúde de alguns presos custodiados naquele local, especialmente no que diz respeito à saúde mental. Solicitaram o auxílio do Conselho Penitenciário para monitorar a situação física e psicológica pela qual aqueles presos são submetidos diariamente, tendo em vista tratar-se de unidade prisional de segurança máxima. Por fim, o presidente passou a palavra aos conselheiros que manifestaram suas opiniões sobre o tema. Deliberações: Acordaram, por unanimidade, os conselheiros do Conselho Penitenciário por expedição de ofício ao Procurador Geral de Justiça para quindique o órgão de execução no MP para que auxílie ao CPERJ na fiscalização da Penitenciária Bangu I com o intuito de verificar o estado de saúde físico e mental dos apenados ali custodiados. Após resposta, o presidente solicitou que também seja oficiado ao Conselho Regional de Psicologia para análise da situação mental daqueles presos. Item 4. Assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrígues ficando consignado que os conselheiros Mariáh Soares da Paixão, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha (Férias), Isabel de Oliveira Schprejer não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional os conselheiros nos dias: 06.02.2023 (Sandra Maria Barros), 07.02.2023 (Rabeto de Assis Almeida Consejeão), 08.02.2023 Condicional os consenienos nos días. 06.02.2023 (Sandra Maria Barros); 07.02.2023 (Roberto de Assis Almeida Conceição); 08.02.2023 (Roberto de Assis Almeida Conceição, Sônia Regina Soares de Oliveira e Eduardo Costa Linhares); 09.02.2023 (Claudia Maria Pires da Mota e Eduardo Costa Linhares); 10.02.2023 (Eduardo Costa Linhares);

> **BRUNO SILVA RODRIGUES** Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

ld: 2458253

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL **INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE**

> DESPACHO DO DIRETOR DE 01.02.2023

PROCESSO Nº SEI 210021/000695/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEEMOS DE BRITO

DESPACHO DO DIRETOR DE 19.01.2023

PROCESSO Nº SEI 210028/001730/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI 210047/000074/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEL 210057/000061/2023 - ARQUIVE-SE PROCESSO Nº SEI 210057/000063/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI 210058/000067/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.02.2023

PROCESSO Nº SEI 210077/000553/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHOS DO DIRETOR DE 09.02.2023

PROCESSO N° SEI 210080/000019/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI 210080/000038/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI 210080/000041/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BAR-ROS

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.02.2023

PROCESSO Nº SEI 210114/000008/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2458475

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA DE 18.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a servidora ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA, ID. 43818749, em substituição a servidora KELLY CRISTINA BRAGA QUINTANILHA, ID. 5009796-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000855/2022.

ld: 2458431

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRÍNI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 435 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ORDENA-MENTO DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO SAN-TA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, consoante o Processo nº SEI-210123/000107/2022 e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 - Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro;

- o Parágrafo Único, do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto $n^{\rm o}$ 3.149, de 28 de abril de 1980;

RESOLVE:

- Delegar competência como Ordenador de Despesas, no âmbito da Fundação Santa Cabrini, ao servidor Michel Marins dos Santos, CPF nº 123.276.267-90, Id. Funcional nº 5138200-8, Chefe de Gabinete para pratica de atos de gestão orçamentária e financeira,

I - autorizar despesas por intermédio da expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização - NAD's, emissão de Notas de Empenho, movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome desta Fundação, e recursos financeiros em geral, inclusive os oriundos de convênios celebrados nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 em geral; II - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas; III - autorizar, em conjunto com o Titular, abertura, aprovação, adjudicação, homologação, revogação, anulação, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os correspondentes atos de alteração, observadas as disposições legais:

servadas as disposições legais;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios, contratos e reconhecimento de divida, assim como aplicar penalidades previstas em lei quando verificado descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar em conjunto com o Titular despesas de pessoal referentes a diárias, passagens aéreas e de carga.

Art. 2º - Os atos praticados com fundamento no inciso III, do artigo anterior devem observar o previsto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Da presente Portaria dar-se-á ciência ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 289, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 287, de 24 de decembro de 200 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023 ALEX SANTOS DE OLIVEIRA

ld: 2458400

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000147/2023 - RECONHECO A DÍVIDA no valor total de R\$ 103.427,92 (cento e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.314.057/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamanutenção prediai, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental específico, material e componentes, no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270013/000169/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, no valor de R\$ 115.710,00 (cento e quinze mil setecentos e dez reais), visando a Aquisição de cobertores para atender a demanda da Secretaria de Estado de Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 12/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270013/000170/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS EIRELI EPP, no valor de R\$ 79.140,00 (setenta e nove mil cento e quarenta reais), visando a Aquisição de travesseiros para atender a demanda da Secretaria de Estado de Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 13/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII $\S1^\circ$ lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320

PROCESSO Nº SEI-270013/000171/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, no valor de R\$ 111.136,00 (cento e onze mil cento e trinta e seis reais), visando a Aquisição de colchões de solteiro para atender a demanda da Secretaria de Estado de Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 43/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 86/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de

ld: 2458515

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.02.2023

PROCESSO № SEI-270121/000230/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTO MOTO AQUÁTICA (AMA) E RE-BOQUE RODOVIÁRIO (CARRETA) R1, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

ld: 2458263

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚ-**DE OCUPACIONAL**

> ATO DO SUPERINTENDENTE DE 02.02.2023

TORNA SEM EFEITO o Ato de 12/01/2023 publicado no D.O. de 16/01/2023, de acordo com a Ordem Judicial contida no OFÍCIO
PGE/PG04/RBV nº 3001/2023, referente ao servidor **MARCELLO** JUNQUEIRA GARCEZ BARBOSA DE OLIVEIRA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 3.113.426-5, ID Funcional nº 5.098.714-3. Processo SEI-140001/045739/2022.

ld: 2458468

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE** DE 15/02/2023

PROCESSO N° SEI-E-08/008/3698/2016 - JORGE CORREA DE AZE-VEDO, Técnico de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 299.389-7, ID. n° 3161922-3, FIXADOS os proventos do servidor pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 2.046,14; Média Apurada - R\$ 1.609,90, na proporcionalidade 11.529/12.775 (dias), total R\$ 1.452,88. conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir da 17/10/2022

PROCESSO Nº SEI-E-080001/015434/2021 - MARIA ISAURA BATIS-TA DO CARMO, Técnico de Enfermagem, Classe "A", mat. nº 923.461,8, ID. nº 4219144-0, FIXADOS os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.563,21; Média Apurada - R\$ 1.294,79, na proporcionalidade 6.241/10.950 (dias), total R\$ 1.294,79. conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pe-la Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17/10/2022.

ld: 2458470

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

*DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 14/03/2022

PROCESSO Nº SEI 080001/001277/2022- MARIA LUIZA DE LIMA SANTIAGO TOMELIN, matrícula n.º 809137-3, ID. nº 3145605-7. ANOTA-SE para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, com base no artigo 9 e seu inciso único da Lei nº 530/1982, referente aos períodos de 01/09/1989 a 31/05/1990, 01/09/1990 a 28/02/1991, 01/12/1992 a 28/02/1993 e de 01/04/1993 a 20/03/1994, desprezandose os períodos de 21/03/1994 a 30/03/1994, 12/03/1996 a 08/11/1996, 01/06/1907 a 33/04/1997 a 30/03/1994, 12/03/0900 a 01/04/1997 a 30/04/1997, 01/06/1997 a 31/10/1997, 12/09/2000 a 13/07/2021 e de 01/08/2021 a 31/12/2021, num total de 910 dias de efetivo exercício

*Republicado por incorreção no original, publicado em D.O. de 17/03/2022.

ld: 2458469

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 08.02.2023

PROC. SEI Nº E-08/221.280/2008 - LIZARB GOMES SALEM, Médica, Classe B, matr. nº 08/108.606-8, Id Funcional nº 21188068 - AUTO-RIZO a retificação da fixação de proventos de aposentadoria da servidora, com validade de 26.05.2008:

Proposta de retificação da fixação. Total de Proventos: R\$708,95. Pro-

porcional. Vencimento-base Médica: R\$187,20. Triênio 25%: R\$ 46,80. Gratificação de Adicional de Insalubridade: R\$33,80. Gratificação de Encargos Especiais de 80%: R\$149,76. Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho: R\$1.144,00. 1.561,04: 10.950x4973=R\$708,95. Total: R\$708,95.

ld: 2458201

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHO DO DIRETOR DE 25.01.2021

PROC. Nº SEI-080004/000594/2020 - ADRIANA BORGES SALDA-NHA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ld Funcional nº 21083169 - DEFIRO o Abono Permanência, a contar de 18.10.2020, com base no art. 3º, Inciso III, da EC nº 47/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 1430 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080007/001686/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta do servidor: ID.: 4181708-7 Ricardo de Almeida Mangabeira, do servidor: ID.: 886035-1, Luis Sergio Nunes dos Santos e do servidor: ID.: 5002618-6, Augusto Scardazan Heeren Neto, sob a presidência do primeiro.

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Directoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo

ld: 2458519

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **DEBORA DO ROSARIO PORTO**, Professor Docente I-18h, C, ref. 06, Identidade Funcional nº 37630768, vínculo 02, matrícula nº 914617-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 07/12/2022. Processo nº SEI-030041/005766/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto no 2479/79, o servidor DEBORA DO ROSARIO PORTO, Professor Docente I-18h, D, Ref. 08, Identidade Funcional n° 37630768, Vínculo 01, Matrícula n° 838262-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 07/12/2022. Processo nº SEI-030041/005763/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, Professor Docente I-18h, D, ref. 05, Identidade Funcional nº 42559472, vínculo 01, matrícula nº 925469-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/03/2013. Processo nº SEI-E-03/005/654/2013

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto no 2479/79, o servidor MAURICIO MONKEN, Professor Docente I-18h, C, ref. 04, Identidade Funcional 5481600, vínculo 01, matrícula nº 279661-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com 17/11/2022. Processo a contar de 030035/007868/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FLAVIA MARCELA NUNES LISBOA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, ID Funcional 5557313, vínculo 01, matrícula n° 826991-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 25/03/2015. Processo nº 03/002/1674/2015.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto no 2479/79, o servidor HULDA FREITAS PORTUGAL, Professor Docente I-18h, C, ref. 07, Identidade Funcional 35812664, vínculo 02, matrícula n° 838453-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/12/2022. Processo n° SEI-030034/005698/2022

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **KAROLINE GUIMARAES SIQUEIRA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional 50327399, vínculo 01, matrícula n° 3067869-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 24/11/2022. Processo nº SEI-E-03/029/599/2019.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **KAROLYNE ALVES RODRIGUES**, Professor Docente I-18h, D, ref. 06, Identidade Funcional nº 50071220, vínculo 01, matrícula nº 3030902-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/01/2023. Processo nº SEI-030041/000485/2023

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto no 2479/79, o servidor ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO PEREIRA DA SIL-VA, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional n° 50972090, vínculo 01, matrícula n° 3111469-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/01/2023. Processo nº SEI-030030/000794/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANDREIA RODRIGUES QUEIROZ VIEIRA**, Professor Docente I-18h, D, ref. 06, Identidade Funcional 42737036, vínculo 01, matrícula nº 920704-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 28/11/2022. Processo nº SEI-

EXONERA. a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor FELIPE DOS SANTOS DOMINGOS, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional nº 43717438, vínculo 01, matrícula nº 957514-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/01/2023. Processo nº SEI-030035/000619/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor ALLAN TAVARES SILVA, Assistente Executivo, Identidade Funcional n° 50137948, vínculo 01, matrícula n° 3041461-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/01/2023. Processo nº SEI-030037/000311/2023

2479/79, o servidor DILMA CONCEICAO RODRIGUES, Professor Docente I-18h, D, ref. 06, Identidade Funcional 44123680, vínculo 02, matrícula nº 3032435-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 22/12/2022. Processo nº SEI-030036/008800/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RITA DE CASSIA ROCHA**, Professor Docente II - 22h, A, ref. 01, Identidade Funcional nº 20812043, vínculo 01, matrícula nº 815317-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/06/1995. Processo nº SEI-030034/005498/2022

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VERONICA MAXIMO TEIXEIRA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 04, Identidade Funcional 50305620, vínculo 03, matrícula nº 3083823-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/01/2023. Processo nº SEI-030039/000226/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CLAUDIO TORRES**, Professor Docente I-18h, D, ref. 08, Identidade Funcional 39525830, vínculo 01, matrícula nº 8255648, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/01/2023. Processo nº SEI-030039/000003/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RENATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LE-MOS AFONSO PEREIRA**, Assistente Executivo, Identidade Funcional nº 50136810, vínculo 01, matrícula nº 3041484-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10/01/2023. Processo nº SEI-030042/000250/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **GERSON MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional 5557119, vínculo 01, matrícula nº 826865-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 12/01/2023. Processo nº SEI-030030/000385/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS DE ANDRA-DE**, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional 43298567, vínculo 01, matrícula nº 943157-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16/12/2022. Processo nº SEI-030036/008592/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **TEREZINHA DA COSTA NIDECK**, Professor Docente I-18h, C, ref. 07, Identidade Funcional 40525457, vínculo 02, matrícula nº 826492-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/12/2022. Processo nº SEI-030043/004600/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ALEX LOUZA MACEDO**, Professor Docente I-18h, C, ref. 06, Identidade Funcional 19783590, vínculo 04, matrícula nº 929543-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14/12/2022. Processo nº SEIvalidade a contar 030033/005991/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ROSANE GURGEL DE MEDEIROS CHRISPIM**, Professor Docente I-18h, C, ref. 04, Identidade Funcional nº 43663893, vínculo 01, matrícula nº 955434-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/02/2019. Processo nº SEI-E-03/002/1005/2019.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARLY COSTA DOS SANTOS**, Professor Inspetor Escolar, D, ref. 06, Identidade Funcional nº 36195073, vínculo 03, matrícula nº 942811-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 23/01/2023. Processo nº SEI-030034/000401/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FABIO BENTO MARQUES PEREIRA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional 43881203 vínculo 02, matrícula nº 9732835, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 15/12/2022. Processo nº SEI-030033/006025/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MAURO FLAVIO DE MELLO VASCONCELOS**, Professor Docente I-18h, C, ref. 03, Identidade Funcional 50080148, vínculo 01, matrícula n° 3032540-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 25/10/2022. Processo nº SEI-E-03/010/855/2016.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto no 2479/79, o servidor CRISTIANE SANT ANNA FERREIRA, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional nº 34745840, vínculo 02, matrícula nº 3032478-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/02/2023. Processo nº SEI-030046/000289/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **REGINA BRAGA DE MOURA**, Professor Docente I-16h, C, ref. 03, Identidade Funcional n° 5562996, vínculo 01, matrícula n° 831585-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 12/11/2001. Processo nº SEI-E-03/038/153/2020.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CLEIDILSON MELO DE SOUZA**, Professor Docente I-18h, C, ref. 05, Identidade Funcional nº 43929311, vínculo 01, matrícula nº 965334-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16/01/2023. Processo nº SEI-030036/000551/2023.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA PAULA CAMARA RABELO**, Professor Docente I-18h, D, ref. 06, Identidade Funcional 43593941, vínculo 01, matrícula nº 953217-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/12/2022. Processo nº SEI-E-03/011/515/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LEONARDO SOARES GOMES**, Professor Docente I-18h, C, ref. 07, ID Funcional 38625423, vínculo 01, matrícula nº 846130-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/12/2022. Processo nº SEIvalidade a contar 030030/008012/2022

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor DANIELA REBELLO PEREIRA SYLVESTRE, Professor Docente I-18h, D, ref. 07, Identidade Funcional 41944127, vínculo 04, matrícula n° 926264-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/01/2023. Processo nº SEI-030042/000118/2023.

DE 25.08.2016

*EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor GERUSE CAMARA LIMA, Professor Docente II - 22h, D, ref. 09, Identidade Funcional nº 34815066, vínculo 01, matrícula nº 291685-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 22/01/2016. Processo nº E-03/013/266/2016 e Processo nº SEI-030042/000326/2022.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-030029/001766/2023 - IZABEL CRISTINA ANTU-NES DA TRINDADE, Professor Docente II, SEEDUC, Id. Funcional 40459640/02, relativos aos períodos base 04/02/2002 a 03/02/2007 e 04/02/2007 a 03/02/2012. CONCEDO 06 (seis) meses de licença es-

ld: 2458393

ld: 2458553

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 24/01/2023

PROCESSO № SEI-030033/002750/2020 - ABLARMIN DE DEUS, Encarregado, nível I, ID Funcional 34079327/01, matrícula 5.007.661-1, FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 11/02/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuido ao cargo de Encarregado, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 985,11 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 443,30, revogando-se a fixação de 09/02/2021 publicada no D.O. de 11/02/2021 09/02/2021, publicada no D.O. de 11/02/2021.

ld: 2458387

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030041/00300/2021 - VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 37834754/01, matrícula 840772-8, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/05/1987 a 30/08/1992; 01/03/1994 a 20/12/1995 e de 01/03/1996 a 15/07/1996, num total de 2746 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/04/1987 a 30/04/1987 e de 10/04/1997 a 01/10/1997 a pedido da servidora e de 01/05/1987 a 01/03/1988, por ser concomitante com o próprio INSS

ld: 2458543

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030034/000718/2023 - MARCELO DE OLIVEIRA TEMPERINI, Id. Funcional 41803663/04, matrícula 917641-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei n $^{\rm o}$ 5.539 de 10/09/2009, no Decreto n $^{\rm o}$ 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010. O servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 20/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/001168/2023 - MARCOS ANTONIO DI-NIZ, Id. Funcional 40717097/02, matrícula 838212-9, Professor Docente I, 18 horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/000692/2023 - CLEBER LUCIANO SILVA NASCIMENTO, Id. Funcional 36535176/02, matrícula 846652-6, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 24/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/000635/2023 - RAMSES RUFINO DE OLIVEIRA, Id. Funcional 41944640/03, matrícula 921759-7, Professor Docente I, 18 horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 18/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001052/2023 - FREDERICO BRUM MAR-TUCCI, Id. Funcional 51360276/01, matrícula 5136027601, Professor Docente I. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir PROCESSO № SEI-030036/001141/2023 - ROBERTA DOS SANTOS

DA SILVA, Id. Funcional 50242393/01, matrícula 3055718-5, Professor Docente I, 18 horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030032/000463/2023 - CYNTHIA MARTINELLI, Id. Funcional 43520316/01, matrícula 951959-6, Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº $5.539~{
m de}~10/09/2009,~{
m no}~{
m Decreto}~{
m n^o}~42.160~{
m de}~02/12/2009,~{
m na}~{
m Lei}~{
m n^o}~4.379~{
m de}$ 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 01/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/000464/2023 - CYNTHIA MARTINELLI, ld. Funcional 43520316/02, matrícula 956747-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir

PROCESSO Nº SEI-030036/001213/2023 - JOSE MARIO DOS SAN-TOS TRINDADE, Id. Funcional 50317806/03, matrícula 3083463-4, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 08/02/2023

PROCESSO Nº SEL-030034/000717/2023 - MARCELO DE OLIVEIRA TEMPERINI, Id. Funcional 41803663/05, matrícula 912271-4, Professor Docente I, 18 HORAS. Professor Docente I, 18 HORAS. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 20/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/000301/2023 - JULIANA SLAMA VIEIRA. Id. Funcional 44147473/01, matrícula 971266-2. Professor Docente I,18 Horas. Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/000307/2023 - DIEGO BELO DE FIGUEI-REDO Id Funcional 43878458/01 matrícula 961957-8 Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001147/2023 - THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA, Id. Funcional 50756109/01, matrícula 3082765-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 08/02/2023.

PROCESSO № SEI-030031/002609/2022 - TARCILIA EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO, Id. Funcional 50064690/02, matrícula 5006469002, Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista aos presupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 13/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/002900/2022 - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional 42189390/03, matrícula 970307-5, Professor Docente I, 18 horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, O servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 29/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR INTERNO DE 14.02.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030034/002068/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de **REPREENSÃO**, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, à servidora **MÔNICA GOMES DE ABREU**, Prof. Doc. II, ID nº 3587775-8, por descumprimento ao art. 285, inciso VII do mesmo normativo, com espeque no art. 32 da Resolução SEEDUC nº 5722, de 18 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -NORTE FLUMINENSE

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE - NF Nº 041.095 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMI-NENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030041/004775/2022,

- Art. 1º Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria Livia Barreto Salvador de Souza, ID 4328748-4; Marilene Henriques Mota Falcão, ID 4328944-4; Rosimere Viana Ferreira Santos, ID 4328939-8, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo nº SEI-030041/004775/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão
- Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-
- Art. 3º Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua pu blicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão, de 23 de janeiro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2023

PATRÍCIA DOMINGUES DE CASTRO LEÃO Coordenadoria de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

COORDENADORIA DE INSPECÃO ESCOLAR -METROPOLITANÁ IV

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MIV Nº AUT 036.041 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITA-NA IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a neces sidade de atendimento ao Processo nº SEI-030036/007139/2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Nonis Araujo dos Santos, ID. 4324435-1, Claudia Cortes da Fonseca, ID. 4325831-0 e Anderson Barreto de Souza, ID. 3408184-4; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo nº SEI-030036/007139/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.
- Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-
- Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 31 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro. 31 de outubro de 2022

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

ld: 2458374

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - BAIXADAS LITO-**RÂNEAS**

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/4310058/2001 - MONICA DE LIMA BAS-TOS, mat. nº 5.013.957-5, Prof. Doc. II, período base de 06/03/2014 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3731/2015 - MARCELO DA SILVA PE-REIRA, mat. nº 5.008.215-5, Prof. Doc. I, período base de 09/08/2017

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/1347/2019 - LIDIA LIMA, mat. nº 833.114-2, Prof. Doc. I, período base de 04/07/2015 a 02/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/811312/2005 - PATRICIA CARLA LEANDRO DA SILVA, mat. nº 827.139-7, Prof. Doc, I, período base de 24/03/2006 a 22/05/2011.

PROCESSO Nº SEI-030030/008072/2022 - VANESSA DE VASCON-CELOS ZECA, mat. nº 974.195-0, Prof. Doc. I, período base de 17/11/2016 a 16/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/008073/2022 - VANESSA DE VASCON-CELOS ZECA, mat. nº 929.813-4, Prof. Doc. I, período base de 25/05/2007 a 24/05/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600334/2007 - MARIA ANGELICA ALVES DA SILVA, mat. nº 5.003.871-0, Servente, período base de 21/10/2016 a 13/11/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/1238/2019 - NEIVA DE ALMEIDA PE-REIRA, mat. nº 935.465-5, Prof. Doc. I, período base de 16/03/2017 a 15/03/2022

PROCESSO Nº SEI-030030/000052/2023 - ANDRÉ SIAS DAS NE-VES, mat. nº 913.715-9, Prof. Doc. I, período base de 15/12/2017 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101826/2007 - CLAUDIA SOARES DA COSTA RIBEIRO, mat. nº 829.729-3, Prof. Doc. I, período base de 13/03/2008 a 12/04/2013.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810050/2000 - SANDRA LOUZANO GOMES MENDES, mat. nº 5.019.922-3, Datilógrafo, período base de 23/06/2014 a 22/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810693/2007 - KATYA REGINA ARAGÃO FALANTE PONTES, mat. nº 294.070-8, Prof. Doc. II, período base de 30/04/2017 a 29/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4302/2013 - CRISTINA DA SILVA POS-SAS, mat. nº 919.020-8, Prof. Doc. I, período base de 01/02/2015 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310285/2011 - SANDRA REGINA RAMOS MONTEIRO, mat. nº 275.447-1, Agente Auxiliar Administrativo, período base de 14/10/2017 a 13/10/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310324/2002 - CELIANE ANTUNES MARI-NHO, mat. nº 5.001.494-3, Prof. Doc. II, período base de 05/02/2017 a 21/03/2022

PROCESSO Nº SEI-030030/001146/2023 - THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA, mat. nº 3082765-3, Prof. Doc. I, período base de 29/09/2015 a 28/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2110384/2009 - CHRISTINA LORENZI DE OLIVEIRA, mat. nº 829.813-5, Prof. Doc. I, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810779/2003 - ANA LUCIA NEMER SAUD COUTINHO, mat. nº 830.946-0, Prof. Doc. I, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/811998/2003 - CARLA ANDREA XAVIER DOS SANTOS, mat. nº 5.022.632-3, Prof. Doc. II, período base de 05/06/2015 a 11/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/811312/2005 - PATRICIA CARLA LEANDRO DA SILVA, mat. n^{o} 827.139-7, Prof. Doc. I, período base de 24/03/2006 a 22/05/2011.

PROCESSO Nº SEI-030030/000767/2023 - MARIA ANGÉLICA RE-ZENDE PERES, mat. nº 829.828-3, Prof. Doc. I, período base de 28/07/2017 a 14/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310126/2010 - DULCE LENE ALVES MAR-TINS DE MORAES, mat. nº 5.001.497-6, Prof. Doc. II, período base de 16/12/2017 a 15/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/811675/2004 - MÁRCIO LUIZ GAMA VALA-DÃO, mat. nº 828.660-1, Prof. Doc. I, período base de 12/03/2016 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/8442/2014 - MÁRCIO LUIZ GAMA VA-LADÃO mat. nº 283.669-0, Prof. Doc. I, período base de 12/03/2016 a 11/03/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/10600579/2010 - LANA RAMALHO DA SIL-VA LIMA, mat. nº 841.162-1, Prof. Doc. I, período base de 21/03/2016 a 08/06/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/7510124/1998 - LENILDA DE MATOS PI-NHEIRO, mat. nº 292.458-7, Prof. Doc. II, período base de 15/08/2015 a 14/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/811843/2003 - ANA ANGELICA PEREIRA BARCELLOS, mat. n° 829.220-3, Prof. Doc. I, período base de 10/02/2015 a 03/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/802070/1994 - GISAMAR FERREIRA RO-CHA, mat. nº 274.002-5. Servente, período base de 01/01/2018 a

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030029/009388/2021 - MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA, mat. nº 942,561-2. Prof. Inspetor Escolar, períodos base de 17/03/2008 a 16/03/2013 e de 17/03/2013 a 16/03/2018

PROCESSO Nº SEI-E-03/7210047/1999 - ROSANGELA NOVAES DE FARIAS COUTO, mat. 250.015-5, Prof. Doc. II, períodos base de 18/08/2011 a 29/08/2016 e de 30/08/2016 a 29/08/2021.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEL-030030/000196/2023 - WAGNA RESENDE SATH-LER DE OLIVEIRA, mat. nº 5.010.374-6, Prof. Doc. II, períodos base 09/03/2004 a 27/05/2009; 28/05/2009 a 27/05/2014 e de 28/05/2014 a 27/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/001099/2023 - LUCIANA CAVALCANTI HENRIQUE BASTOS, mat. nº 913.815-7, Prof. Doc. I, períodos base de 01/02/2005 a 02/03/2010; 03/03/2010 a 31/03/2015 e de 01/04/2015 a 31/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030030/008259/2022 - WASHINGTON OLIVEIRA LUGON, mat. nº 815.072-4, Prof. Doc. II, períodos base de 01/06/1994 a 31/05/1999, 02/08/2007 a 16/10/2012 e de 12/11/2016 a 11/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11002104/2006 - RITA DE CÁSSIA FERRAZ DA SILVA, mat. nº 805,702-8, Prof. Doc. II, períodos base de 24/11/2002 a 23/11/2007; 24/11/2207 a 23/11/2012 e de 02/12/2017 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/840/2017 - ANA PAULA DE ALMEIDA ALBINO DE SANT'ANNA, mat. nº 918.193-4, Prof. Doc. I, períodos base de 07/03/1994 a 06/03/1999, 07/03/1999 a 21/03/2004 e de 18/05/2015 a 17/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030030/000053/2023 - DENISE FERNANDA RO-DRIGUES, mat. nº 891.310-5, Prof. Doc. I, períodos base de 24/11/2007 a 04/01/2013; 05/01/2013 a 04/01/2018 e de 05/01/2018 a

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030030/000474/2023 - JACYNTHA DE FÁTIMA XAVIER BASTOS, mat. nº 249.964-8, Prof. Doc. II, períodos base de 12/08/1986 a 11/08/1991; 12/08/1991 a 11/08/1996; 12/08/1996 a 09/11/2001; 10/11/2001 a 09/11/2016 a 09/11/2011 a 09/11/2016 e de 10/11/2016 a 09/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/000473/2023 - JACYNTHA DE FÁTIMA PROCESSO N° SEI-U38U38U/U0U4/3/ZU23 - JACYN1HA DE FATIMA XAVIER BASTOS, mat. n° 237.229-0, Prof. Doc. II, períodos base de 16/05/1984 a 15/05/1989; 16/05/1989 a 15/05/1994; 16/05/1994 a 13/08/1999; 14/08/1999 a 13/08/2004; 14/08/2004 a 13/08/2009; 14/08/2009 a 13/08/2014 e de 14/08/2014 a 13/08/2019.

CONCEDO 21 (VINTE E UM) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030030/007868/2022 - MIRIAN FRAZÃO JANOTI, mat. nº 3072188-0, Prof. Doc. I.

PROCESSO Nº SEI-030030/000646/2023 - GINA MARIA BENTO DA SILVA, mats. nº 837.561-0 e 845.017-3, Prof. Doc. I.

PROCESSO Nº SEI-030030/000996/2023 - ANNA CRISTINA SILVA LEITE, mat. nº 917.883-1, Prof. Doc. I.

PROCESSO N° SEI-030030/005709/2022 - LUIZA REGINA FERREIRA DA COSTA, mat. n° 827.618-0, Prof. Doc. I.

PROCESSO Nº SEI-030030/001354/2023 - SANDRA DUARTE RIBEI-RO FARIA, mat. nº 5.006.083-9, Servente.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/1352/2015 - ELIANE CAMPOS DA SIL-VA, Prof. Doc. I, mat. nº 0928505-7, ID 3823460-2, período base de 04/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3600300/1996 - LAURIETI MORAES PA-CHECO, Prof. Doc. II, mat. nº 0280445-8, ID 3728935-7, período base de 29/04/2017 a 27/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10102185/2002 - SILVIA DE OLIVEIRA, Servente, mat. nº 5012612-7, ID 3576336-1, período base de 16/09/2016 a 13/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/000845/2023 - JOSE LUCIANO LEMOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0971124-3, ID 4261552-6, período base de 01/09/2017 a 30/08/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/10101779/2005 - VANESSA GONÇALVES DA FONSECA, Prof. Doc. II, mat. n° 5013046-7, ID 3579381-3, período base de 05/02/2017 a 03/02/2022.

PROCESSO № SEI-E-03/006/1262/2013 - LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, Servente, mat. nº 1204426-9, ID 3802802-6, período base de 01/01/2014 a 30/12/2018. PROCESSO Nº SEI-E-03/10102034/2007 - ALMIR MARTINS DE OLI-

VEIRA, Ag. Administrativo, mat. nº 0270603-4, ID 3803054-3, período base de 01/07/2017 a 29/06/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/3027/2019 - PATRICIA DA SILVA BATISTA, Prof. Doc. I, mat. n° 0964556-5, ID 4386395-7, período base de 15/06/2015 a 13/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101654/2007 - DILMA LOPES SENNA, Prof. Doc. II, mat. nº 0805637-6, ID 3831744-3, período base de 21/06/2015 a 19/06/2020. **PROCESSO Nº SEI-E-03/6910731/1999 -** DILMA LOPES SENNA, Prof. Doc. II, mat. nº 0195031-0, ID 3831744-3, período base de 21/06/2015 a 19/06/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/10102838/2005 - GILMARA BORGES DA SILVA RODRIGUES, Prof. Doc. II, mat. n° 5005576-3, ID 3579855-6, período base de 22/09/2017 a 20/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100625/2006 - MIRIAM CRISTINA ALVES PINHEIRO, Ag. Administrativo, mat. nº 5012233-2, ID 3816405-1, período base de 21/12/2017 a 19/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/000960/2023 - LEONEL COUTINHO DE ABREU, Prof. Doc. I, mat. nº 0926027-4, ID 3492685-2, período base de 15/07/2016 a 27/07/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de.

Elcença Especial PROCESSO Nº SEI-030034/000958/2023 - LEONEL COUTINHO DE ABREU, Prof. Doc. I, mat. nº 0845567-7, ID 3492685-2, períodos base de 04/02/2002 a 02/02/2007 e de 02/07/2016 a 12/07/2021. CONCE-DO 06 (seis) meses de Licença Especial

PROCESSO № SEI-E-03/006/3577/2017 - NEILTON MULIM DA COSTA, Prof. Assis. Adm. Ed. II, mat. nº 1208008-1, ID 3928883-8, periodos base de 15/10/1987 a 13/10/1992; de 14/10/1992 a 12/10/1997; de 13/10/1997 a 11/10/2002; de 12/10/2002 a 10/10/2007; de 11/10/2007 a 09/10/2012 e de 09/02/2018 a 07/02/2023. CONCEDO 18 (dezoito) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-030034/000305/2023 - MARLENE DE OLIVEIRA LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 0827481-3, ID 3834996-5

PROCESSO Nº SEI-030034/000300/2023 - DEBORA CRISTINA RI-BEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 3051668-6, ID 5021125-0

PROCESSO N° SEI-030034/000815/2023 - SUSANA MARCELINO DOS SANTOS FURTADO, Prof. Doc. II, mat. n° 5002663-2, ID 3521514-3

CONCEDO alteração de nome.

ld: 2458284

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1211 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PE-RIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACÕES SO-CIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo nº SEI-030022/006650/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de
- a Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o art. 21, Caput, da Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos,

contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Chefia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poderá interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 10 de fevereiro de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

	ANEXO Ú	ÍNICO	
ID	APD 2 NOME	022 CARGO	NOTA
1981.154.3	ALLAM CARLOS VITIPO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
2036.873.9 5017.720.6	CANDIDO FERNANDES FERREIRA CARLOS ALBERTO CARDOSO DA ROCHA	Professor Degase I Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35 36
2911.594.9	CARLOS ALBERTO HERCULINO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1981.962.5 1982.155.7	CARLOS ALCIDES TEIXEIRA FERNANDES CARLOS MAURICIO DE ALMEIDA BOMFIM	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35 35
5023.768.3	CARLOS VITOR DE CASTRO SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1982.383.5 5072.374.0	CEZAR DOS SANTOS NUNES CESAR LUIS DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 36
1982.493.9	CLAUDIO DE PAULA TEIXEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.882.2 2035.203.4	CLAUDIO FERREIRA ALVES BRAGA CLEITON TOLEDO CABRAL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Médico Psiguiatra	33 36
5035.855.3	CRISTIANO ALVARENGA OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1982.654.0 5037.220.3	CRISTIANO GOMES DA SILVA DALILA SABRINA MENDES RODRIGUES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Enfermeiro	35 36
5009.779.2	DANIEL DA SILVA COSTA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5037.210.6 4326.122.1	DEMETRIO JOSE DOS SANTOS SILVA DERALCIMERE ROCHA BARRETO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Pedagogo	36 36
4206.006.0	DORIVAL CORREIA TELES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4253.291.4 1983.015.7	EDINO XAVIER DE MENEZES EDMILSON FRANCELINO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35 35
5018.706.6	EDSON MACIEL OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
5023.183.9 5023.773.0	EDUARDO FERREIRA LOPES EDUARDO LUIZ VIEIRA NEVES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 34
5023.787.0	EDVALDO GOMES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4284.687.0	EULALIA CRISTINE DE BRITO CORREIA DOS SAN TOS	-Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	36
5036.730.7	FABIO SOARES MARCOLINO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.769.5 5018.131.9	FABIOLA DOS SANTOS CORREA FELIPE GARCIA PINTO BARBOSA	Técnico de Enfermagem Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 35
5023.206.1	FELIPE WALLACE DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.225.1 5009.354.1	GRAZIELLE FONTES CAULO GUILHERME DA SILVA SABINO	Odontólogo Professor DEGASE de Educação Física	36 35
5011.306.2	GUILHERME VIEIRA RIBEIRO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4200.012.2 5017.815.6	GUSTAVO FELIPE CARVALHO LIMA HEITOR FELIPE DO CARMO SOARES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 33
1984.372.0	ISA CARNEIRO VIDINHO	Assistente Social	36
5035.871.5 4380.649.0	IARA GLEICI PEREIRA IGOR FERREIRA DE LIMA	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
4387.732.0	INALDO INACIO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1984.361.5 4320.297.7	IRLAN SANTANA SOUZA ISABELA CHAVES DE SA PAIVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Psicólogo	34 36
5037.186.0	IVAN LOPES TEIXEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	36
1984.416.6 1984.471.9	IVAN MATIAS DA SILVA IVANILDO AUGUSTO BRAGA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35 35
5036.790.0	JACKSON PEREIRA DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5035.863.4 5009.757.1	JAIME SILVA ALVARENGA JUNIOR JERONIMO BRAGA FRANCO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35 33
5015.586.5	JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1984.952.4 0564.243.4	JORGE MAXIMO MOREIRA DE OLIVEIRA JORGE SANDRO DE CAMPOS RAMIREZ	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	32 35
1985.145.6	JOSE LUIZ DOS SANTOS PACHECO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
0573.694.3 4206.040.0	JOSE ROBERTO DE JESUS FERREIRA JUAREZ ALVES PEREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 35
5009.675.3	JULIO CESAR GOMES LEAL	Técnico de Enfermagem	34
5015.618.7 5009.206.5	KENNEDY CRONER LARA JULIA DOS SANTOS CAMPOS BAFA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Pedagogo	36 36
2151.894.7	LEANDRO ALVES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5017.708.7	LEANDRO CAETANO VIEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.788.5 5009.641.9	LEANDRO FERREIRA MARINHO LEANDRO FONTES BITTENCOURT	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
5037.196.7	LEANDRO MELLO BUSTAMANTE SA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5015.614.4 5035.926.6	LEANDRO SOARES DE SOUSA LENILDO MORENO	Pedagogo Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
5017.750.8	LEONARDO KEIBER DE FREITAS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
1985.575.3 5023.299.1	LEONARDO LUIZ MACHADO PINTO LUCAS ALVES FREITAS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
5023.751.9	LUCIO FLAVIO SANTOS DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5035.894.4 5019.362.7	LUCIO HENRIQUE LEDO GOMES LUIZ AUGUSTO MUNIZ DE SA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35 36
5023.277.0	LUIS CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	27
5876.109. 5017.810.5	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES MARCELO AUGUSTO TURANO BRAGA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Odontólogo	36 36
5015.623.3	MARCELO PIRES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
4200.081.5 5023.242.8	MARCIO SIQUEIRA VALERIO MARCO AURELIO MOREIRA SILVERIO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35 32
1986.594.5	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CORREA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.179.0	MARCOS LOPES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5018.053.3 5037.176.2	MARCOS ROBERTO NUNES BARBOSA MARCUS VINICIUS SILVEIRA PEREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
5009.103.4	MARIA APARECIDA FRANCO DE SEIXAS	Assistente Social	36 36
5036.819.2 1987.245.3	MARISTELA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE MATHIAS PIRES DE ALMEIDA	Agente Administrativo Professor DEGASE de Música	36
1987.268.2 1987.293.3	MAURICIO GUALTER RAIMUNDO	Professor Degase I Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
1987.293.3	MAURICIO SILVA DE PAULA NANCY VIEIRA FERREIRA	Médico Clínico	36
5009.727.0	NOEMI RAMOS DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	36
5036.735.8 5023.215.0	OTTO DE OLIVEIRA MAGRO PAOLA COSTA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Odontólogo Nutricionista	35 34
5090.143.5	PAULO CESAR DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5035.934.7 5015.588.1	PERIVALDO FRANKLIN DE SALES RAFAEL MOREIRA AFONSO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
5018.041.0	RAFAEL VILARDO DE FREITAS COLOMBINI	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5007.393.1 5023.292.4	RAPHAEL DOUGLAS NASCIMENTO REINALDO DOS SANTOS BARBOSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 31
4212.227.9	REINALDO PARANHOS MARTINS PEREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4352.017.0 5023.290.8	RICARDO NORONHA DA FONSECA RODRIGO ANTONIO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 36
5017.673.1	RODRIGO MATTOS PINHEIRO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5035.879.0 4180.196.2	RODRIGO MELLO DIAS ROGER WINSTON BERTRAND FILHO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35 36
5023.763.2	ROMULLO LEITE DOS SANTOS DORNA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1988.501.6 1988.542.3	RONALDO BARBOSA FRANKLIN RONALDO FRAZAO DA PAIXAO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	28 36
4206.038.9	RUBENS DIAS DOS SANTOS FILHO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	24
1988.825.2 5035.913.4	SANDRO CAMPOS DOS SANTOS SEBASTIAO ROCHA QUINTAO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
1913.536.0	SYLVIO AMAND DE CASTRO JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
1989.308.6 5023.789.6	TALITA AGUIAR BITTENCOURT FIGUEIREDO TARCISIO LUZIMAR DE ARAUJO	Assistente Social Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
4320.216.0	VALERIO ALVES PEREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.182.4 2911.614.7	VIVIANE DE JESUS SILVA WAGNER LUIZ BARRETO DE SOUZA	Pedagogo Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36 36
5009.173.5	ZELIO JOSE DA SILVA E SILVA	Enfermeiro Socioeducativa Masculino	36

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/003293/2022 - RECONHEÇO a dívida, no PROCESSO Nº SEI-030022/003293/2022 - RECONHEÇO a divida, no valor total R\$ 101.488,02 (cento e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos), em favor da Superintendência Regional do DPF no Rio de Janeiro, CNPJ 00.394.494/0035-85, relativa a despesas nos meses de novembro e dezembro de 2022, referente ao pagamento de ressarcimento referente a servidor cedido a este Departamento Geral de Ações Socioeducativas, nos termos do disposto no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

ld: 2458251

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 10/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/010283/2022 - RATIFICO o ato de inexigibilidade com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93 e
suas alterações, a favor da empresa LIGHT - Serviço de Eletricidade
S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, a fim de compor a despesa com a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades da Rede FAETEC, no valor de
R\$ 9.600.000,00 (nove milhões seiscentos mil reais), em atendimento
ao artigo 26 da referida Lei.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 14.02.2023

PORTARIA Nº 150/2023 - NOMEIA VIVIANA APARECIDA PESSÔA MAIA TEIXEIRA, matr. nº 41.584-4, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I da SUPUE, símbolo CC-08, código 3100, a contar de 01/02/2023 - Processo nº SEI-260007/002023/2023.

PORTARIA Nº 151/2023 - DISPENSA ANDREIA CABRAL DOS SANTOS GUIMARAES, matr. nº 33.525-7, ID nº 41418867, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria / História Social, símbolo FG-03, código 2007, a contar de 20/12/2022 - Processo nº SEI-260007/053861/2022.

PORTARIA Nº 152/2023 - DESIGNA JOÃO DANIEL BAYÃO RIBEI-RO, matr. nº 35.721-0, ID nº 44170343, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria / História Social, símbolo FG-03, código 2007, a contar de 02/01/2023 - Processo nº SEI-260007/053861/2022

ld: 2458546

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO REITOR DE 13.02.2023

PORTARIA Nº 468/2022 - JOSINEIDE ALVES DA SILVA, matr. nº 33.653-7 / ID: 4136782-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "ID: 413678-2", leia-se: "ID: 4136782-0" - Processo nº SEI-260007/023923/2022.

PORTARIA № 467/2022 - ANTÔNIO JOSÉ QUEIROGA FERREIRA, matr. nº 39.042-7 / ID: 50749684 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "matrícula 38464-4", leia-se: "matrícula 39042-7" e onde se lê: "ID 5036982-2", leia-se: "ID 5074968-4" - Processo nº SEI-260007/024040/2022.

ld: 2458547

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 08.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/007905/2022 - ACOLHO as manifestações constantes no doc. 46371431 da PGUERJ. **DETERMINO** a instauração do Processo administrativo disciplinar em face do servidor Cláudio Ricardo dos Santos Cruz Azevedo, matr. nº 39.733-1.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 06.02.2023

PROCESSO N° SEI-260007/031033/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da empresa OI S/A, no valor de R\$ 660.238,02. OBJETO: contratação emergencial do serviço INFOVIA 2.0, com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 10.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/000491/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 323.333,33, em favor da empresa BRASIL ATLANTICO TREINAMENTO, INFRAESTRUTURA E SERVICOS MARITIMOS LT-DA, CNPJ 37098998000119. Considerando o disposto no inciso VI, do Parágrafo Único, do artigo 2º do Decreto nº 47.240, de 31 de agosto

DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/040189/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa PRO LAGOS S/A, nos valores de R\$ 180.000,00 e states a rice (1907) (1 cidade de Cabo Frio, com fulcro no artigo 25 do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 195/2023 - EXONERA, a pedido, AN-DREIA CABRAL DOS SANTOS GUIMARÃES, mat. nº 33.525-7, ID funcional: 41418867, Técnico Universitário II - Assistente Administrativo, lotada na Faculdade de Formação de Professores -FFP, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do estado do Rio de Ja-16/01/2023 - Processo nº a contar de 260007/005758/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 196/2023 - EXONERA, a pedido, RO-BERTO ARAUJO FERNANDES LISBÔA, mat. nº 39.845-3, ID funcional: 50963384. Técnico Universitário II / Programador, lotado na Faculdade de Odontologia, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/01/2023 - Processo nº SEI-260007/003959/2023.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 199/2023 - APOSENTA ANASTACIO DORNELLAS DE FREITAS MACHADO, matrícula nº 26.210-5, ID Funcional 25641859, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-E-26/007/8809/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/047522/2022 - DETERMINO a inclusão de CARMEN FERREIRA CORATO COSTA, Professor Adjunto, matr. nº 41.072-0, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº

PROCESSO Nº SEI-260007/046535/2022 - DETERMINO a inclusão de VÂNIA OLIVEIRA FORTUNA, Professor Adjunto, matr. nº 41.272-6, no Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/01/2023, conforme a Lei Estadual nº 6.328/2012 e o art. 2º, § 6º, da Resolução CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 15/12/2022, pág. 22, coluna 2.

DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI E-26/007/6361/2015 - ILÍCITA a acumulação de cargos de THIAGO RODRIGUES PEREIRA, Professor Adjunto, matr. nº 38.980-9 - UERJ e Professor Adjunto, matr. nº 2004978 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº

PROCESSO Nº SEI-260007/025732/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de AMÍLCAR PACHECO, Professor Adjunto, matr. nº 40.917-7 - UERJ e Professor do Magistério Superior, matr. nº 311273 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AE-DA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-260007/031393/2021 - ILÍCITA a acumulação de cargos de JANSLEY ALVES CHAVES, Professor Assistente, matr. nº 40.521-7 - UERJ e Capitão, matr. nº 2172108 - Exército Brasileiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 26/01/2023

DISPENSA a servidora NATÁLIA DE OLIVEIRA DE PAULA CIDADE, matrícula nº 39.940-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Coordenadoria de Saúde Mental - PPC (CSMENT-PPC), a contar de 31/01/2023, indicando como substituta a servidora CAMILA CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 39.992-3, a contar de 01/02/2023 (SEI-260007/003792/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 13/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/011230/2022 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PHIILIPS MEDICAL SYSderai nº 8.666/93, em favor da empresa PHIILIPS MEDICAL SYS-TEMS LTDA, referente a aquisição de bobinas para aparelho de res-sonância magnética e serviço de instalação das bobinas, no valor de R\$ 413.533,81 - pelo período de 12 (doze) meses - com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/006310/2022 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa H. STRATTNER & CIA LTDA, referente a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, para equipamento de ultrassom de alta intensidade da marca EDAPTMS, no valor de R\$ 2.646.000,00 (60 meses), com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE **DARCY RIBEIRO**

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 190 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, COMIS-SÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO LABORATÓ-RIO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS - LC-MAT/CCT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/007104/2022;

Art. 1º - Criar, em caráter provisório, a comissão para organização de concurso público para docente do Laboratório de Ciências Matemáticas do Centro de Ciência e Tecnologia - LCMAT/CCT.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

Annabell Del Real Tamariz, ID Funcional nº 4272884-3, Professor Associado - LCMAT - Presidente;

Ruben Jesus Sánchez Rodríguez, ID Funcional nº 4252923-9, Professor Titular - LAMAV;

Paulo Cesar Beggio, ID Funcional nº 641450-8, Professor Associado -

Fernando Cesar Coelho França, ID Funcional nº 641629-2, Técnico Administrativo - LCMAT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Govtacazes. 15 de fevereiro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

PORTARIA REITORIA Nº 191DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, COMIS-SÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO LABORATÓ-RIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - LE-PROD/CCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/007104/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, em caráter provisório, a comissão para organização de concurso público para docente do Laboratório de Engenharia de Produção do Centro de Ciência e Tecnologia - LEPROD/CCT.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos se-

André Luís Policani Feitas, ID Funcional n° 641475-3, Professor Associado - LEPROD - Presidente;

Fernando Saboya Albuquerque Junior, ID Funcional nº 641235-1, Professor Titular - LECIV;

Rodrigo Tavares Nogueira, ID Funcional $n^{\rm o}$ 4186808-0, Professor Associado - LEPROD;

Rogério Almeida Ribeiro de Castro, ID Funcional nº 641565-2, Técnico

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO Reitor

ld: 2458497

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUÁL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.11.2022 PÁGINA 22 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA SUBGERENTE DE 31.10.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/053526/2004 - KARLA SILVA FERREIRA

Onde se lê: "...num total de 2.842 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, ..."
Leia-se: "...num total de 2.838 dias de serviços prestados a Entidades vinculadas ao RGPS,..." ld: 2458424

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009251/2022 - Com base no parecer da ROCESSO N° SEI-10005/009251/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica (46716415), AUTORIZO, a convocação do Sr. Fernando Olibano Fernandes, obedecendo à ordem de classificação da linha 536 - Xerém x Central, a comparecer a Coordenação do Transporte Complementar (CTC) - DETRO/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 475 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMIS-SÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CON-TRATO Nº 025/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46949125) e os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/001573/2021;

Art. 1º - Designar a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do CONTRATO Nº 025/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-	99.000.879	GERPLA
	DO OLIVEIRA		
	LUIS CLAUDIO ALVES	09.002.064	GERMAR
	DE MELLO		
	ADERMILSON VENTURA MOREIRA	94.027.524	GEROPT
	INIOITEITA		

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Art. 3° - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 429/2022. Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA

ld: 2458496

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR-BANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA CODERTE/PRODERJI Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESECENTRALIZA A EXCECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODO-VIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CO-DERTE, E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLIGIA DE IN-

FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODĒRJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2021 (LDO), a Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispões sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do processo nº SEI-430002/000146/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: 1 (um) link de internet do Governo Conect@RJ com velocidade de 200 Mbp, conforme consta no processo SEI-430002/000146/2023 - LOTE 1
II - VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023
III - DE: Concedente: 3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE
OU: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

UG: 317100 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais

- CODERTE
IV - PARA: Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
V - CRÉDITO:

TT: 36 423 2003 2010

PT: 26.122.0002.2010 NATUREZA DA DESPESA: 3390

FR 1501230

VALOR: R\$ 41.999,64 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art. 16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SE-FAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ Nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e Nº 27, de abril de 2014, Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orcamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências; Lei nº 9970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO KLEBER BONFIM
Diretor Presidente da Companhia de desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Centro de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

ld: 2458396

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CERHI-RJ Nº 14 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO ESTADUÁL DE RECURSOS HÍDRICOS.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍ-A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HI-DRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo nº SEI-070026/000030/2023, fica nomeado como conselheiro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023, o seguinte conselheiro e/ou entidade:

- Sociedade Civil: Adacto Benedicto Ottoni - Titular - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, em substituição de Friedrich Herms, anteriormente representante Titular da UERJ.

Art. 2º - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 14 de fevereiro de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS

ld: 2458290 SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.608 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EXPEDE LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AM-BIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em reunião de 14/02/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo nº SEI-070007/000501/2022, referente ao requerimento de Licença Ambiental Integrada - LAI do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA para implantação de uma área de lazer na Área de Proteção Ambiental Municipal da Mata, com movimentação de terra abaixo do mínimo, tendo como objetivo fomentar práticas esportivas em diversas modalidades, como futebol, voleibol, caminhadas, atletismo e também a convivência e integração social das famílias, localizada na Rua João Fernandes da Silva s/n, município de Cordeiro

o Parecer Técnico nº INEA/INEA/SERVLRIDPT/2280/2022,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licenca Ambiental Integrada - LAI para o INSTITU-TO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA para implantação de uma área de lazer na Área de Proteção Ambiental Municipal da Mata, com movimentação de terra abaixo do mínimo, tendo como objetivo fomentar práticas esportivas em diversas modalidades, como futebol, voleibol, caminhadas, atletismo e também a convivência e integração social das famílias, localizada na Rua João Fernandes da Silva s/n, muni-

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença Ambiental Integrada - LAI deve ser de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente -INEA, para as providencias cabíveis

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

ld: 2458388

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.609 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI Nº IN052369.

O PRESIDENTE ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILI-DADE, em reunião de 14/02/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070007/001011/2022 e SEI-070007/001011/2022, referentes ao requerimento de Renovação da Licença Ambiental Integrada - LAI nº IN052369 da empresa DIRECIO-NAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÔLEO LTDA., para instalação de dois oleodutos para transferência de óleo diesel e gasolina da REDUC, destinados à base de distribuição de derivados de petróleo, com 300 metros de extensão e 8" de diâmetro, localizada a Av. Visconde de Jequitinhonha e Av. Tadeu Kosciusko s/n, Vila Acturano, Município de Duque de Caxias;

- o que consta do Parecer Técnico INEA/INEA/GERL-RACPT/329/2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir a Renovação da Licença Ambiental Integrada - LAI nº IN052369 para a empresa DIRECIONAL DISTRIBUIDORA DE DE-RIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. para instalação de dois oleodutos para transferência de óleo diesel e gasolina da REDUC para a base de distribuição de derivados de petróleo, com 300 metros de extensão e 8" de diâmetro, localizada na Av. Visconde de Jequitinhonha e Av. Tadeu Kosciusko s/n, Vila Acturano, Município de Duque de Caxias.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação deverá ser de 4 (quatro) anos.

Art. 2° - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

ld: 2458389

ATA DA 1061º REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL REALIZADA DE FORMA REMOTA

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Ingrid Rosa (INEA), Lilian Figueiredo da Silva (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Ricardo Ganem Leal (SEAPPA), Rodrigo Puccini (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Milton Nazareno Ramos Neves (CREA) e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: 1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. 2) PROCESSOS N°S SEI-07/0002/013130/2022 E SEI-070007/000973/2022 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA: A CECA ratifica a decisão tomada em sua 1.051ª Reunião Ordinária, de 08/11/2022, considerando a manifestação da DILAM/INEA a respeito da Deliberação CECA nº 6.594, de 08 de novembro de 2022, e ratifica a assinatura do atual Presidente da CECA na Autorização Ambiental (AA) para canalização do curso d'água sem denominação oficial, afluente do rio Macacu, localmente conhecido como Canal da Ribeira, em trecho de, aproximadamente, 291,4 metros, situado entre as coordenadas geográficas 22°35'34,17"S / 42°44'9.39"O (nincio) e 22°35'34,47"S / 42°44'18.41"O (final), localizado no município de Cachoeiras de Macacu, uma vez que o processo já havia sido deliberado e devidamente aprovado por esta Comissão em sessão anterior. 3) PROCESOS N°S SEI-07/0002/001552/2023 E EXT-PD/014.10245/2021 - TERNIUM BRASIL LTDA: Considerando o encaminhamento da DILAM/INEA de 25/01/2023, a CECA, por unanimidade, delibera pela suspensão da Licença de Operação - LO nº IN0011864 para fabricação de placas de aço em Usina Siderúrgica Integrada, com capacidade de 5,0 milhões de toneladas por ano (MTPA), operação de Usina Termelétrica, com capacidade de 490 MW e operação de terminal ferroviário com 1.500m de extensão, interno a planta industrial, para carregamento de placas de aço, localizada na Avenida João XXIII s/n, Santa Cruz, município do Rio de Janeiro, uma vez que o escopo da mesma foi incorporado à Licença de Operação nº IN012717. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000828/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Barra Mansa e Volta Redonda - SINDPASS (CNPJ nº 29.055.993/0001-80), com vistas à prestação de serviço de emissão, fornecimento e recarga de cartões eletrônicos de vale transporte, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (47229002).

ld: 2458504

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000769/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 28.542.017/0001-90), com vistas a aquisição de "certificados digitais nos modelos e-CNPJ A3 em token e e-CPF A3 em token, ambos com validade de 3 anos", no valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (47061012).

ld: 2458447

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000771/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ sob o nº 16.727.386/0001-78), com vistas à prestação de s.A (CNYF3 but of 17.27.50.0001747), com visias a presiação de serviços de fornecimento e recarga de cartões eletrônicos de vale transporte aos servidores do INEA, no valor global de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (46858906).

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.02.2023

PROCESSO № SEI-020007/000125/2023 - GILMAR BOQUIMPANI IS-MERIO, ID. Funcional 19326815/1. CONCEDO abono permanência, tendo em vista o atendimento pressuposto no artº 3º da emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a contar de 10-01-

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

PROCESSO N° SEI-020007/006581/2022 - AUTORIZO a habilitação do engenheiro agrônomo MATHEUS GOMES DE PASCHOA ALVES, CPF 144.713.747-70 para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3° da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/000419/2023 - AUTORIZO a inclusão da empresa Elementus Soluções Ambientais, CNPJ 21.566.736/0001-00, (SDA 157) no Registro Estadual de Empresas Prestadora de Serviço na Aplicação de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

PROCESSO N° SEI-020007/002811/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto PRIMUM (CDSV/RJ nº 1968) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA, CNPJ 00729422000100, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da

PROCESSO N° SEI-020007/000503/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto INSECTO ORG (CDSV/RJ nº 1967) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 58133703000178, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/000264/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto EMPIRIC (CDSV/RJ n° 1966) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 47180625000146, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/003005/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto DIFENOCONAZOLE 250 EC TAGROS (CDSV/RJ n° 1965) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LT-DA, CNPJ 21545388000186, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/003007/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto TAGZOLE 250 EC (CDSV/RJ nº 1964) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 21545388000186, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

ld: 2458348

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E ABASTACIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO Nº 83 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICANCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que lhe confere o disposto no art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e considerando os fatos narrados nos autos do processo administrativo nº SEI 020003/000141/2023,

Art 1º - - Instaurar Sindicância para apurar no prazo de 30 (trinta) dias possíveis irregularidades, emitindo relatório circunstanciado sobre o objeto do administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar para, sob a responsabilidade do primeiro, compor a Comissão de Sindicância consoante os termos do art. 1º. os seguintes

Arivaldo Ribeiro Viana - Coordenador de Pesquisa - ID 2524775-1

Pedro Afonso Moreira Alves-Pesquisador- ID 25261363 Dimas Machado Nogueira - Analista - ID 25222031 Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-

vogadas as disposições em contrário.

Niterói, 15 de fevereiro de 2023 **PAULO RENATO MARQUES** Presidente

ld: 2458509

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-180007/003399/2022 - RATIFICO a INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), em favor da empresa GONCALVES DE CASTRO ASSES-SORIA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.865.946/0001-34, em decorrência da prestação de serviço da locação de estande para a participação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa na 15º Rio Artes Manuais, em consonância ao PARECER Nº 10/2002/ESECE/CAS U.B. de certa como el Academ de Cardana 19/2023/SECEC/ASSJUR, de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas.

ld: 2458472

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ SEI Nº 1103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA FUNARJ Nº 793, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, às fls. 02,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, o disposto no artigo 1° da Portaria de nº 793, de 13 de janeiro de 2021, substituindo o servidor Guilherme Felipe Tavares, ID. Funcional nº 5088528-6, por Matheus de Sousa Oliveira Montovani, ID. Funcional nº 5127468-0, como fiscal e suplente, respectivamente do contrato nº 18/014/2020, do Processo nº SEI nº 18/0002/000342/2020, com a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDAME, que tem por objeto prestação de serviços comuns de Manutenção e Preventiva e Corretiva de Elevadores, das unidades administrativas da FINARI trativas da FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 10 de fevereiro de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2458266

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

Proc. Nº SEI-180002/000134/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, APROVO a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 180002/134/05/2021, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a empresa PABLO FELIX DE PAIVA, para realização de produção audiovisual na forma de curta metragem intitulado "COM CARINHO", originário do Edital de Concurso nº 002/2021

ld: 2458369

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/02/2023

PROC. Nº SEI-180002/001394/2022 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Presencial FUNARJ nº 001/2023, que trata da outorga de permissão de uso para instalação e exploração de sala de cinema nas dependências da Casa de Cultura Laura Alvim, unidade administrativa da FUNARJ, HOMOLOGO o presente certame a EMPRESA WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS LTDA, CNPJ de nº 36.563.373/0001-18, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ld: 2458370

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

*PORTARIA FLXIII Nº 623 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALIERA COMISSÃO E DESIGNA PREGOEIRO E SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso das atribuições legais na forma da Lei nº 10.520/2022, posteriores regulamentações e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310006/000121/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Altera Comissão de Pregão da Fundação Leão XIII para nos procedimentos licitatorios desta modalidade nas especies Eletrônica e Presencial e designa os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de que trata a Portaria:

PREGOEIRA TITULAR: Sonia Maria Trindade - Id nº 2012465-1

MEMBROS:

Denise Araújo Feitoza - Id n° 2133065-4; Carlos Augusto de Castro Avila Aluz - Id n° 5115610-5; Victor Leandro Brito Nascimento - Id n° 5137674-1.

Art. 2º - Fica designada a servidora Denise Araújo Feitoza, Id nº 2133065-4, como substituta da Pregoeira Titular em seus impedimen-

Art. 3º - Os Servidores indicados na presente Portaria exercerão man-

dato no prazo de 01 (um) ano contado da sua publicação.

Art. 4º - Será dado imediato conhecimento desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Fazenda nos termos Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e cessam os efeitos da Portaria nº 602, de 17/08/2022, publicada no

DOERJ em 19/08/2022. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023 LUCIANA MARTINS CALAÇA

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O de 14.02.2023.

SAC IOERJ





Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 312 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA, DE OFÍCIO, A VIGÊNCIA DOS PROJETOS ESPORTIVOS INCENTIVADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002 e o disposto no Processo nº SEI-300001/000161/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, para 30 de abril de 2023, a vigência dos projetos esportivos incentivados da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, cujo encerramento esteja previsto para até 29 de abril de

- A prorrogação de prazo prevista no caput não obsta ou desobriga a apresentação de prestação de contas final para aqueles cu-ja execução do objeto tenha sido finalizada ou venha a ser finalizada até 30 de abril de 2023.

§ 2º - A presente resolução não abrange os projetos cuja execução de objeto não tenha iniciado.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

RAFAEL PICCIANI Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ld: 2458534

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.02.2023

PROCESSO № SEI-390004/000039/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da Prefeitura do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no valor total estimado de R\$ 1.433,25 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) para o exercício de 2023 do imóvel utilizado pelo GSI/SSM/SUPTRANS.

ld: 2458375

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 976 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e no Processo nº SEI-400001/000061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Waleska Aguiar do Nascimento de Melo, ID Funcional nº 5137875-2, para exercer as funções de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAB nº 938, de 08 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

KELLY MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2458505

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILAS DO DIRETOR DE 06/05/2022

ATO DE 21/01/2004 - THAÍS SALGADO PIMENTA, Geólogo, Nível C. ID. 41855302. De acordo com o processo SEI nº E-17/500.114/2011, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, a ser vidora, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível D, com validade de 18/01/2019, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

ATO DE 22/12/2005 - PATRÍCIA DINIZ DE PAULA, Engenheiro, Nível C, ID. 42514630. De acordo com o processo SEI nº E-17/500.045/2009, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, a servidora, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível D, com validade de 09/10/2018, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

DE 10/05/2022

ATO DE 20/04/2012 - ANA MARIA GAUZA, Engenheiro, Nível B, ID. 33019924. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/108/2017, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, a servidora, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 21/04/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de iunho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA no 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº F-17/004/207/2017

ATO DE 08/01/2002 - IRVAL LEONEL VEIGA FILHO, Engenheiro, Nível D, ID. 19346646. De acordo com o processo SEI nº E-17/500042/2012, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível E, com validade de 02/01/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

DE 16/05/2022

ATO DE 15/08/2011 - MARCUS FELIPE EMERICK SOARES CAMBRA, Geógrafo, Nível B, ID. 44141734. De acordo com o processo SEI nº E-11/004/291/2015, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 12/08/2021, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

ATO DE 01/07/2005 - ANDRÉ ERSE CYRINO, Engenheiro, Nível D, ID. 6190626. De acordo com o processo SEI nº E-17/500.277/2011, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível E, com validade de 24/06/2021, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2012 E-17/004/207/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 01.02.2023

EXONERA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, DE-CIO DOS SANTOS ALVES, ID Funcional 5128847-8, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000035/2023.

EXONERA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, ELOA EXONERA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, ELOA CRISTINA SOUZA DE MESQUITA, ID Funcional 5130429-5, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000035/2023.

EXONERA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, RO-DRIGO DE SANTA BARBARA CARVALHO MIRANDA, ID Funcional 5116180-0, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000035/2023.

DE 02/02/2023

EXONERA, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, **JOSÉ MAURO JULIÃO**, ID Funcional 2846505-9, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, do Diretor de Divisão de Contadoria da Superintendência Financeira, da Diretoria de Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000035/2023.

EXONERA, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, NADIA SOARES RIBEIRO DE SÁ, ID Funcional 2833074-9, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programação de Obras e Serviços, Símbolo DAI-6, da Divisão de Orçamento, da Superintendência Financeira, da Diretoria de Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000035/2023.

EXONERA, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, **LEONARDO MELLO GONZALES**, ID Funcional 2845127-9, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle e Cadastro, Símbolo DAI-6, da Divisão de Orçamento, da Superintendência Financeira, da Diretoria de Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000035/2023.

DE 08/02/2023

EXONERA, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023, LUÍS FELIPE GONET LAVOGADE, ID Funcional 51335492, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAÍ-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo e SEI 33032/200323/20098/2023 cesso nº SEI-330032/000035/2023.

EXONERA, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023, **GA-BRIEL COIMBRA GARCIA**, ID Funcional 51326175, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Consermissão de Adjunto-I, Simbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Coriservação-Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000035/2023

EXONERA, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023, **THAÍSSA SANTOS PANICÉ**, ID Funcional 51325896, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Concomissad de Adjunito-I, Simbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades -SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000035/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

NOMEIA com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, MARCIO DA MATA, ID Funcional 5121695-7, para exercer o cargo comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da extinta Diretoria de Projetos de Engenharia, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por MARIANGELA DE ALMEIDA MIRANDA, ID Funcional 5114390-9. Processo nº SEI-330032/000111/2023.

ld: 2458125

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000522/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 46348904), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 46568811), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 003/2021, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 27/02/2023, transferindo seu término para 21/02/2024, que importará numa despesa de R\$ 2.460.908,72 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil novecentos e oito reais e setenta e dois centavos), a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha Rodoviária Estadual, nas Rodovias RJ-106, RJ-118, RJ-124-A, RJ-126, RJ-128, RJ-132, RJ-136, RJ-138, RJ-140, situadas nos Municípios de Silva Jardim, Saquarema, Araruama e Iguaba Grande - 9ª ROC", vinculado ao Processo nº SEI-60002/002086/2020 e FICA APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 46200503), fundamentado no art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciados nº 09 e 29 da PGE. nº 09 e 29 da PGE.

ld: 2458410

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000430/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 46314426), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 47233722), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 029/2019, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 15/02/2023, transferindo seu término para 09/02/2024, que a partir de 15/02/2023, transferindo seu término para 09/02/2024, que importarán numa despesa de R\$ 1.664.137,46 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), a cargo da empresa VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo objeto é a prestação de "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual, sob circunscrição da 7ª ROC, abrangida pelo município de Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus, Quissamã, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu", vinculado ao Processo Administrativo nº E-16/002.004975/2019 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 46103266), fundamentado no ART. 57, INCISO II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciados Nº 09 e 29 DA PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000033/2023 - Considerando a solicitação da Superintendência de Sistemas de Informação (SEI 45519347), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 47094700), e da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 46304093), AUTO-RIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, visando à AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CERTIFICADOS DIGITAIS, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), fundamentado no art. 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e no Decreto Estadual nº 47.365/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2023

PROCESSO № SEI-330027/002828/2022 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 46979222), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a execução das "obras de pavimentação, drenagem e urbanização em vários logradouros nos bairros: Monjolos, Largo da Ideia, Guaxindiba, Vista Alegre e Santa Luzia, situados no município de São Gonçalo", oriundo do Processo nº SEI-E-17/202.353/2010, Contrato nº 105/2010, a cargo da empresa R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

ld: 2458413

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000354/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente à CONCORRÊNCIA Nº 037/2022, cujo objeto é a execução da obra de reconstrução de pavimento e projeto executivo- a partir de Araruama - trecho 4 da RJ-106 até São Pedro da Aldeia em uma extensão de 22,6 km, bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 47037887), CONHEÇO o recurso e DOU PROVIMENTO PARCIAL, mantendo as empresas DIMENSIONAL ENGENHARIA LT-DA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, JRL TRANSPORTES CONFECÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOVACAP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA, COFRANZA CONSTRUTORA HABILITADAS, e tornando as empresas CONSTRUTORA LYTORÂNEA INFRAESTRUTURA LTDA, MIRE CONSTRUTORA LTDA, CONE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL, WPS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A INABILITADAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000389/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA, referente à CONCORRÊNCIA Nº 037/2022, cujo objeto é: "obra de reconstrução de pavimento e projeto executivo- a partir de Araruama trecho 4 da RJ-106 até São Pedro da Aldeia em uma extensão de 22,6 km", bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 47034357), CONHEÇO o recurso e NEGO PROVIMENTO, mantendo a empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA INABILITADA. TRUTORA LTDA INABILITADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000358/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A, referente à CONCORRÊNCIA Nº 037/2022, cujo objeto é: "obra de reconstrução de pavimento e projeto executivo- a partir de Araruama - trecho 4 da RJ-106 até São Pedro da Aldeia em uma extensão de 22,6 km", bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 47036717), CONHEÇO o recurso e NEGO PROVIMENTO, mantendo a empresa STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A INABILITADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 14.02.23

PROCESSO Nº SEI-460003/000492/2023 - Com fundamento no Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. AUTORIZO a concessão de ADIAN-TAMENTO no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para atender as despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de RA-MON AZEVEDO DE MELLO; Cargo: Superintendente de Administração; ID. 51.06747-1; CPF: 148.056.537-79. Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do ADIAN-TAMENTO.

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 10/02/2023

PROCESSO Nº SEI-220007/003506/2022 - RATIFICO a DISPENSA de licitação, referente à contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (dois) sistemas de controle de acesso, em favor da empresa VIASEG BRASIL - COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 12.299.940/0001-02, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o Parecer 37 da Procuradoria da AGENERSA doc. SEI (46588826).

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 14.02.2023

CESSA, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023, os efeitos do ato de 24/11/2020, publicado em DOERJ de 26/11/2020, que de-

signou o servidor **LEANDRO PEREIRA GONÇALVES**, Id. Funcional nº 23186364, para ter exercício na Coordenadoria de Segurança, da Assessoria de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

AVISOS, EDITAIS E TERMÓS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

DIRETORIA resolveu aprovar por unanimidade a manutenção de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE, pelo prazo de 02 (dois) anos, aplicada às empresas TARANTO EPI MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 39.934.422/0001-70 e ELETROCHOCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ n.º 34.702.079/0001-14, com fulcro no artigo 9º do Procedimento de Apli-

cação de Sanções Administrativas nas Licitações e Contratos - PAS da CEDAE, e artigo 84, inciso III, da Lei nº 13.303/2016. Processo nº SEI-120800/005676/2021

ld: 2458520

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrológicos encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao Ipem-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá enseiar a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n. 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/000270/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Taxa de Serviço Metro- lógico	Valor
A G V N DISTRIBUIDORA DE CE- REAIS LTDA	05.077.882/0001-07	29410361611600776X	R\$ 538,27
A.B.CORADESQUI MERCEARIA E HORTIFRUT	22.581.512/0001-21	294103616111027592	R\$ 679,65
ALVARO SERPA PAGLIASSE	959.386.647-72	294103616124012300	R\$ 399,65
ARMAZEM VENTURA E PIRES LTDA	28.921.955/0001-09	294103616133023794	R\$ 583,27
AVIARIO FLOR DA MANGUEIRA LT- DA	05.291.177/0001-08	294103616138008327	R\$ 667,63
BAR, E RESTAURANTE DOWNTOWN LTDA	14.443.176/0001-22	29410361611501391X	R\$ 851,12
BARRIL ZERO GRAU CHURRASCA- RIA, CHOPERIA E PIZZARIA LTDA	30.128.483/0001-75	294103616114016516	R\$ 624,15
BORA BORA COMERCIO E INDUS- TRIA LTDA	03.127.494/0003-20	294103616115007375	R\$ 610,31
CARIOCAO UTILIDADES LTDA	34.971.727/0001-38	294103616108032920	R\$ 462,96
CARLOS ALBERTO SASTRE JUNIOR	099.293.067-73	294103616128019709	R\$ 587,49
DALLAS CARNES LTDA	25.080.290/0001-51	294103616149005863	R\$ 696,34
DMF MERCEARIA E PADARIA LTDA	09.469.292/0001-80	294103616090006052	R\$ 891,46
E.L. PINTO MERCADINHO TRES IR- MAOS	25.535.131/0001-02	294103616128032101	R\$ 699,46
E-DESFRUTI COMERCIO LTDA	23.835.212/0001-94	294103616115014789	R\$ 699,46
E-DESFRUTI COMERCIO LTDA	23.835.212/0001-94	294103616115008614	R\$ 732,96
ERICSON RONDINELI SOARES FER- REIRA DA ROSA	038.055.716-90	294103616132015488	R\$ 391,51
ESTACAO DE IMBARIE MERCEARIA E LANCHONETE LTDA	19.224.152/0001-04	294103616090014098	R\$ 715,70
FABIO CERQUEIRA VIEIRA	033.108.497-08	294103616128021509	R\$ 436,76
FM RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	20.983.352/0001-11	294103616147009160	R\$ 949,02
J R R EMPORIO DAS CARNES LTDA	33.312.214/0001-52	294103616135005378	R\$ 459,60
JOSEANA MARTINIANO DA COSTA	035.789.267-44	294103616086010113	R\$ 352,72
L.C.GAUDARD OLIVEIRA & CIA LTDA	01.738.529/0001-70	294103616116026527	R\$ 410,02
L.C.GAUDARD OLIVEIRA & CIA LTDA	01.738.529/0001-70	294103616113011510	R\$ 423,09
LUIS GONZAGA DE SOUZA BARBO- SA	10.932.535/0001-54	29410361611602186X	R\$ 339,25
M G DOMICIANO REIS	29.444.973/0001-00	294103616147018364	R\$ 713,16
M. A. P. SANTOS MERCEARIA	02.815.404/0001-69	294103616090022694	R\$ 697,78
MARINALVA DA COSTA PINHEIRO	009.280.607-48	29410361612802253X	R\$ 403,14
MBV MERCADO LTDA	28.912.254/0001-03	294103616147014792	R\$ 630,38
MERCADINHO FAVORITO LTDA	30.035.408/0001-60	294103616090021930	R\$ 467,53
MERCADO CENTRAL DE ITAMBI LT- DA	28.112.311/0001-61	294103616153006321	R\$ 2.152,02

Os interessados poderão obter informações a respeito do valor devido no Ipem-RJ, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou pelo e-mail juridi co@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191. juridi-

ld: 2458336

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA AFR - 58.01 -TERESÓ-**POLIS**

EDITAL

De acordo com o parecer fiscal, **DEFIRO** a fruição do Tratamento Tributário previsto no Dec. nº 46.781/2019, com as alterações do Dec. nº 49.917/2002, para a empresa PHD MASTER CONSULTORIA LT-DA., CNPJ nº 68.806.496/0001-29, IE nº 79.001.058 Processo nº SEI-040079/006917/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA COMITÊ DELIBERATIVO

AVISO

Pauta de reunião ordinária do Comitê Deliberativo do Fundo Especial de Administração Fazendária, a realizar-se em 27 de fevereiro de 2023, às 15h, na sala de reunião 1, à Av. Presidente Vargas, 670 - 19° andar. Processo n° SEI-040049/00003/2023.

Aprovação do Relatório de Gestão do 2º semestre de 2022 Aprovação do Plano Anual de Aplicação do exercício de 2023 ld: 2458440

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA COMITÉ DE GESTÃO

AVISO

Pauta de reunião da sessão ordinária do Comitê de Gestão do Fundo Especial de Administração Fazendária, a realizar-se em 27 de feve-reiro de 2023, às 10:30h, na sala de reunião 01, à Av. Presidente Vargas, 670 - 19° andar. Processo n° SEI-040049/000003/2023.

Aprovação do Relatório de Gestão do 2º semestre de 2022 Aprovação do Plano Anual de Aplicação do exercício de 2023 ld: 2458441

MERCADO MARLINE LTDA	31.153.077/0001-25	294103616149013440	R\$ 529,50
MERCEARIA NIL BOX LTDA	28.717.112/0001-87	294103616153009320	R\$ 1.420,87
MGF ATACAREJO LTDA	26.425.468/0003-83	294103616153006305	R\$ 3.343,33
MINI MERCADO CONFIANCA LTDA	19.760.686/0001-47	29410361611603466X	R\$ 686,75
MINIMERCADO CONFIANCA LTDA	20.757.793/0001-03	294103616147013370	R\$ 423,09
MINIMERCADO NOROESTE DE PA- DUA LTDA	08.304.627/0001-48	294103616116034597	R\$ 887,18
NOVA ELITE SHOW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.166.161/0001-36	294103616090012575	R\$ 479,00
NUTTRITIVA COMERCIO DE PRODU- TOS NATURAIS LTDA	33.645.063/0001-54	294103616090018476	R\$ 940,75
ORGANIZACAO EMPRESARIAL BAR- ROS E MENDES COMERCIO DE GE- NEROS ALIMENTICIOS LTDA	13.156.467/0001-77	294103616141008251	R\$ 2.309,91
P R CARNEIRO MERCEARIA LTDA	15.169.309/0001-87	294103616149010522	R\$ 657,50
PADARIA E CONFEITARIA FLOR DE MINAS DE VOLTA REDONDA LTDA	32.523.623/0001-35	294103616147017724	R\$ 587,51
PANIFICADORA DELICIAS DO PAO LTDA	26.747.202/0001-95	29410361614701069X	R\$ 700,59
POSTO DE COMBUSTIVEIS GOMES E NOGUEIRA LTDA	12.561.113/0001-45	294103616113024973	R\$ 2.040,14
POSTO SOL MAXI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS AUTO- MOTIVOS LTDA	03.422.088/0001-28	294103616135008318	R\$ 1.816,58
RAINHA DO GRAMACHO DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS ALIMENTI- CIOS E DESCARTAVEIS LTDA	130.484.570/001-18	294103616090030182	R\$ 683,78
RAINHA DO GRAMACHO DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS ALIMENTI- CIOS E DESCARTAVEIS LTDA	13.048.457/0001-18	294103616090014144	R\$ 715,70
RIBEIRO LOPES PADARIA E CON- FEITARIA EIRELI	24.384.237/0001-81	294103616123021829	R\$ 642,46
SUPERMERCADOS RODRIGUES & SILVEIRA LTDA	22.826.255/0001-40 294103616116038894		R\$ 856,35
TAVARES E BRUNO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	12.146.415/0001-57	29410361614700942X	R\$ 852,19
W C D RESTAURANTE E PIZZARIA 100 POR CENTO LTDA	11.042.837/0001-10	294103616090015523	R\$ 713,37
WT BASTOS COMERCIO DE FRUTAS EIRELI	24.771.390/0001-61	294103616043015121	R\$ 861,48
WT BASTOS COMERCIO DE FRUTAS EIRELI	24.771.390/0001-61	294103616141005252	R\$ 636,40

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

AVISO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 5º do art. 66 da Resolução SEFCON nº 5.927, de 21 de março de 2001, torna pública a relação da produtividade dos conselheiros (data base 31/11/2022, em função do período de recesso, conforme dispõe Lei nº 9789 de 13/07/2022), assim como, o relatório de atividades do 4º trimestre de 2022 do CCERJ. Processo SEI nº 040087/000031/2020.

PRODUTIVIDADE DOS CONSELHEIROS DO CCERJ - OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022 (DATA BASE 31.11.2022)

CONSELHEIROS DO ESTADO EFETIVOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS				
	SALDO ANTERIOR (30.09.2022)	ATRIBUÍDOS (Out/Nov de 2022)	NÃO DEVOLVIDOS (Fora Do Prazo Regimental Pa- ra Devolução - 31.11.2022)		
Alex Gabriel Siveris Da Rosa	0	26	0		
Alvaro Marques Neto	0	21	0		
Fábia Trope De Alcântara	0	21	0		
Graciliano Jose Abreu Dos Santos	0	36	0		
Gustavo Mendes Moura Pimentel	0	17	0		
Marcelo Habib Carvalho	0	27	0		
Rubens Nora Chammas	0	22	0		
Total	0	170	0		

CONSELHEIROS DO CONTRIBUIN- TES EFETIVOS	NTRIBUIN- QUANTIDADE DE PROCESSO				
	SALDO ANTE- RIOR (30.09.2022)	ATRIBUÍDOS (Out/Nov de 2022)	NÃO DEVOLVIDOS (Fora Do Prazo Regimental Para Devolução - 31.11.2022)		
Antônio Lopes Caetano Lourenço	5	41	1		
Henrique Balbino Seita	0		0		
Jose Augusto Di Giorgio	3	41	0		
Luciana Dornelles Do Espírito Santo	5	23	8		
Luiz Carlos Sampaio Afonso	3	45	0		
Ricardo Garcia De Araujo Jorge	0	39	0		
Total	16	189	9		



CONSELHEIROS DO CONTRIBUIN- TES SUPLENTES	N- QUANTIDADE DE PROCESSOS		
	SALDO ANTE- RIOR (30.09.2022)	ATRIBUÍDOS (Out/Nov de 2022)	NÃO DEVOLVIDOS (Fora Do Prazo Regimental Para Devolução - 31.11.2022)
Antônio Silva Duarte Neto	0	19	0
Gustavo Kelly Alencar	0	20	0
Luis Fernando Clemente Gonçalves	0	1	0
Marcello Fernandes Leal	0	1	0
Rodrigo Barreto de Faria Pinho	0	19	0
Total	0	60	0

REPRESENTAÇÃO DOS CONSE- LHEIROS	SALDO ANTE- RIOR (30.09.2022)		NÃO DEVOLVIDOS (Fora Do Prazo Regimental Pa- ra Devolução - 31.11.2022)
Estado	0	170	0
Contribuintes	16	249	9
Total geral	16	419	9

PROCESSOS ATRIBUÍDOS AOS CONSELHEIROS NAS CÂMARAS E PLENO DO CCERJ (DATA BASE - OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022)

CÂMARAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
1ª CÂMARA	123
2ª CÂMARA	102
3ª CÂMARA	90
4ª CÂMARA	104
Total	419
CONSELHO PLENO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
Total	46

RECURSOS NÃO DEVOLVIDOS - FORA DO PRAZO REGIMENTAL PARA DEVOLUÇÃO (DATA BASE 31.11.2022)

Conselheiro Antônio Lopes Caetano Lourenço (Representação Dos Contribuintes - Efetivo)

QTD.	DATA PENDÊN- CIA	RECURSO Nº	RECORRENTE / INTERESSADA	TIPO DE PENDÊN- CIA
1.	21-nov-22	79.445	VESUVIUS REFRATARIOS LTDA	Distribuição

Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo (Representação Dos Contribuintes - Efetivo)

QTD.	DATA PENDÊN- CIA	RECURSO Nº	RECORRENTE / INTERESSADA	TIPO DE PENDÊN- CIA
1.	21-jun-22	66.460	RODOSNACK VIA LAGOS LANCHONE- TE E RESTAURANTE LTDA	Voto
2.	5-jul-22	78.683	PANIFICADORA VIA LAGOS	Voto
3.	5-jul-22	75.626	TELXIUS CABLE BRASIL	Voto
4.	9-ago-22	71.177	COL CENTRO OESTE LOGISTICA	Voto
5.	27-set-22	46.815	DROGARIA E PERFUMARIA DEMORIN	Voto
6.	27-set-22	46.816	DROGARIA E PERFUMARIA DEMORIN	Voto
7.	17-nov-22	79.232	Y LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA-ME	Voto
8.	22-nov-22	79.205	RIO DE JANEIRO REFRESCOS	Voto

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 4º TRIMESTRE DE 2022 - Data Base 31.12.2022

1. Processos julgados em 2ª Instância (Julgamento das Câmaras e Conselho Pleno do CCERJ)

DEPARTAMENTOS	QUANTIDADE DE RECURSOS
1ª CÂMARA	96
2ª CÂMARA	104
3ª CÂMARA	103
4ª CÂMARA	125
CONS. PLENO	53
GABINETE (Negativas de Seguimento)	10
Total	491

2. Negativas de Seguimento (Decisões Monocráticas) - GABCC

TIPO DE DECISÃO	QUANTIDADE
INTEMPESTIVO	3
FALTA DE AMPARO LEGAL	7
TOTAL	10

3. Recursos Jugados nas Câmaras e Conselho Pleno do CCERJ

CÂMARAS DO CCERJ					
	JULGADOS				
CÂMARAS	RV1	RO2	TOTAL		
1ª Câmara	50	46	50		
2ª Câmara	61	43	61		
3ª Câmara	54	49	54		
4 ^a Câmara	57	68	57		
TOTAL CÂMARAS	222 206 428				

CONSELHO PLENO					
		JULGADOS			
	RCP3	RFP4	TOTAL		
Total	39 14 53				
Total	39 14 53				

4. Resumo de Decisões dos Julgamentos nas Câmaras e do Conselho Pleno CCERJ

	CÂMARAS - RECURSO VOLUNTÁRIO (RV)				
Tipos de Decisões - RV	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	3ª CÂMARA	4ª CÂMARA	TOTAL
Conversão Em Diligência				10	10
Decadência	2	1	3		6
Desprovido	36	40	19	34	129
Diligência		1	3		4
Nulidade A.I.	2	1	6	4	13
Nulidade Decisão Recor- rida	2		3	1	6
Parcial	1	3	1	5	10
Perempção		2			2
Provido	7	13	19	3	42
Total RV Julgados	50	61	54	57	222

CÂMARAS - RECURSO DE OFÍCIO (RO)					
Tipos de Decisões - RO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	3ª CÂMARA	4ª CÂMARA	TOTAL
Desprovido	46	42	48	68	204
Provido		1	1		2
Total RO Julgados	46	43	49	68	206

CONSELHO PLENO - RECURSO DO CONTRIBUINTE AO PLENO (RCP)				
Tipos de Decisões - RCP	QUANTI-			
	DADE			
Desprovido	5			
Não Conhecido	28			
Nulidade A.I.	3			
Nulidade Decisão Recorri- da	1			
Provido	2			
Total RF Julgados	39			

CONSELHO PLENO - RECURSO DA FAZENDA AO PLENO (RFP)				
Tipos de Decisões - RFP QUANTI- DADE				
Desprovido	6			
Homologação Desistência	2			
Nulidade A.I.	1			
Nulidade Decisão Recorrida	2			
Nulidade Decisão Recorrida (Artigo 6º)	2			
Parcial	1			
Total RFP Julgados	14			

5. Distribuição de Processos às Câmaras no PROTCC do CCERJ

		POR TIPO DE RECUI	RSO
CÂMARAS	RECURSO VO- LUNTÁRIO	RECURSO DE OFÍ- CIO	TOTAL
13.0314454			110
1ª CÂMARA	95	48	143
2ª CÂMARA	57	44	101
3ª CÂMARA	62	51	113
4ª CÂMARA	51	48	99
Total	265	191	456

1 Recurso Voluntário: Recurso Voluntário (RV) - É o recurso impetrado voluntariamente pelo contribuinte contra a decisão de primeira instância proferida pela Junta de Revisão Fiscal. Este recurso deve ser encaminhado à inspetoria de acompanhamento, em até 30 dias após a ciência, mediante pagamento de taxa de serviços estaduais com valor regulado por portaria SUAR.

2 Recurso de Oficio (RO) - É o recurso impetrado pela própria Fazenda contra a decisão de primeira instância, proferida pela Junta de Revisão Fiscal. É também chamado de reanálise necessária.

3 Recurso do Contribuinte ao Pleno (RCP) - É o recurso impetrado voluntariamente pelo contribuinte contra a decisão de segunda instância proferida por uma das quatro Câmaras deste Conselho de Contribuintes.

4 Recurso da Fazenda ao Pleno (RFP) - É o recurso impetrado pela Representação da Fazenda contra as decisões das Câmaras desfavoráveis ao Fisco Estadual. O Recurso da Fazenda, quando provido, será favorável ao Fisco Estadual, e quando desprovido, desfavorável.

ld: 2458471

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES POR SORTEIO

Na sessão da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 12h, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON n.º 5.927/2001, os seguintes recursos:

RECURSOS	PROCESSOS	CONTRIBUINTES	TIPOS DE RE- CURSOS
73.952	E-04/037/100299/2018	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Voluntário
73.972	E-04/211/002215/2018	DANKIA AUTOMACAO HOSPITALAR LTDA	Voluntário
74.507	E-04/230000/2012	DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUACU LT- DA	Voluntário
74.699	E-04/034/002767/2018	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	Voluntário
74.786	E-04/211/001866/2018	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	Voluntário
74.884	E-04/211/007969/2019	COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI	Ofício
74.885	E-04/211/007968/2019	COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI	Ofício
74.886	E-04/211/007967/2019	COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI	Ofício
77.651	E-04/040/000993/2016	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS	Voluntário
77.906	E-04/211/002601/2020	FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE	Ofício
78.427	E-04/211/022313/2019	LUBRI RACE CAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	Voluntário
78.592	E-04/211/001377/2021	OSTRAS CALÇADOS LTDA	Voluntário
78.868	E-04/034/001239/2016	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS	Voluntário
78.962	E-04/211/005210/2020	SHELL BRASIL PETROLEO LTDA	Voluntário
79.560	E-04/211/011670/2021	LEJET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	Voluntário
79.731	E-04/211/016298/2020	PESCARIMARCAR DISTRIBUIDORA DE PES- CADOS LTDA	Voluntário
79.806	E-04/211/001169/2020	ALEXANDRE MAGNO GARRUTH FREITAS	Voluntário
79.809	E-04/039/000111/2020	FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA	Voluntário
79.810	E-04/039/000110/2020	FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA	Voluntário
79.846	SEI-040036/000122/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	Voluntário
79.880	SEI-040035/000129/2021	MASGOVI INDUSTRIA COMERCIO SERVI- COS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Voluntário
79.887	SEI-040043/000089/2022	FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SOR- VETES E CONGELADOS LTDA	Voluntário
80.025	SEI -040224/001177/2022	TROCA TRANSPORTES EIRELI	Voluntário
80.038	E-04/041/000219/2021	JOAQUIM ALBERTO DA SILVA AMORIM	Ofício
80.041	E-04/211/005969/2021	HDSR-5 REFRIGERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Ofício
80.053	E-04/211/012758/2020	CEREAIS BRAMIL LTDA	Voluntário
80.078	E-04/041/000352/2021	NATHALIA DDA SILVA CASTRO	Ofício

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e

o Município de Pinheiral

OBJETO: Cooperação mútua entre a JUCERJA e o MUNICÍPIO, com a finalidade de criação, no Município de Pinheiral, a Delegacia da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA, a ser instalada no seguinte endereço: Rua Domingos Mariano, nº 25 entro, Pinheiral/RJ

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 220011/000835/2022.

ld: 2458544

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo ao Termo de Ajustamento de Contas nº DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PRO-CON-RJ e Germans Distribuidora de Comestíveis LTDA

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, Item V, do Termo de Ajustamento de Condutas para a seguinte redação: Entregar em comodato ao PROCON-RJ, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do primeiro dia útil após publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, um veículo automotor da marca Fiat Argo ou similar, com cobertura securitária por igual período, para ser utilizado na estrita consecução dos fins do serviço público. PROCESSO Nº SEI-220014/000557/2021.

ld: 2458300

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixofixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços

VALOR: \$\$\$2.964.793.89. (dois milhões novecentos e sessenta e

VALOR: R\$ 2.964.793,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove cen-

TAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de

PROCESSO Nº SEI-350487/003905/2022

ld: 2458258

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 013/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS, CNPJ/MF sob o nº 14.789.830/0001-54.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para área de saúde mental (Psiquiatria).
GESTOR: CAP PM PSI RG 89.651 Raíssa Machado Casa -

GESTOR: CAP PM PSI RG 89.651 Raissa Machado Casa - ID:44006373 (DGS/DC);
FISCAIS: TEN. CEL PSI RG 76.943 Kelly Batalha Siqueira - ID: 24458945 (HPM-NIT), MAJ MED PM RG:76.597 Luiz Felipe Guimarães dos Santos - ID:20377088 (HCPM) e CAP PSI. RG: 76.956 Marcela dos Santos Reis ID :32286058 (CPP).

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14.02.2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº

SEI-35/0108/ 001479/ 2022

ld: 2458261

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

MENIO: Contrato 008/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLÍNICA DA GÁVEA, CNPJ/MF sob o nº 32.690.668/0001-02.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para área de saúde GESTOR: CAP PM PSI RG 89.651 Raíssa Machado Casa -

D:44006373 (DGS/DC); FISCAIS: TEN. CEL PSI RG 76.943 Kelly Batalha Siqueira - ID: 24458945 (HPM-NIT), MAJ MED PM RG: 76.597 Luiz Felipe Guima-rães dos Santos - ID:20377088 (HCPM) e CAP PSI. RG: 76.956 Marcela dos Santos Reis ID :32286058 (CPP)

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no 57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. VALOR TOTAL ÉSTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 4.000.000,00 (qua-

tro milhões de reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-35/0108/ 001479/ 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 004/2023-DGO. PARTES: SEPM e a empresa BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 24.939.626/0001-26).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS E BOMBAS À VÁCUO, para atender as Unidades de Saúde Bucal da SEPM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 235.869,65 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.
GESTOR DO CONTRATO: 2° TEM PM Flávio da Silva Pereira RG

FISCAIS DO CONTRATO: TEN CEL PM DENT RG 60725 Paulo Cos-

ta Rodrigues, TEN CEL PM DENT RG 76.781Adriane Batista Pires Maia, TEN CEL PM DENT RG 60731 Marcelo Daruz de Carvalho, TEN CEL PM DENT RG 60700 Marielisa Buriche C. Leal, TEN CEL PM DENT RG 76784 Felipe de Moraes Telles, MAJ PM DENT RG 76813 Alessandro Rizzo Lugon, TEN CEL PM DENT RG 76783 Luis Carlos Lunau de Miranda, MAJ PM DENT RG 76813 Alessandro Rizzo Lugon, TEN CEL PM DENT RG 60726 Ricardo Garcez Dória Amaral, CAP PM DENT RG 76810 Renata Castanheira Machado MAJ PM DENT RG 76.868 Luiz Carlos Pinto Trindade Filho, CAP PM DENT RG 76837 Danielle Mattos de Amorim, CAP PM DENT RG 89584 Cláudia Maria Barbosa Vacchiano.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 005/2023-DGO.
PARTES: SEPM e a empresa CLEVERTON DE ARAÚJO TAVARES (CNPJ: 28.762.676/0001-31).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS E BOMBAS Á VÁCUO, para atender as Unidades de Saúde Bucal da

SEPM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 235.869,65 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2° TEM PM Flávio da Silva Pereira RG

G4.323.

FISCAIS DO CONTRATO: TEN CEL PM DENT RG 60725 Paulo Costa Rodrigues, TEN CEL PM DENT RG 76.781Adriane Batista Pires Maia, TEN CEL PM DENT RG 60731 Marcelo Daruz de Carvalho, TEN CEL PM DENT RG 60700 Marielisa Buriche C. Leal, TEN CEL PM DENT RG 76784 Felipe de Moraes Telles, MAJ PM DENT RG 76813 Alessandro Rizzo Lugon, TEN CEL PM DENT RG 76783 Luis Carlos Lunau de Miranda, MAJ PM DENT RG 76813 Alessandro Rizzo Lugon, TEN CEL PM DENT RG 60726 Ricardo Garcez Dória Amaral, CAP PM DENT RG 76810 Renata Castanheira Machado, MAJ PM DENT RG 76868 Luiz Carlos Pinto Trindade Filho, CAP PM DENT RG 76868 Luiz Carlos Pinto Trindade Filho, CAP PM DENT RG 76868 Luiz Carlos Pinto Trindade Filho, CAP PM DENT RG 76868 Lizis Carlos Pinto Trindade Filho, CAP PM DENT RG 76807 Danielle Mattos de Amorim, CAP PM DENT RG 89584 Cláudía Maria Barbosa Vacchiano.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-350115/000724/2022.

350115/000724/2022

ld: 2458346

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0006/2023/510100-02. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de viaturas descaracterizadas para a CGPM.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar desta publicação.
GESTORES DA ATA: CB PM 105.689 YURI CHAGAS ROBLES DE FARIA e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350503/00747/2020 Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 152/22.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.

ITEM 01 - VEÍCULO PASSEIO PADRÃO, TIPO HATCH, POTÊNCIA: 98 ~ 122 CV - ID SIGA: 170.111
QUANTIDADE: 16 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 96.761,3636 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.548.191,82

ITEM 02 - VEÍCULO PASSEIO PADRÃO, TIPO HATCH, POTÊNCIA: 98 ~ 122 CV - ID SIGA: 170.112 QUANTIDADE: 09 unidades VALOR UNITÁRIO: R\$ 97.335,6250 VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 876.020,63

ITEM 03 - VEÍCULO PASSEIO PADRÃO, TIPO HATCH, POTÊNCIA: 98 ~ 122 CV - ID SIGA: 170.113
QUANTIDADE: 12 unidades
VALOR UNITÁRIO: R\$ 97.514,8750
VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 1.170.502,50

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 3.594.704.94

ld: 2458540

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 299-2018, relativo à prestação de serviços contínuos de Telefonia de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, e transmissão de dados, para atender demanda desta Secretaria de Estado.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e

Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do citado instrumento con-

PROCESSO Nº SEI-350192/000980/2020

ld: 2458259

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Credenciamento de Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para a realização de Estágios Não Remunerados, de Estudantes, na modalidade Obrigató-

PARTES: SEPM/PMERJ, Sociedade de Ensino Superior Estácio de OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio obrigatório não re-

munerado, sob o regime da Lei nº 11.788/08. **AREA DE ATIVIDADE:** Enfermagem; Nutrição; Serviço Social; Fisio-PRAZO: 60 meses.

VALOR: O estágio será não remunerado. FUNDAMENTO: Conforme a autorização 350088/0000181/2023.

ld: 2458379

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEMP

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. (NHJ DO BRASIL), situada na Avenida Brasil, nº 4,880, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.997/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de containers marítimos adaptados, para atender as necessidades da SEPM, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no parágrafo décimo terceiro da Cláusula Nona do

VALOR: R\$1.215.820,20 (um milhão, duzentos e quinze mil, oitocen-

VALOR. R\$1.213.820,20 (diff milital), ddzentos e quinze mili, oliocertos e vinte reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/02/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula posterior à data FUNDAMENTO:

administrativos Processos 350057/001581/2021 e SEI-350192/001376/2020, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como no edital do Pregão Eletrônico SRP nº

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal - DP/PMERJ, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, o abaixo, aprovados no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018,para comparecerem na Diretora de Pessoal -DP/PMERJ, situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, no período de 16/02/2023 a 01/03/2023, munidos de atestado médico recente, comprovando pela capacidade física e mental, conforme preceitua o item 6.5, do edital supracitado e Art. 4º, § 3º, da Portaria PMERJ nº 954, de 28/11/2018, a fim de assinarem Termo de Aceitação . Proc. nº SEI-350088/000060/2022.

SERVIDOR
CEL PM RG 43619 FÁBIO RODRIGUES
CEL PM RG 52793 CARLOS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA
MAJ PM RG 49014 PAULO CESAR SIMÕES
CAP PM RG 46327 WANDERLEY DA CONCEIÇÃO MARINS
CAP PM RG 50060 ARMANDO DOS SANTOS AMORIM
SUBTEN PM RG 31967 MILTON SIMOES DO NASCIMENTO
SUBTEN PM RG 36046 LUIZ CARLOS DANTAS PASCHOAL
SUBTEN PM RG 36672 LUIZ PAULO BITTENCOURT DA SILVA
SUBTEN PM RG 37611 PAULO AMARAL DOS SANTOS
SUBTEN PM RG 38702 ANTONIO JOSE GOMES PINHEIRO
SUBTEN PM RG 39007 JOSÉ LEITE DA SILVA NETO
SUBTEN PM RG 39301 PAULO EUNÉRIO RODRIGUES FERRO
SUBTEN PM RG 39759 DICLER DE AGUIAR MENDES
SUBTEN PM RG 39789 MARCOS DE SOUZA VAZ
SUBTEN PM RG 41336 VALMIR FIRMINO FERRAZ
SUBTEN PM RG 41543 FRANCISCO PONTES DE SOUZA
SUBTEN PM RG 42729 HUDSON SILVA DE OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 42971 ANTONIO CLAUDIO SOARES DA CUNHA
SUBTEN PM RG 43857 ARNALDO GONCALVES
SUBTEN PM RG 43894 JOSE GARCIA RODRIGUES DOS SANTOS
SUBTEN PM RG 44488 DALMIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
SUBTEN PM RG 47588 JOSUE MARCELO RODRIGUES DE SOU- ZA
SUBTEN PM RG 49059 ANTONIO CARLOS LINO DOS PASSOS
SUBTEN PM RG 51188 UBALDO MACEDO NUNES
SUBTEN PM RG 51904 RAFAEL DA SILVA CLAUDINO
SUBTEN PM RG 52266 JOSE LUIZ DE ARAUJO
SUBTEN PM RG 52918 PAULO JOSE MACHADO
SUBTEN PM 53163 JADER DOS SANTOS MOURA
SUBTEN PM RG 53394 ADRIANA FREITAS DA SILVA
SUBTEN PM RG 54069 ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 54073 ANDREIA CRISTINA DE SOUZA
SUBTEN PM RG 54288 MANOEL RICARDO DE CARVALHO NICO- LINO
SUBTEN PM RG 55842 OLIVAL TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
SUBTEN PM RG 56401 SIMONE CRISTINA GOES MOREIRA BLANCO
SUBTEN PM RG 56781 WELLINGTON JORGE RIBEIRO
1º SGT PM RG 39560 JOAO BATISTA TEIXEIRA DOS SANTOS
1º SGT PM RG 41845 SERGIO LUIZ DE ALMEIDA MARTINS
1º SGT PM RG 64891 ALEXSANDRO DA SILVA MOREIRA
3° SGT PM RG 52056 ALAMIR GOUVEA NOGUEIRA MACHADO
CB PM RG 63641 RENATO GOMES MENDONCA JUNIOR
ld: 245850

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, por meio da Diretoria de Pessoal - DP/PMERJ, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, o TADO FINAL do EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022, o qual possui o objetivo de Credenciar as Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para Concessão de Estágios Não Remunerados, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, bem como o art. 116 da Lei nº 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. Processo nº SEI 350088/000216/2022.

APTOS PARA O CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ÁREA DE ATIVIDADE
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Enfermagem
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Nutrição
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Serviço Social
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Medicina
Pontifica Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC Rio	Serviço Social
Universidade Federal Fluminense - UFF	Nutrição
Universidade Federal Fluminense - UFF	Medicina Veterinária
Universidade Federal Fluminense - UFF	Serviço Social
Universidade Estácio de Sá	Enfermagem
Universidade Estácio de Sá	Serviço Social
Universidade Estácio de Sá	Nutrição
Universidade Estácio de Sá	Fisioterapia
Universidade Estácio de Sá	Farmácia

Em caso de dúvidas ou divergências, estas deverão ser encaminhadas a Comissão do Edital, através da Correspondência Eletrônica: estagio_dppmerj@pmerj.rj.gov.br e do Telefone: (21) 2333-2735.

ld: 2458510

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - SEPM. TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação nos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). REALIZAÇÃO: 08/03/2023, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.443.768,10 LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº SEI-350169/000908/2022

O Edital encontra-se disponível no endereco eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente nº 3023-6, a favor a PMERJ.



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 084/22 - (SEPM) TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: contratação de empresa especializada em processamento de roupas de serviço de saúde nas dependências da contratada e com locação do enxoval hospitalar sem fornecimento de mão de obra exclusiva para o gerenciamento e controle de enxoval nas dependências da contratante

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº

084/22). **DATA DA LICITAÇÃO**: Dia 15/03/2023, às 10:00 horas. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000815/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.441.081,04 (cinco milhões, quatrocentos e guarenta e um mil. oitenta e um Reais e guatro centavos) O edital se encontra disponível no endereco eletrônico

https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

ld: 2458442

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 38/2023 - FUSPOM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALALRES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.061.674,38(um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000295/2022 - Pregão Eletrônico nº 128/2022.

Item		ID SIGA	Marca	SEPM	FUNES- BOM	UERJ		VALOR UNIT.	Preço Global
1	luva cirurgica, tipo: descartavel, material: borracha natural (latex), tipo esterilizacao: n/d, acabamento: textura homogenea, ta- manho: 6,5, espessura: n/a, cor: natural, transparencia: translucido, lubrificacao: com po bioabsorvivel, desenho: mao direita e esquerda, embalagem: par em embalagem dupla, externa em papel grau cirurgico, permita abertura de forma asseptica - id:116713	116713	IND. FRONTI- NENSE S/A	15431	8640	500	24571	0,9500	23.342,45
2	luva cirurgica, tipo: descartavel, material: borracha natural (latex), tipo esterilizacao: n/d, acabamento: textura homogenea, ta- manho: 7.0, espessura: n/a, cor: natural, transparencia: translucido, lubrificacao: com po bioabsorvivel, desenho: mao direita e esquerda, embalagem: par em embalagem dupla, externa em papel grau cirurgico, permita abertura asseptica - id:116714		IND. FRONTI- NENSE S/A	34123	15210	3000	52333	0,9800	51.286,34
3	luva cirurgica, tipo: descartavel, material: borracha natural (latex), tipo esterilizacao: n/d, acabamento: textura homogenea, ta- manho: 7.5, espessura: n/a, cor: natural, transparencia: translucido, lubrificacao: com po bioabsorvivel, desenho: mao direita e esquerda, embalagem: par em embalagem dupla, externa em papel grau cirurgico, permita abertura asseptica - id:116716		IND. FRONTI- NENSE S/A	51184	15015	3000	69199	1,0000	69.199,00
5	luva cirurgica, tipo: descartavel, material: borracha natural (latex), tipo esterilizacao: n/d, acabamento: textura homogenea, ta- manho: 8,5, espessura: n/a, cor: natural, transparencia: translucido, lubrificacao: com po bioabsorvivel, desenho: mao direita e esquerda, embalagem: par em embalagem dupla, externa em papel grau cirurgico, permita abertura asseptica - id:116718	116718	IND. FRONTI- NENSE S/A	11570	2880	500	14950	0,9800	14.651,00
6	luva procedimento descartavel, tipo: nao esterilizada, cor: natural, material: borracha nitrilica, tipo esterilizacao: n/a, desenho: ambidestra, acabamento: integro e uniforme, tamanho: medio, espessura: n/a, comprimento punho: formato anatomico da mao ao punho, lubrificacao: sem talco, sem amido ou proteina resistente id:124047 complementação do item: deverá ser fornecido em caixa 100 unidades.	124047	TOP GLOVE / POLIBOR /LU- VIX(LATEX BR)	37070	6480	0	43550	0,1350	5.879,25
7	luva procedimento descartavel, tipo: nao esterilizada, cor: natural, material: borracha nitrilica, tipo esterilizacao: n/a, desenho: ambidestra, acabamento: integro e uniforme, tamanho: grande, espessura: n/a, comprimento punho: formato anatomico da mao ao punho, lubrificacao: sem talco, sem amido ou proteina resistente - id:124046 complementação do item: deverá ser fornecido em caixa 100 unidades	124046	TOP GLOVE / POLIBOR /LU- VIX(LATEX BR)	37094	720	0	37814	0,1350	5.104,89
	luva seguranca medico-hospitalar, modelo: procedimento (nao cirurgica-nao esterilizada), material: latex, tamanho luva procedimento: extra pequeno, tamanho luva cirurgica: n/a - id:90678 complementação do item: deverá ser fornecido em caixa 100 unidades.	90678	TOP GLOVE / POLIBOR /LU- VIX(LATEX BR)	2029	0	0	2029	12,9500	26.275,55
	luva seguranca medico-hospitalar ,modelo: procedimento (nao cirurgica-nao esterilizada), material: latex, tamanho luva procedimento: pequeno, tamanho luva cirurgica: n/a - id:90679 - código do item:4240.039.0028. complementação do item: deverá ser fornecido em caixa 100 unidades.	90679	TOP GLOVE / POLIBOR /LU- VIX(LATEX BR)	6720	7480	800	15000	13,3000	199.500,00
12	luva seguranca medico-hospitalar, modelo: procedimento, material: latex, tamanho luva procedimento: medio, tamanho luva cirurgica: n/a, forma fornecimento: caixa - id:135681 - código do item:4240.039.0044. complementação do item: deverá ser fornecido em caixa 100 unidades.	135681	TOP GLOVE / POLIBOR /LU- VIX(LATEX BR)	11805	14460	3000	29265	13,2000	386.298,00
	luva seguranca medico-hospitalar, modelo: procedimento (nao cirurgica-nao esterilizada), material: latex, tamanho luva procedimento: grande, tamanho luva cirurgica: n/a - id:134647 - código do item:4240.039.0042.complementação do item: deverá ser fornecido em caixa 100 unidades.	134647	TOP GLOVE / POLIBOR /LU- VIX(LATEX BR)	8783	9780	2500	21063	13,3000	280.137,90
	per formedido em caixa 100 difidades.		VIX(EXTEX BIX)						ld: 24584

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 37/2023 - FUSPOM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 18.088.289/0001-08.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.025,55 (dezessete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000295/2022 - Pregão Eletrônico nº 128/2022.

Item	Material		Marca	Quant.		
		ID SIGA			VALOR UNIT.	Preço Global
8	LUVA PROTECAO LIMPEZA, MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMA-	128094	MEDIX	3037	3,25	9.870,25
	NHO G - ID:128094 - Código do Item:7920.037.0011		MB LIFE			
	LUVA PROTECAO LIMPEZA, MATERIAL: LATEX NATURAL, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, PALMA: ANTIDERRAPANTE TAMA-	141199	MEDIX	2074	3,45	7.155,30
	NHO M, FORMA FORNECIMENTO: PAR - ID:141199 - Código do Item:7920.037.0015		MB LIFE			

ld: 2458437

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 36/2023 - FUSPOM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 37.119.089/0001-10.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.690,47 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000295/2022 - Pregão Eletrônico nº 128/2022.

Item	Material		Marca	QUANT.	QUANT.	QUANT.	TOTAL		
		ID SIGA		SEPM	FUNESBOM	HUPE/ UERJ		VALOR UNIT.	Preço Global
	LUVA CIRURGICA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERI- LIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 8, ESPESSURA: N/A, COR: NA- TURAL, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.		MAX TOU- CH	49493	5760	1000	56253	0,99	55.690,47

ld: 2458438

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: PERITO CRIMINAL - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Perito Criminal à 2ª classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao despacho de 13/02/2023 do Processo nº SEI-360008/001183/2022.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

ld	Nome	Classe	Nota	S.Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
43795447	Marco Antonio dos Santos Ricciardi Junior	9.00.05	72,33	9.00.05
43795129	Cinthia Sales Malta	9.00.05	71,67	9.00.05
43795498	Roberto da Silva Liarth	9.00.00	67,67	9.00.00
44031777	Thiago Ventura Scoralick Braga	7.11.30	77,00	7.11.30
50353772	Livia Fernandes Santos	4.04.20	90,00	4.04.20
50353799	Rafael Rocha Silva	4.04.20	87,92	4.04.20
50353810	Thais Prata Terra de Rezende	4.04.20	87,92	4.04.20
50353837	Igor Zanetti Biaes	4.04.20	87,08	4.04.20
50353853	Isabela Meireles de Souza Ferreira	4.04.20	87,08	4.04.20
50353900	Mirian Silveira Cacilhas	4.04.20	86,67	4.04.20
43479081	Daniel Busquet de Souza	4.04.20	86,67	4.04.20
50353950	Renata de Lima Fernandes	4.04.20	86,67	4.04.20
50353985	Natalia Machado da Fonseca	4.04.20	86,25	4.04.20
43899307	Luciana Silva do Amaral	4.04.20	85,83	4.04.20
50353969	Karen Leite de Queiroz	4.04.20	85,00	4.04.20
50353870	Robson Alves Pessanha	4.04.20	84.58	4.04.20

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: PERITO LEGISTA - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Perito Legista à 2ª classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao despacho de 13/02/2023 do Processo nº SEI-360008/001204/2022.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2019

ld	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S.Pol aa.mm.dd
5646910	Carlos Alberto Simões *	17.02.15	82,54	17.02.15
50100548	Anderson de Oliveira Teixeira	4.06.28	68,71	4.06.28
43511198	Juliano Souza de Abreu Hidd	3.09.06	65,5	3.08.10

*Impedido, nos termos do artigo 185 c/c o artigo 186 do Decreto nº 3.044/80 e suas alterações,

				—DO ESTADO
50353003	Nicello Figurira Pobaina	1 4 04 20	94.59	1 4.04.20
50353993 50354000	Nicolle Figueira Robaina Carolina Alves de Sousa	4.04.20 4.04.20	84,58 84,58	4.04.20 4.04.20
50354019	Laizes Johanson Prado	4.04.20	84,58	4.04.20
50353888	Paula de Freitas de Moraes	4.04.20	84,17	4.04.20
50353896	Thamyres Conti dos Santos	4.04.20	83,33	4.04.20
50353942	Ludmila Salerno Leddomado	4.04.20	82,50	4.04.20
43603530	Fernando Gomes de Almeida	4.04.20	82,08	4.04.20
50353934	Gabriela Gomes Rodrigues	4.04.20	81,67	4.04.20
50353926	Leonardo Costa Vergete	4.04.20	81,67	4.04.20
50353861	Andre Luiz Pereira da Silva	4.04.20	81,25	4.04.20
50354604	Marcello Rosa da Silveira	4.04.20	81,25	4.04.20
50353845	Ludmilla Carvalho Coutinho	4.04.20	80,83	4.04.20
50353764	Marcus Vinicius Cunha dos Santos	4.04.20	80,42	4.04.20
50353780	Pedro Santos Salim	4.04.20	80,00	4.04.20
50353802	Victor Costa de Souza	4.04.20	80,00	4.04.20
50353829	Adriano de Vasconcelos Pereira Briggs	4.04.20	80,00	4.04.20
41774299	Israel Melo do Nascimento	4.04.20	79,58	15.10.05
50354647	Carlos Rodrigo Meirelles Abreu	4.04.20	79,17	4.04.20
50354833	Andre Vinicius dos Santos Canuto	4.04.20	79,17	4.04.20
50354876	Jussara Stutz Oliveira Guilherme Riback Cavalcanti	4.04.20 4.04.20	79,17	4.04.20 4.04.20
50355155 50355090	Ulisses Pivetti de Souza	4.04.20	78,75 78,75	4.04.20
50353090	Luana Tatiana Albuquerque Guerreiro	4.04.20	78,75	4.04.20
50355058	Leticia Dvorsak	4.04.20	78,75	4.04.20
50354930	Claudia de Assis Coelho	4.04.20	78,33	4.04.20
50354396	Luciano Segne Ferreira Silva	4.04.20	78,33	4.04.20
50354426	Adriano Ferreira Meireles	4.04.20	78,33	4.04.20
50354493	Leandro Catão de Abreu	4.04.20	78,33	4.04.20
50007688	Adriana Oliveira Santos de Souza	4.04.20	78,33	4.04.20
50354582	Ernani da Silva Teixeira Junior	4.04.20	78,33	4.04.20
50354620	Marcia Cristina Gomes Nunes dos Santos	4.04.20	78,33	4.04.20
50354817	Carolina Tomaz Machado	4.04.20	77,92	4.04.20
50354850	Gesselian Madeira de Oliveira	4.04.20	77,50	4.04.20
50355066	Laion Sena Luzia	4.04.20	77,50	4.04.20
50355112	Marco Andre Lessa Sa	4.04.20	77,08	4.04.20
50355120	Felipe Duarte Novis	4.04.20	77,08	4.04.20
50354990	Nilton Vinicius dos Santos	4.04.20	76,67	4.04.20
33606390	Felipe Nogarol de Andrade	4.04.20	76,67	4.04.20
50355023	Telmo Navarro Junior	4.04.20	76,67	4.04.20
17590264	Tiago da Silva Esteves	4.04.20	76,67 76,05	4.04.20
50354760 50355252	Telles Braga Correia Erick Bloise Lima	4.04.20 4.04.20	76,25	4.04.20 4.04.20
50209299	Robson Jose dos Santos	4.04.20	76,25 75,83	4.04.20
50354728	Andre Garcia Pereira	4.04.20	75,83	4.04.20
50354726	Vinicius Emmanuel Noronha de Morcerf	4.04.20	75,83	4.04.20
42494273	Wellington Caetano da Cruz	4.04.20	75,42	4.04.20
50354906	Rafael Borges de Alvarenga	4.04.20	75,42	4.04.20
44346255	Anna Paula dos Santos Rawstron	4.04.20	75,00	4.04.20
50354949	Andre Bello Bordeux Rego Machado	4.04.20	75,00	4.04.20
50355244	Leonardo Bastos Cordeiro	4.04.20	74,58	4.04.20
50355180	Jose Alexandre Duarte	4.04.20	74,17	4.04.20
50355104	Vinicius Trindade Gonzales Dias	4.04.20	73,75	4.04.20
50355147	Hugo Vieira Coutinho	4.04.20	73,75	4.04.20
50355040	Welington de Paula Santos	4.04.20	73,33	4.04.20
50354965	Diego Macedo Pereira Lameirão	4.04.20	73,33	4.04.20
50354787	Wanderson de Freitas Pereira Neto	4.04.20	72,92	4.04.20
50354868	Leonardo Faria Ferreira	4.04.20	72,92	4.04.20
43777040	Leandro Terra Passos	4.04.20	72,50	4.04.20
43035981	Renata Meirelles Rosa Pinheiro	4.04.20	72,50	4.04.20
50355228	Adriano Abrahão Moreira Dias	4.04.20	72,50	4.04.20
50355171	Marina de Assis Moura Navarro	4.04.20	71,67	4.04.20
50355325	Denisson Silva de Oliveira	4.04.20	71,67	4.04.20
50355236	Juliana Bernardo Amodei Gustavo Maia Queiroz de Mendonça	4.04.20	71,25 71,25	4.04.20
50355287 50355295	Olavo Jose Santos Barbosa	4.04.20 4.04.20	71,25	4.04.20 4.04.20
50354680	Rodrigo Campos dos Passos	4.04.20	70,83	4.04.20
50355309	Guilherme Maia e Silva	4.04.20	70,83	4.04.20
50354710	Ramon Gabriel de Melo Carrocino	4.04.20	70,42	4.04.20
50354752	Mauricio Oliveira Martins	4.04.20	70,00	4.04.20
50355279	Tiago Wermerlinger Tavares Gruzzo Py	4.04.20	69,58	4.04.20
44322895	Enio Carlos do Amaral	4.04.20	69,17	4.04.20
				4.04.20
	Elvis Alessandro Fernandes de Araujo	4.04.20	00.75	
43745628 50355350	Elvis Alessandro Fernandes de Araujo Gustavo Tinoco Saldanha	4.04.20 4.04.20	68,75 68,75	4.04.20

50355333	Andre Luiz Figueiredo Bittencourt	4.04.20	68,33	4.04.20
50354434	Daniel Quirico dos Santos	4.04.20	67,92	4.04.20
50354442	Arthur Vinicius dos Santos Couto	4.04.20	67,50	4.04.20
50354507	Jeneson da Silva Cruz	4.04.20	67,08	4.04.20
50354523	Eduardo Andrade de Jesus	4.04.20	66,67	4.04.20
50354540	Milena Bortolini Hell	4.04.20	64,17	4.04.20
37108425	Mauricio Ferreira Haddad	4.04.20	63,75	4.04.20
50375539	Giselle Protta Neiva	3.07.07	86,67	3.07.07
50376136	Livia Pinto Pinheiro	3.07.07	85,00	3.07.07
50375504	Renier Pereira Oliveira	3.07.07	84,58	3.07.07
50375822	Camilla Dutra Vieira Machado	3.07.07	83,75	3.07.07
50375580 44568495	Marcus Vinicius de Oliveira Machado	3.07.07	83,75 83,33	3.07.07
50375458	Livia Cardoso Barroso	3.07.07	,	3.07.07
	Ariany Oliveira Santos Alex Pereira de Sousa	3.07.07	82,92	3.07.07
50375814 50375750	Ariana dos Santos	3.07.07 3.07.07	82,62 82,08	3.07.07 3.07.07
50376055	Luiza D'Oliveira Sant'ana	3.07.07	81,67	3.07.07
50375636	Tatiana Salomão Barbosa	3.07.07	81,25	3.07.07
50375806	Tassia Cavalcanti Reis	3.07.07	80,83	3.07.07
50215388	Cristiano Abirached Junqueira Lopes	3.07.07	79,58	5.04.15
50375890	Carolina de Souza Maues	3.07.07	79,58	3.07.07
43675069	Ana Paula Carqueja Soares	3.07.07	79,17	3.07.07
50375911	Raquel Greice de Souza Marotta Alfaia	3.07.07	79,17	3.07.07
43707009	Danielle Mendonça de Oliveira	3.07.07	79,17	3.07.07
50375946	Gabriel Estevão Silva Fares	3.07.07	77,92	3.07.07
50375946	Filipe Guimarães Teixeira	3.07.07	77,92	3.07.07
43486010	Janaina de Assis Matos	3.07.07	77,50	3.07.07
5672015	Rafael Alberto da Silva Ribeiro	3.07.07	77,08	3.07.07
43573231	Daniel Felipe Dias da Silva	3.07.07	77,08	3.07.07
50375369	Alan Soares Campelo	3.07.07	76,67	3.07.07
50375563	Leandro Mattos da Fonseca	3.07.07	76,25	3.07.07
50375830	Rose Maria Saraiva Magalhães Hermida	3.07.07	76,25	3.07.07
50375610	Pedro Lima Filho	3.07.07	76,25	3.07.07
50375010	Renata Ferreira Leite	3.07.07	75,83	3.07.07
50375938	Rodolfo Maia Filho	3.07.07	75,83	3.07.07
50376152	Marcos de Almeida Duarte	3.07.07	75,42	3.07.07
50375132	Fabiana Gomes Pinto Cesário	3.07.07	75,42	3.07.07
50375598	Tomaz Bastos Gonçalves	3.07.07	75,42	3.07.07
50375398	Thiago Azevedo Soares	3.07.07	75,41	3.07.07
50375769	Filipe de Castro Ferreira	3.07.07	75,00	3.07.07
50079387	Fabio Barbosa Teixeira	3.07.07	74,58	3.07.07
50375784	Thiago de Almeida Drumond dos Santos	3.07.07	74,58	3.07.07
50375764	Romulo Rodrigues Facci	3.07.07	74,58	3.07.07
50375652	Thiago de Azevedo Hermida	3.07.07	73,33	3.07.07
50375032	Eduardo de Santana Chagas	3.07.07	73,33	3.07.07
50375903	Mayara Marins Oliveira	3.07.07	73,33	3.07.07
50376110	Jonathas da Silva de Souza	3.07.07	72,92	3.07.07
50375110	Monique Miranda de Oliveira	3.07.07	72,92	3.07.07
50375954	Thomas Marinho Machado Pessanha	3.07.07	72,50	3.07.07
50375717	Waldsylvio da Silva Vieira	3.07.07	72,08	3.07.07
50211820	Carolina Rodrigues Linhares	3.07.07	72,08	3.07.07
42484111	Priscila Alves Marques Fernandes	3.07.07	72,08	3.07.07
50375415	Aulos Rafael Dutra de Sousa	3.07.07	72,08	3.07.07
50375474	Carlos Erick Marinho da Silva	3.07.07	72,08	3.07.07
50376128	Laura de Almeida Barbosa Biondo	3.07.07	71,67	3.07.07
50375128	Daniela Teixeira Valente	3.07.07	71,67	3.07.07
50375920	Marcus Antonio da Silva Veloso	3.07.07	71,67	3.07.07
50375320	Edgar Bruneli da Ros	3.07.07	71,67	3.07.07
50375881	Ricardo Jesus Rabello Mayrinck Junior	3.07.07	71,67	3.07.07
50376144	Leonardo Martins Saraiva	3.07.07	70,83	3.07.07
50376047	Wagner Braga Fernandes	3.07.07	70,83	3.07.07
50375047	Anderson Pinto Pereira	3.07.07	70,83	3.07.07
50375393	Andre Filipe Eesteves Villar	3.07.07	70,83	3.07.07
50375768	Taiana Teixeira de Barros	3.07.07	70,42	3.07.07
50375849	Antonio Carlos de Souza Almeida	3.07.07	70,00	3.07.07
50375571	Marcelo dos Santos Aleksandravicius	3.07.07	69,58	3.07.07
50375490	Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza	3.07.07	69.17	3.07.07
50376004	Fabiano de Souza Gomes	3.07.07	69,17	3.07.07
50375547	Italo de Carvalho Toledo	3.07.07	68,75	3.07.07
50375741	Thiago Arreguy Silva Vitorino	3.07.07	67,92	3.07.07
50375741	Rosana Marceli Rodrigues Grossi	3.07.07	67,08	3.07.07
44183283	Alan de Oliveira Reis	3.07.07	66,67	3.07.07
50375970	Fellipe Magalhães dos Santos	3.07.07	66,25	3.07.07
50375970	Higor Freitas Gonçalves	3.07.07	66,25	3.07.07
50375902	Felipe Gonçalves Dias	3.07.07	65,42	3.07.07
50234617	Claudine Costa Canuto	3.07.07	63,33	3.07.07
50234617	Anderson de Souza Pereira	3.07.07	62,08	3.07.07
303/3//6		3.07.07	62,08	3.07.07
50375555				. J.U1.U1
50375555 42553857	João Abrantes da Cruz Marcos Philipe Ribeiro de Carvalho	3.07.07	56,67	3.07.07

ld: 2458083

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: Oficial de Cartório - 5ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Oficial de Cartório à 4ª Classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 03/12/2022 do Processo nº SEI-360008/001184/2022. Para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 dias.

Os recursos deverão ser remetidos via SEI, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO- à 4ª - VALIDADE: "21/04/2020".

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto nº 3.044/80 e suas alterações. Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço validade: 21/04/2020

ld Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funciona- laa.mm.dd	Ser. Polícia Civi- laa.mm.dd	Ser. Público Est.aa.mm.dd	Serv. Público Ger.aa.mm.dd	Apos. Disp.aa.mm.dd
42527503	Ricardo Thimoteo Gonçalves	02.00.00	04.04.10	04.04.10	13.00.23	13.00.23	13.00.23
50771752	Raphael Vale de Martino	02.00.00	04.04.10	04.04.10	10.06.01	10.06.01	10.06.01
44204493	Felipe Brandão Marques	02.00.00	04.04.10	04.04.10	08.06.22	08.06.22	08.10.18
50096664	Fagner Viana de Andrade	02.00.00	04.04.10	04.04.10	07.02.17	17.02.11	17.02.11
43331300	Mario Albert da Silva Pereira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	07.02.17	07.02.17	07.02.17
44230281	Giovanni Andrade da Costa Leste	02.00.00	04.04.10	04.04.10	07.01.08	07.06.19	07.06.19
50135759	Alessandro dos Santos de Almeida	02.00.00	04.04.10	04.04.10	06.11.01	06.11.01	06.11.01
50138634	Danielle Melo da Silva Campos	02.00.00	04.04.10	04.04.10	06.10.30	07.07.11	07.07.11
6143229	Fabiano de Andrade Albuquerque	02.00.00	04.04.10	04.04.10	06.09.24	19.02.23	19.02.23
50128019	Leonardo de Oliveira Mota	02.00.00	04.04.10	04.04.10	06.09.24	14.06.30	14.06.30
50127608	Guilherme dos Santos	02.00.00	04.04.10	04.04.10	06.09.24	14.03.10	14.03.10
50264095	Joyce Helena de Sales Araújo	02.00.00	04.04.10	04.04.10	06.01.08	06.01.08	06.01.08
50142798	Carolina Soares Baptista	02.00.00	04.04.10	04.04.10	05.00.27	05.00.27	05.00.27
50771680	Jailson Vieira Soares Braga	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	19.08.28	19.08.28
50771620	Fernanda Athanasio da Silva Mattos	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	17.01.25	17.01.25
50772082	Erick Martins Souza Margues	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	16.02.02	16.02.02
50770772	Leandro Ferreira de Souza	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	15.03.05	15.03.05
43906109	Rodney Freire Andrade	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	15.03.05	15.03.05
50771523	Dennys Ricardo Santos Luccas	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	15.02.21	15.02.21
50770861	Marcelo Sabino Brito	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	15.00.20	15.00.20
50770624	Alberto Filipe Silva Henriques	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	14.08.04	14.08.04
50770942	lury Silva de Assis	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	14.03.05	14.03.05
50770985	Ramon Lopes Lima	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	14.03.05	14.03.05
50770535	Robson Jose Bessa Mouta	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	14.02.15	14.02.15
50771043	Daniel Nery Zaccaro	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	13.04.24	13.04.24
50770837	Diogo Lima Siston	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	12.01.20	12.01.20
50770691	Fabio Campos de Sousa	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	12.01.00	12.01.00
50771485	Jorge Luis Barbosa Silva	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	10.08.15	10.08.15
50770462	Gleice Meneguetti da Silva	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	09.08.10	09.08.10

50770497	Joyce Borges Alves	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	08.08.15	08.08.15
50770713	João Paulo Freire Salomão		04.04.10	04.04.10	04.04.10	07.11.03	15.09.02
50771701	leda Vieira Rabelo Kathyane Castells Silvestre de Brito	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	07.07.29	07.07.29
50770756		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	07.07.18	11.10.16
50770926	Marlon Douglas de Souza Ferreira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	07.04.01	07.04.01
50771370	Cristiane da Silva Reis	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	06.11.15	06.11.15
50770608	Andressa da Cunha Lopes Silva	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	06.04.20	07.09.30
50772147	Igor Amado Pimentel Garcia Deborah Christina Rosa de Queiroz Mello	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	06.02.30	06.02.30
50771140		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	05.04.08	05.04.08
50771183	Luana Marisol Barrionuevo	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	05.01.20	05.01.20
50771647	Eduardo Barrozo Golvea	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	16.00.10
50770489	Rafael Faria Guilhon	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	15.01.20
50770799	Débora Moraes Marques Paulo Henrique Lourenço Calvano	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	14.03.04
50771728		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	14.00.13
50771604	Leonardo do Nascimento Leal	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	10.10.07
50771361	Glauber Costa de Oliveira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	10.07.28
50770560	Gilberto Leite de Noronha Filho	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	10.01.19
50770373	Douglas Rocha de Mello	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	09.05.04
50770870	Guilherme Moreira Costa da Silva	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	09.02.21
50771019	Luiza Oliveira de Souza	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	09.01.14
50771094	Fernanda Mandarino Jansen Ferreira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	08.02.06
50770730	Leonardo Pellegrino Impagliazzo	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	07.09.23
50771590	Raoni de Alves e Barros	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	06.00.24
50770640	Isabela Costa Faria da Cunha Di Giorgio	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771337	Marcelo Pinto de Figueiredo	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
43925219	Fernanda Silva Barboza	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771396	Michel Lacerda Mendonça	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771710	Fabricio de Lima Guedes	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770683	Rodrigo Panza Coimbra	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770438	Reinaldo Aló	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770780	Felipe Guimarães Ferreira dos Santos	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771159	Guilherme Novaes Moraes	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771493	Daniel Clayton Souza Macedo	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770888	Rafael Rangel de Oliveira Machado Carlos Guerra Ferreira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770632		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771787	Paulo Victor D Araujo Martins	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771540	Renata Torres Simões	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771809	Hudison de Assis Martins Neto	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770527	Silvana Kelly do Mar dos Santos	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770705	Claudio Gomes de Brito	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770659	Marcela Maranhão Bastos	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
42446546	Mariana Gomes de Lima Vilanova	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771566	Guilherme Incerti Monteiro	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50772074	Sidrônio Lima da Silva	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770829	Ana Luisa Lobo Pestana Gomes	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771132	Fernanda Portes Vasques Ferreira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770900	Eric Guedes de Barros	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50772171	Jose Rilion Martins Magalhães	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771744	Thalita Boueres Piedade	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771655	Bernardo de Castro Mendonça Aline dos Santos Rodrigues	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770969		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771078	Geraldo Cerdeira Sodré	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770748	Aline de Almeida Costa Ribeiro	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50772228 50771167	Helio Santoro	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771795	Silvia Joana Arteiro de Mello	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
	Everton da Silva Batista	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771442	Felipe de Freitas Fagundes Thiago de Luca Junqueira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50294709		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770519	Paulo de Tarso Costa Maiato Pereira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771299	Livia Nogueira de Castro Bernardo	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770802	Debora Rodrigues Fonseca Pinto	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770403	Lauro Lengruber Faroni	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770454	Gabriele Anastácio Gusmão	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50772155	Tatiane de Assis Mendonça Jardim Tabera	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770667	Felipe Duarte Bevan	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770950	Stella Ferenzini Goulart Gabriela Gomes Raymundo	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770420		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770853	Debora Ferreira Carvalho	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50779923	Felipe de Freitas Gomes	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771574	Haverson Thiago Bianchi de Souza Silva	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771612	Eduardo Augusto Aires Cavalcante	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770446	Flavio Gonzaga Andrade	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770993	Monaliza Gonçalves Araújo	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770390	Gustavo Naoum Pinheiro	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770594	Caroline dos Santos Mouta Luiz Phelipe Ferreira Fortes	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771191		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771175 50771302	David Ferreira Beloni	02.00.00 02.00.00	04.04.10	04.04.10 04.04.10	04.04.10 04.04.10	04.04.10 04.04.10	04.04.10
50770675	Mariana Correa Chapela Costa Felipe Affonso de Lacerda	02.00.00	04.04.10 04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10 04.04.10
50771051	Felix Alexandre Mendonça Jardim Tabera	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771310	Gustavo Luiz Barbosa Ferreira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771000	Clovis do Nascimento Faleiros Junior Lavsa Serrano Barbosa Da Silva	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770764		02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770551	Marina Guido Fernandes	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770470	Herik Ribeiro Moraes	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770616 50770543	Kaio Portêlo Porto	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50770896	Karla Perciliane Dias Bastos Rodrigues Thiago Santos felix	02.00.00 02.00.00	04.04.10 04.04.10	04.04.10 04.04.10	04.04.10 04.04.10	04.04.10 04.04.10	04.04.10 04.04.10
50770381	Isis Nogueira Ferreira	02.00.00	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10	04.04.10
50771558	Renata Bianca Leal de Miranda	02.00.00	04.04.08	04.04.08	04.04.08	04.04.08	04.04.08
24389030	Elso Teixeira dos Santos	02.00.00	04.03.02	04.03.02	04.03.02	08.11.12	08.11.12
42513367	Marcos Antonio de Almeida Rios Junior	02.00.00	04.02.23	14.04.15	14.04.15	14.04.15	14.04.15
5952719	Tiago Mendonça Batista	02.00.00	04.02.23	04.02.23	17.05.15	17.05.15	21.03.05
42138353	Fabio da Silva Taranto	02.00.00	04.02.23	04.02.23	14.10.19	14.10.19	18.09.27
43211003	Eliseu de Amoreti	02.00.00	04.02.23	04.02.23	12.02.21	12.02.21	12.02.21
43368549	Rodrigo Andrade de Araujo	02.00.00	04.02.23	04.02.23	11.07.05	11.07.05	19.10.06
43420478	Sergio Mauricio Teixeira Rodrigues	02.00.00	04.02.23	04.02.23	11.06.05	11.06.05	11.06.05
43441947	Milena Shiratori Teixeira	02.00.00	04.02.23	04.02.23	10.02.22	10.02.22	15.01.05
43808069	Fabio Viana Mateus	02.00.00	04.02.23	04.02.23	10.00.23	10.00.23	14.02.09
43306730	Karina Pereira Dias	02.00.00	04.02.23	04.02.23	09.11.25	09.11.25	09.11.25
43968074	Aline Carracena Ramos	02.00.00	04.02.23	04.02.23	09.03.30	09.03.30	09.03.30
43510973	Carla Carvalho Freire Muler	02.00.00	04.02.23	04.02.23 04.02.23 04.02.23	09.02.12	09.02.12	09.02.12
44081260 44169809	Marcelle Pacheco de Paula Daiana Aparecida Coelho Bressan	02.00.00	04.02.23	04.02.23	09.00.21 08.07.23	09.00.21 08.07.23	09.00.21 11.09.07
50140922	Rachell Gonzales Pierre Andre De Luca Vinicius Medon Pentiado	02.00.00	04.02.23	04.02.23	06.10.11	06.10.11	06.10.11
50129287		02.00.00	04.02.23	04.02.23	06.09.24	06.09.24	17.07.10
43659888	Fabricio Craveiro da Fonseca	02.00.00	04.02.23	04.02.23	06.03.01	06.03.01	06.03.01
50794230	Raquel dos Santos Braga	02.00.00	04.02.23	04.02.23	06.01.11	06.01.11	06.01.11
50259091 50307835	Luiz Henrique Vieira Filho Victor Hugo Lopes da Costa Sigueira	02.00.00 02.00.00 02.00.00	04.02.23	04.02.23	06.01.08 05.10.08	06.01.08	06.01.08
50228137	Andrea Guimarães Valle	02.00.00	04.02.23	04.02.23 04.02.23	05.01.07	05.10.08 05.01.07	05.10.08 10.11.10
50793713	Bruno Pereira Monteira	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	14.00.17	14.00.17
50795708	Julio Cesar Santos Salustino	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	13.08.28	16.01.17
50793870	Maria Danielle Pinheiro Silva	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	10.07.20	10.07.20
50793969	Raphael Fausto de Souza Coutinho	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	09.10.20	09.10.20
50795015 50794957	Fernando Henrique Bouças Martins Priscila França dos Santos	02.00.00 02.00.00 02.00.00	04.02.23 04.02.23	04.02.23 04.02.23	04.02.23 04.02.23	09.06.02 09.03.23	09.06.02 09.03.23
50794523	Thaira Faria da Silva Santos	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	07.06.13	07.06.13
50794639 50794191	Luiz Felipe da Silva Teixeira Marco Polo da Silva Santana	02.00.00	04.02.23	04.02.23 04.02.23	04.02.23	06.10.04 05.09.29	06.10.04 05.09.29
50795236	Rodrigo Gonçalves Conti	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	05.05.24	05.05.24
50794914	Marcelo Castro de Brito de Oliveira	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	05.01.20	05.01.20
50795759	Paulo Sergio Miranda de Oliveira	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.11.23	17.00.24

1.5 miles France Control Con				O RIO DE JANEIRO ——				
Section	50794426	Ragual Lima Fernandes	02.00.00	04.02.23	04 02 23	04.02.23	04 10 16	04 10 16
Company								24.04.14
COUNTY And STATE AND STA								22.00.04
Section Company Comp								16.06.02
Section Sect								
SCHOOL A. SE CONT PROTECTS DETAILS. SCHOOL SCHOOL								14.09.06
Section Sect								13.03.19
Second Color								12.06.06
SPECIAL Sept. Company Se								11.07.25
Septiment Publishment Pu								10.11.14
STOCK Proceed of the Control of								09.09.05
STORY Company Compan		•						08.05.04
SCHEDON Marco Article Change on Bulbon Schedon S								08.02.25
SCHEDER A. Santel Marks Rep. CROOK NACE SANCE MARKS Rep.								
March Marc								04.02.23
Company Comp								04.02.23
September Sept		•						04.02.23
S005167								04.02.23
Section Company								
SPERIODE Section Services Services Services Colorado Color								04.02.23
Septimized Authority Aut	50795090	Rodrigo Rodrigues Santos de Souza	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23
SCHERON Conference Date in Common Columb								04.02.23
SCHERGE Schame Common. COLD MIN. SCHERCE SCHER								
March Color Colo				0				04.02.23
CORPORT Figure Records on Paris COLORDO 16,00,20 Med. 20 Med. 20								04.02.23
SEPTIGNED Profess Printing States 12,000					0.1102120		0	04.02.23
SCHEMBER Description Des								04.02.23
\$5000000000000000000000000000000000000								
DOTS-1152								04.02.23
5979-1444 Finance Anteres de Jahris 920.000 34.02.22 54.02.23 54.	50794752	Leandra da Silva Botti	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23
SPECIAL Company Comp		•						04.02.23
SPETPORT								04.02.23
SCHEGON General Extension (1998) Company Company								04.02.23
	50794345	Jaime Rubem Provençano	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23
SPERSON SERVICE CONTROL OF CO	50795201	Graziela Pontes Ortega Martinez	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23
SPENSORE Meral Reviews General & Management (1997) Managemen								04.02.23
								04.02.23 04.02.23
SPENSON Fernancio Mergano Durier Natio C. (2010.00 p. 100.22 p. 100.22 p. 100.23 p. 100.								04.02.23
	50795260	Fernando Marques Duarte Neto	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23
OFFICE Proceedings Proce								04.02.23
September Processor Proc								04.02.23 04.02.23
59794449 Briefe Souze de Triede C0,000 640,022								04.02.23
September Person Lamos Gonzelores C2,00,00 40,222 40,222 40,022								04.02.23
POTPSPERT								04.02.23
SPTRISSID								
Part March Part March Part March Part Part								04.02.23
SP794254 Dentise dos Sentise Bartosas 02.00.00 04.02.23		•		04.02.23				04.02.23
SP794090 Curtem Compaines States Cares Common Care C								04.02.23
S07914985								04.02.23
SP7915161 Dentice Meth Avaige Lima Vogel 02.00.00 04.02.23								04.02.23
907993676 Arminis de Morane D'Arcia Rodrisques da Silva 0.00.00 0.40.223 0.40.02.23								04.02.23
Port								04.02.23
S07994299								
50799643 Larissa Trescreta Almedra Polihamo 02,000 040,023 040,223								04.02.23
S9794531 Naliella de Olfverte Brites Gerens 02,0000								04.02.23
59798428								04.02.23
S07914337 Adriana Santono Fadel 02.00.00 04.02.23 04.02.								04.02.23
S9793705 Alan Meriches Braga 02.00.00 04.02.23								
597956960 Lucas de Andrade Thurrio Dias 0.20,0.00 0.40,0.2.3								04.02.23
Septiment of Currier Roche 02,000 04,0223 04,022								04.02.23
S079878791 Kim Martins Mendonona 02.00.00 04.02.23 04.02								04.02.23
S0798958 Rachel Brito Lopes 02.00.00 04.02.23								
S0799422		•						04.02.23
S0794990 Diego Paiva Motta 02.00.00 04.02.23	50794272	Raquel Andrade Calafate Oliveira	02.00.00	04.02.23		04.02.23	04.02.23	04.02.23
50322443 João Paulo Ferreira da Silva 02 00 00 04 02 23								04.02.23
50795775 Rodrigo Toscana Bittencourt 02 0.0 0 04 0.2 3 0		-						04.02.23 04.02.23
50794558								04.02.23
50795344	50794558	Amanda Lucia Amaral de Souza	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23
50798449 Thalita Borqes Nakashima 02.00.00								04.02.23
Soffiage Soffia Cação de Azevedo Q2,00,00 Q4,02,23 Q4,02								04.02.23 04.02.23
50794310 Henrique Sampalo de Souza e Silva 02.00.00 04.02.23 04.02.								04.02.23
50795805 Marcelle Soares Graça 02.00,00 04.02.23 04.02.24 04.02.25 04.02.2	50794310	Henrique Sampaio de Souza e Silva	02.00.00	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23	04.02.23
42698189 Vinicius Garcia Ribeiro 02 00.00 04.02.19 04.02.19 13.03.16 16.10.26 16.10.2								04.02.23
50793756								04.02.23 16.10.26
43718779 Raphael Vasconcelos Cabral 02.00.00 04.02.17 04.02.17 10.03.17 10.03.17 10.03.17 10.03.17 10.03.25 10								11.03.26
31507387 Marlo Gomes Silva 02.00.00	43718779	Raphael Vasconcelos Cabral	02.00.00	04.02.17	04.02.17	10.03.17	10.03.17	10.03.17
43210023 Wagner Luiz Madeira 02.00.00								13.06.30
43267025 Felippe Figueiredo da Silva Souza 02.00.00 04.00.08 04.00.08 12.00.12 12.11.12 12.11.1 43326099 Natalia Assumpção Antunes 02.00.00 04.00.08 04.00.08 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.05 12.00.00 04.00.08 04.00.08 11.07.10 11.07.10 11.07.10 11.07.10 11.07.10 13.07.10 11.07.10								18.02.29 12.03.18
43326099 Natalia Assumpção Antunes 02.00.00 04.00.08 04.00.08 12.00.05 12.00.05 12.00.05 43368662 Vinicius Mattos da Cunha 02.00.00 04.00.08 04.00.08 11.07.10								12.11.12
43379117 Vinicius Cabral de Oliveira 02.00.00 04.00.08 04.00.08 11.06.23 11.06.23 11.06.23 44079109 Nelson Vinicius Oliveira da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 09.00.21 10.11.16 10.11.17 44104600 Fabio Salata de Almeida 02.00.00 04.00.08 04.00.08 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.01.17 08.03.11 08.03.12 09.03.12 09.03.12 09	43326099	Natalia Assumpção Antunes	02.00.00	04.00.08	04.00.08	12.00.05	12.00.05	12.00.05
44079109 Nelson Vinicius Oliveira da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 09.00.21 10.11.16 10.11.1 44104600 Fabio Salata de Almeida 02.00.00 04.00.08 04.00.08 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.11.17 08.13.17 08.03.17 07.03.25 07.03.26 07.03.26 07.03.26 07.03.26								11.07.10
44104600 Fabio Salata de Almeida 02.00.00 04.00.08 04.00.08 08.11.17 08.11.17 08.11.17 44232233 Leandro de Lacerda Corteze 02.00.00 04.00.08 04.00.08 08.03.17 08.03.29 08.05.14 08.03.19 08.03.19 08.03.19 08.03.19 08.03.19 08.03.19 08.03.19								11.06.23
44232233 Leandro de Lacerda Corteze 02.00.00 04.00.08 04.00.08 08.03.17 08.03.17 08.03.17 50095803 Igor Barreto Pinheiro 02.00.00 04.00.08 04.00.08 07.03.25 14.03.05 <								08.11.17
50096680 Rodrigo Luis Ramos da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 07.03.24 14.03.05 14.03.05 50105850 Daniel Ocko Cabral 02.00.00 04.00.08 04.00.08 07.02.17 07.02.17 07.02.17 07.02.17 07.02.17 07.09.07 07.09.07 507.09.07 07.09.07 <t< td=""><td>44232233</td><td>Leandro de Lacerda Corteze</td><td>02.00.00</td><td>04.00.08</td><td>04.00.08</td><td>08.03.17</td><td>08.03.17</td><td>08.03.17</td></t<>	44232233	Leandro de Lacerda Corteze	02.00.00	04.00.08	04.00.08	08.03.17	08.03.17	08.03.17
50105850 Daniel Ocko Cabral 02.00.00 04.00.08 04.00.08 07.02.17 07.02.17 07.02.17 50112996 Daniel de Oliveira Czernocha 02.00.00 04.00.08 04.00.08 07.01.24 07.09.07 07.09.0 50126970 Douglas Guimaraes da Motta 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.09.24 06.09.24 06.09.2 50817051 Marcio Fernando Siqueira Domingues 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.05.13 06.05.14		<u> </u>						07.03.25
50112996 Daniel de Oliveira Czernocha 02.00.00 04.00.08 04.00.08 07.01.24 07.09.07 07.09.07 50126970 Douglas Guimaraes da Motta 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.09.24								14.03.05
50126970 Douglas Guimaraes da Motta 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.09.24 06.09.24 06.09.24 50817051 Marcio Fernando Siqueira Domingues 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.05.13 06.05.13 06.05.13 50234331 Yuri Fernandes da Cruz 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.03.29 08.05.11 08.05.7 50263676 Nairene de Almeida Figueiredo Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.01.08 06.01.08 06.01.0 50259032 Bernardo Araujo Veiga Póvoa Pimentel 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.01.08 06.01.08 06.01.0 50262629 Lais Santiago Duarte 02.00.00 04.00.08 04.00.08 05.11.28 07.11.03 07.11.0 43799884 Wagner Morgado Fernandes 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.01.11 09.11.25 09.11.2 50815580 Márcio José do Nascimento Eustáquio 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 22.02.26 22.02.2 50816888 André Felipe Barros								07.02.17
50817051 Marcio Fernando Siqueira Domingues 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.05.13 06.05.13 06.05.13 50234331 Yuri Fernandes da Cruz 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.03.29 08.05.11 08.05.1 50263676 Nairene de Almeida Figueiredo Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.01.08 06.01.08 06.01.08 50259032 Bernardo Araujo Veiga Póvoa Pimentel 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.01.08 06.01.08 06.01.0 50262629 Lais Santiago Duarte 02.00.00 04.00.08 04.00.08 05.11.28 07.11.03 07.11.0 43799884 Wagner Morgado Fernandes 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.11.11 09.11.25 09.11.2 50815580 Márcio José do Nascimento Eustáquio 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 04.00.08 23.01.01 23.01.01 50816888 André Felipe Barros Lacerda 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 22.02.26 22.02.2 50816950								06.09.24
50263676 Nairene de Almeida Figueiredo Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.01.08 06.01.08 06.01.08 50259032 Bernardo Araujo Veiga Póvoa Pimentel 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.01.08 06.01.08 06.01.08 50262629 Lais Santiago Duarte 02.00.00 04.00.08 04.00.08 05.11.28 07.11.03 07.11.0 43799884 Wagner Morgado Fernandes 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.11.11 09.11.25 09.11.2 50815580 Márcio José do Nascimento Eustáquio 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 23.01.01 23.01.0 50816888 André Felipe Barros Lacerda 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 22.02.26 22.02.2 50816950 Halph Costa da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 18.07.03 18.07.03 50815598 Rafael Machado Monteiro 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 16.02.19 16.02.19 50816330 Bianca Acursi de Oliveira Con	50817051	Marcio Fernando Siqueira Domingues	02.00.00	04.00.08	04.00.08	06.05.13		06.05.13
50259032 Bernardo Araujo Veiga Póvoa Pimentel 02.00.00 04.00.08 04.00.08 06.01.08 06.01.08 06.01.08 50262629 Lais Santiago Duarte 02.00.00 04.00.08 04.00.08 05.11.28 07.11.03 07.11.0 43799884 Wagner Morgado Fernandes 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.11.11 09.11.25 09.11.2 5081580 Márcio José do Nascimento Eustáquio 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 23.01.01 23.01.0 50816888 André Felipe Barros Lacerda 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 22.02.26 22.02.2 50816950 Halph Costa da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 18.07.03 18.07.03 50815598 Rafael Machado Monteiro 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 16.02.19 16.02.19 50816330 Bianca Acursi de Oliveira Conceição 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 15.11.11 15.11.1								08.05.11
50262629 Lais Santiago Duarte 02.00.00 04.00.08 04.00.08 05.11.28 07.11.03 07.11.03 43799884 Wagner Morgado Fernandes 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.11.11 09.11.25 09.11.2 50815580 Márcio José do Nascimento Eustáquio 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 23.01.01 23.01.0 50816888 André Felipe Barros Lacerda 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 22.02.26 22.02.2 50816950 Halph Costa da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 18.07.03 18.07.0 50815598 Rafael Machado Monteiro 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 16.02.19 16.02.1 50816330 Bianca Acursi de Oliveira Conceição 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 04.00.08 15.11.11 15.11.1		<u> </u>						06.01.08 06.01.08
43799884 Wagner Morgado Fernandes 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.11.11 09.11.25 09.11.25 50815580 Márcio José do Nascimento Eustáquio 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 23.01.01 23.01.0 50816888 André Felipe Barros Lacerda 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 22.02.26 22.02.2 50816950 Halph Costa da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 18.07.03 18.07.03 50815598 Rafael Machado Monteiro 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 04.00.08 16.02.19 16.02.1 50816330 Bianca Acursi de Oliveira Conceição 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 04.00.08 15.11.11 15.11.1								07.11.03
50816888 André Felipe Barros Lacerda 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 22.02.26 22.02.26 50816950 Halph Costa da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 04.00.08 18.07.03 18.07.03 50815598 Rafael Machado Monteiro 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 16.02.19 16.02.19 50816330 Bianca Acursi de Oliveira Conceição 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 15.11.11 15.11.1	43799884		02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.11.11	09.11.25	09.11.25
50816950 Halph Costa da Silva 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 18.07.03 18.07.03 50815598 Rafael Machado Monteiro 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 16.02.19 16.02.19 50816330 Bianca Acursi de Oliveira Conceição 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 15.11.11 15.11.1								23.01.01
50815598 Rafael Machado Monteiro 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 16.02.19 16.02.19 50816330 Bianca Acursi de Oliveira Conceição 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 15.11.11 15.11.1								22.02.26 18.07.03
50816330 Bianca Acursi de Oliveira Conceição 02.00.00 04.00.08 04.00.08 04.00.08 15.11.11 15.11.11								16.02.19
50817086 Rafael Dias Moraira 02.00.00 04.00.00 04.00.00 45.00.00 45.00.00 45.00.00	50816330	Bianca Acursi de Oliveira Conceição	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	15.11.11	15.11.11
	50817086	Rafael Dias Moreira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	15.09.02	15.09.02
								15.06.23 15.06.17
								12.01.30



50815806	Alexandre Souto Carvalho	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	11.01.00	11.01.00
50816250	Milton Thyago Rodrigues da Silva	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	10.08.09	10.08.09
50816900	Johnny Jozef Deckers Junior	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	10.07.19	10.07.19
50816233	Tamires Soares Nunes	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	10.05.27	10.05.27
50817884	Patrik Silva Azevedo	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	10.02.24	10.02.24
50816985	Jaderson Garcia da Costa	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	10.00.07	10.00.07
50817043	Cinthia Ferreira Sivero	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	08.08.06	13.11.03
50817280	Anderson Costa Rodrigues	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	06.09.12	06.09.12
50815725	Ricardo Elias de Freitas	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	06.02.21	06.02.21
50816659	Danielle Vanessa Ribeiro Paz	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	06.00.26	06.00.26
50816527	Phelipe Cezar Pacheco Marinho	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	05.11.09	05.11.09
50816217	Raphael Azevedo Zanconato	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.09.07	04.09.07
50816373	Eric Araujo Ramos	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	18.03.28
50815784	Orlando Silva Corrêa Junior	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	17.02.30
50816241	Marcio Conde Garrido	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	15.10.01
50817817	Ana Alessandra Cesar Santos	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	15.03.28
50817124	Jackson Ferreira de Ioyola	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	12.01.05
50816578	Rodrigo Puglia de Miranda e Silva	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	11.11.14
	0 0						
50816349	Bruna Monteiro Lucena de Lima	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	11.10.19
50816381	Renan Silva Nunes	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	11.01.29
50816780	Rodrigo Mendes da Paz	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	09.02.07
50817299	Fabio dos Santos Machado	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	07.09.03
50815679	Poliana da Costa Sillva	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	06.06.29
50815741	Tatiana dos Santos Bento	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	06.04.04
50816365	Elizabeth dos Santos Carvalho de Gouvea	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.07.27
50817736	Jose Luiz Freitas de Oliveira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50818015	Claudia Cristina Santos de Carvalho	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816934	Ronaldo da Silva Martins	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50818082	Fernanda Veronesi Dantas	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816993	João Maurício Araújo de Oliveira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817892	Cintia Brito do Nascimento	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817167	Marcus Vinícius Barbosa Lima	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817272	Noob João da Cruz	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817841	João Paulo Martins de Souza	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50720600	Leonardo Moreira Borges	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817906	Hugo Pessoa de Melo	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817302	Jorge Eduardo Rocha da Silva	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816977	Elaine Amaral Margues	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816756	Tais de Castro Coutinho	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817027	Leonardo Noro de Lima	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817027		02.00.00		04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
	Roberta de Aguiar Pinto Renata Rodrigues de Oliveira de Macedo		04.00.08		04.00.08		
50816837		02.00.00	04.00.08	04.00.08		04.00.08	04.00.08
50818007	João Paulo Sampaio Brasil	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815750	Diogo Muller	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815610	Alan Oliveira Moreira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817973	Reynaldo de Araujo Silva Junior	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816160	Fernanda Baldi Pessanha	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816195	Leandro Moutinho de Deus	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815830	Daniel Vasgues de Oliveira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816870	Paulo Vitor Silva Heitor	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815717	Thiago Galhardo Mendes	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815849	Nilton Mendes da Silva Neto	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817965	Guilherme Silva do Amaral	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816470	Luiz Fernando de Oliveira Nunes	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817337	Vitor da Silva	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816314	Alberto Antunes Barbosa Neto	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816810	Graziele do Nascimento Santana	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817159	Pedro Henrique da Almeida Oliveira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817248	Bruno Arilson Barros	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815857	Mauro Oliveira da Silva	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817442	Rodrigo Brito Braga	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817469	Mateus Rangel de Castro Soares	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817264	Diego Pereira de Melo	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816152	Amanda Lúcia da Silva Barbosa	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817183	João Vitor Ferreira de Oliveira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
		02.00.00		04.00.08	04.00.08	04.00.08	
50816616	Zeneida Girão da Cunha		04.00.08				04.00.08
50815865	Ygor Ribeiro Granthon	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817230	Thiago Arruda	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815822	Ariene Abrahão de Andrade	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817922	Luiza Maria Fernandes Passos	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50818040	Anderson Nélio Souza dos Santos	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817523	Diego Barros Fonseca Ribeiro	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817000	Diogo Sales Martins	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817060	Marcelle Machado	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815873	Jorge Fellipe Marques de Vieira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815687	Cesar Almeida Brandão	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815571	Carina Cerdeiro Aguiar	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816853	Raquel de Oliveira Ferreira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817035	Priscila Rafaele Ferreira Santana Torres	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817256	Douglas Leal de Oliveira	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817108	Leonardo Araújo Freitas	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50815709	Lorena Linhares Martins	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816292	Carlos Eduardo Quintanilha	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50817531	Hailes de andrade Brito Junior	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816640	Danilo Soares de Souza	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50816691	Mariana de Paula Marinho	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
43200958	André Seixas tavares	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
50146262	Gerson Rabelo Junior	02.00.00	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08	04.00.08
5675391	Ricardo Wagner dos Santos	02.00.00	03.11.23	03.11.23	03.11.23	03.11.23	03.11.23
JU/ JJJ	INICATUO WAUTEL UOS SALITOS	UZ.UU.UU	UO. 11.23	U3.11.23	U3.11.23	ua. 11.23	ua. 11.23

*Impedido, nos termos do artigo 185 c/c o artigo 186, Parágrafo Único, do Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Ricardo Wagner dos Santos

ld: 2458174

03.11.23

Secretaria de Estado de Defesa Civil

5675391

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/23 R1 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Auto Moto Aquática (AMA) e Reboque Rodoviário (CARRETA). DATA DE ABERTURA: 07/03/2023, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 07/03/2023, às 09h15min. PROCESSO Nº SEI-270121/000230/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5^a feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6^a feira, das 08:00 às 12:00horas. Informações pelo Tel. (21) 2333-3085 ou pelos e-mails: pre-gaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com

ld: 2458264

Secretaria de Estado de Saúde

02.00.00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

03.11.23

03.11.23

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CRE-

DENCIAMENTO Nº 001/2022 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ES-

TADO DE SAÚDE e UPNI URGÊNCIA PEDIATRICA DE NOVA IGUA-ÇU LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Credenciamento nº 001/2022.

VIGÊNCIA: De 15/02/2023 à 14/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 9.013.101,36 (nove milhões, treze mil, cento e um reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e

suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/007690/2020.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CRE-DENCIAMENTO Nº 002/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

03.11.23

03.11.23

EM SAUDE LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Credenciamento nº 002/2022.

VIGÊNCIA: De 15/02/2023 à 14/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 9.013.101,36 (nove milhões, treze mil, cento e um reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/007690/2020.

ld: 2458464

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ES-

TANCISC ESTADO DO RIO DE JANEIRO PER SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e REAL JG FACILITIES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 007/2022, alteração quantitativa do objeto e aplicação de reajuste.

VIGÊNCIA: De 15/02/2023 à 14/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. VALOR TOTAL: R\$ 6.476.010,65 (seis milhões, quatrocentos e seten-

ta e seis mil e dez reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º e art.55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

PROCESSO Nº SEI-08/001/034975/2019.

ld: 2458465

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Concessão de reajuste contratual ao Contrato nº 009/2022 VIGÊNCIA: Período de 12/07/2022 à 15/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 50.430,49 (cinquenta mil quatrocentos e

trinta reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e

PROCESSO Nº SEI-080001/016377/2020.

ld: 2458466

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTÊNDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 056/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. (vencedora do item 01)

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (Ipilimumabe 5 mg/ml (50 mg/10 ml) Solução Injetável Frasco Ampola 10 VÁLOR TOTAL: R\$ 698.418,00 (seiscentos e noventa e oito mil, qua-

trocentos e dezoito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 548/2022. PROCESSO Nº SEI-080017/000019/2022.

ld: 2458459

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTÊNDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n.º 060/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

PANIES: Estado do Rio de Janeiro, atraves da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. (vencedora dos itens 02, 03 e 04)

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (Ácido Ascórbico (Vitamina C) 500 mg Comprimido, Cloridrato de Amitriptilina 25 mg Comprimido Revestido e Cetoconazol 20 mg/g Creme)

ITEM FRACASADO: (01)

VALOR TOTAL: R\$ 33.392,70 (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais; setenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 439/2022. PROCESSO Nº SEI-08/017/002027/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 065/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI. 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 2.765.203,44 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00476. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATU-RA: 28/01/2023. Parecer 167/2023 (46149147) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 46313183. PROCESSO № SEI-080007/000561/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 088/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa - BIOMED DE CAMPOS LTDA. **OBJETO** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adedas mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição na UPA - CAMPOS DOS GOYTACASES. VI-GÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 179.903,76 (cento e setenta e nove mil novecentos e três reais e setenta e seis centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00754 e 2023NE00755. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2023. Parecer 102/2023 (45661368) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 46459088. PROCESSO Nº SEI-080007/007565/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 098/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA ITABORAÍ. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 603.890,52 (seiscentos e três mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00643. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATU-RA: 04/02/2023. Parecer 197/2023 (46545314) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 46686215. PROCESSÓ № SEI-080007/000168/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 074/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DRK LAVANDERIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: cuio obieto é contratação de empresa especializada na

prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição nas Unidades de Pronto Atendimento LÖTE 1: UPÁ CAMPO GRANDE 01, UPA CAMPO GRANDE 02, UPA MARECHAL HERMES, UPA IRAJÁ E UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE E LOTE 2: UPA SANTA CRUZ, UPA LHA DO GOVERNADOR, UPA REALENGO, UPA BANGU E UPA ENGENHO NOVO. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.882.575,50 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00481, 2023NE00482, 2023NE00483 e 2023NE00484. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023. Parecer 169/2023 (46157447) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 46307686. PROCESSO Nº SEI-080007/000683/2023. 169/2023 (46157447) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 46307686. **PROCESSO Nº SEI-080007/000683/2023.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 075/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Río de Janeiro e a empresa BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de serviços de saúde com disponibilização de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição nas Unidades de Pronto Atendimento LOTE 3: UPA ITABORAÍ E UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 372.133,92 (trezentos e setenta e dois mil cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00479 e 2023NE00480. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Esda Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023. Parecer 169/2023 (46157447) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 46307686. PROCESSO Nº SEI-080007/000683/2023.

ld: 2458450

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 068/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORTE GASES COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: Contratação a empresa FORTE GASES COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para fornecimento de locação com instalação de equipamentos geradores de gases medicinais, Óxigênio e Ar medicinal, Módulo de Vácuo e seus periféricos, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA VALENÇA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 230.376,80 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00539 e 2023NE00540. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. Parecer 3485/2023 (44477469) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46124774. PROCESSO Nº SEI-080007/009036/202. SEI-080007/009036/202

INSTRUMENTO: Contrato nº 076/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher - HMĂE. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TO-TAL**: R\$ 21.756.046,98 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO**: 2023NE00503. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA AS-SINATURA**: 28/01/2023. Parecer 173/2023 (46224962) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46320669. **PROCESSO Nº SEI-080007/000563/2023**.

INSTRUMENTO: Contrato nº 087/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº NOTROMENTO. Contrato II OST/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO IN040/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e
a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO,
SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. OBJETO: Contratação de
empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais
a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h Maré. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura
do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 5.770.072,20 (cinco milhões, setecendo contrato. VALOR TOTAL: R\$ 5.770.072,20 (cinco milhões, setecentos e setenta mil setenta e dois reais e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00813. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. Parecer 163/2023 (46085619) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46458694. PROCESSO Nº SEI-080007/016847/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 109/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 059/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superficies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências da Unidade de Pronto Atendimento UPA VALENÇA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 777.636,06 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00930. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei rº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287. de de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. Parecer 211/2023 (46657996) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 46766582. **PROCESSO Nº SEI-**080007/001042/2023.

ld: 2458399

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato nº 053/2023. . DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZA-ÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada, para sustentação, suporte e manutenção do Software de Gestão Hospitalar, compreendendo serviços de instalação, configuração, testes, serviços de manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, capacitação na execução da solução, fornecimento de Totens, Servidores e Painéis de Chamadas (televisores) para Unidades de Pronto Atendimento 24h. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TO-TAL: R\$ 2.250.573,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e três reais). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00253 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 28/01/2023. Parecer 068/2023 (45460384) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 45818810. PROCESSO Nº SEI-080007/018650/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 097/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA. OBJETO: contraa empresa AMQ RIO GESTAO EM SAUDE LIDA. OBJETO: contra-tação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para o PRONTO-SOCORRO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 2.716.935,50 da data de assinatura do contrato. VALOR 101AL: R\$ 2./16.935,50 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00522. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023. Parecer 171/2023 (46217608) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI 46313201. PROCESSO Nº SEI-080007/000970/2023.

ld: 2458433

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao contrato nº 084/2021.PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 084/2021, tem por objeto a aplicação de repactuação referente à mão de obra alocada no jeto a aplicação de repactuação referente a mão de obra alocada no contrato e reajuste no valor de insumos, de acordo com a Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato em conformidade com a planilha acostada ao SEI nº 35159227 e 44636849. VALOR: R\$ 678.030,75 (seiscentos e setenta e oito mil trinta reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.PROCESSO SEI Nº E-08/007/001093/2019.

ld: 2458422

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/001/842/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREI-RA, Professor Docente I, 18Horas, nível C, referência 03, Id. Funcional 4250975-0, vínculo 01, matrícula 921753-0, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 boras, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se Caldwell, n° 182, Centro, Rio de Janeiro, no norario de 11:00 as 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/008/2070/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor VANDERLEI CAMPOS DA SILVA, Professor Docente I, 18Horas, nível D, referência 06, Id. Funcional 3541591-6, vínculo 01, matrícula 829462-1, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/814500/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor HERICK SIMAS DOS SANTOS, Professor Docente I, 18Horas, nível C, referência 03, Id. Funcional 4380128-5, vínculo 01, matrícula 958936-7, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio tra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art.52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10202207/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor FABIO EMMANUEL FERREIRA, de 1975, FAZ SABER ao servidor FABIO EMMANUEL FERREIRA, Professor Docente I,18Horas, nível C, referência 03, Id. Funcional 4303924-3, vínculo 01, matrícula 936123-9, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/8611521/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER à servidora VANDEA OLIVEIRA BRETA, Prode 1975, FAZ SABER à SEVIDORA VANDEA OLIVEIRA BRETA, Pro-fessor Docente II, nível C, referência 08, Id. Funcional 4069244-2, vin-culo 01, matrícula 0252056-7, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Esta-dual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Cen-tro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

ld: 2458421

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/005/1310/2013, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER ao servidor RODRIGO PEREZ OLIVEIRA, julho de 1975, FAZ SABER ao servidor RODRIGO PEREZ OLIVEIRA, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 02, Identidade Funcional nº 4391564-7, vínculo 01, matrícula nº 0964115-0, que deverá comparecer ao Posto de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, nº 182, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 11:00 à 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1°, do Decretolei nº 220/75 Lei n° 220/75

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NOROESTE FLUMI-NENSE

COLÉGIO ESTADUAL FREI TOMÁS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FREI TOMÁS, Censo Escolar nº 33005990, torna pública a listagem de concluintes: CURSO ENSI-

NO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Ana Carolina Aguiar dos TOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Ana Carolina Aguiar dos Santos, Cláudia Márcia Mariano da Silva Braga, Daniel Araújo da Silva, Daniel da Silva Rozendo, Darlan Ramos Oliveira, Emanuely Machado Velloso, Evelyn de Souza Almeida, Felix de Lima Marques, Fernanda de Lima Marques, Gustavo Hentzy Gomes, João Vitor da Conceição Machado, José Eduardo Santos da Cruz, Maria Alice Abelha Audizio, Maria Eduarda Fraga Machado, Maria Eduarda Mello Cortat dos Santos, Michel da Silva Nascimento, Rhayane Oliveira Abreu Saldanha dos Santos, Sabina dos Santos Vogas. Secretária Escolar: Rita Fernanda Alves de Souza Castro, designada no DOERJ de 06/02/2013, página 16, 1º coluna, Diretor: Luis Carlos Vieira de Almeida, designado no DOERJ de 29/08/2017, página 12. Servidores que autorizaram a publicação: Dirce Leia Machado, ID. 4391131-5 e Rosimeri Noronha Cosendey, ID. 4178193-7. Processo nº SEI-030040/000564/2023. 030040/000564/2023.

Id: 2458449

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BOTELHO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BOTELHO, Censo Escolar 33031509, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Lucias Dibisios Desditos De Concentration de la concentration Ribeiro Rodrigues; Pedro Lucas Emídio da Silva: Silvana Moreira Ribeiro Rodrigues; Pedro Lucas Emidio da Silva; Silvana Moreira Gonçalves Guilherme; Talita Jéssica Santos Nobre. Diretora: Francineri da Silva Mattos, designada no DOERJ de 29/08/2017, página 15. Secretária Escolar: Marlene Aparecida Ribeiro Assis, designada no DOERJ de 03/05/2021, página 13, coluna 1. Servidores que autorizaram a publicação: Hilton Silva Neto, ID 43241263 e Regiane Gabriel Alves ID 43241271. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

ld: 2458551

SECRETRARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ITALIANA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ITALIANA, Cen-O DIRETOR DO COLEGIO ESTADUAL REPUBLICA ITALIANA, Censo Escolar 33032130, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Adriana de Lima Silvério; Ana Carolina Coura Muniz; Caio Fernando Gonçalves; Ester Santos Cardoso; Glauco Michelsen Bastos Nunes; Luciana Dionisio Fernandes; Pâmela Nascimento de Oliveira; Pedro Henrique Matos Rossarola; Rodrigo da Silva Santos; Tatiele Candida de Souza Silva; William José Diniz Balbino. Diretora: Lidiane Aparecida Damasceno designado no DOER de 09(03/2020 párina 19.3ª de Souza Sin'a, William Jose Diniz Balbino. Diretora: Lidiarie Aparecida Damasceno, designado no DOERJ de 09/03/2020, página 19, 3ª coluna. Secretário Escolar: Carlos Reis da Silva, designado no DOERJ de 09/04/2012, página 20, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Regiane Gabriel Alves, ID 4324127-1 e Simone Lima Maciel, ID 4339631-3. Processo nº SEI- 030032/000685/2023.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA, Censo Escolar 33029377, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS SO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2ª Semestre, Turma NEJA IV-01: Adilson Julio da Silva, Adriane Silvia Ferreira Brandorf, Gabriela Cristina dos Santos Silva, Gustavo Henrique Galdino Braga, João Pedro Roque Martins, Kethellen Lucia Adolfo Santos, Maria Aparecida Ramos, Paulo Sergio Machado de Oliveira, Yasmin Souza Nascimento. Diretor: Leandro Santos da Silva, designado no DOERJ de 11/11/2020, página 23, 3ª coluna. Secretária Escolar: Claudía Honorato Ribeiro, designada no DOERJ de 18/06/2021, página 6, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Carla Roberto de Freitas, ID 43685196 e Mariza Helena Neves Alves, ID 4325153-6. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. de 18.03.2015 PÁGINA 79 - 1ª coluna

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO / PROJETO AUTONOMIA Onde se lê: Ano :2012 - Camila de Lima Rissardo Leia se: Ano :2012 - Camila de Lima Rissardo Araujo

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DO SUL FLUMINEN-SE

COLÉGIO ESTADUAL MONTEBELLO BONDIM

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONTEBELLO BONDIM, Censo Escolar 33046174, torna pública a seguinte listagem de con-cluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022: Turma - 01 - IV / 2º Semetre: Alessandra de Alcantara Pires Alves, Cauã de Souza Oliveira, Cristiane Gomes de Figueiredo, Eliane Quirino da Silva Siqueira, Eralcina Tavares de Souza, Etiene de Oliveira de Jesus, Karla Cristiani de Souza Alcântara, Karla Pereira Fernandes da Silva, Lucas Accorsi Nunes da Silva, Lucas Santos da Silva, Lucas Silva do Nascimento, Luciana Duarte Silva, Luiz Felipe do Prado Ribeiro, Marcos Fernando Silva Santos, Pedro Henrique Benedito de Souza Macos Fernando Silva Santos, Pedro Henrique Benedito de Souza Magalhães, Roberta Mendes Curityba, Rodrigo de Souza Palmeira, Rômulo dos Santos Leite Soares, Thaynara Mel dos Santos Oliveira, Thiago da Silva Franco, Ulisses Lira Alves, Wilians Lisboa de Souza Junior. Diretora: Soraia Lima Costa, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 34, anexo I. Secretária Escolar: Ana Cristina dos Santos Xavier, designada no DOERJ de 19/10/2022, página 25, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Saumir Mello Portugal, ID 544809-3 e Mônica Muniz Batista, ID 3931418-9. Processo Nº SEI-030032/000146/2023.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL FAGUNDES VARELA

EDITAIS

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL FAGUNDES VARELA, Censo Escolar nº 33032220, torna pública a seguinte listagem de concluintes. CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ano de 2022/2° Semestre: Adilson Vinicius Caetano Miler; Daniel Vidal Costa; Emerson de Almeida Braga; Kaiky Michel Carvalho de Souza; Letícia de Oliveira Caetano Justiniano: Luiz Daniel Cardoso da Silva: Luiz Miguel Da Silva Santos; Maria Eduarda de Oliveira Henrique; Natã Lucas Curvelo Pereira; Rian Silva Camargo; Thiago Silva de Almeida; Vicky Oliveira Fontes Vales. Diretora: Márcia Rodrigues Nishimura, designada no DOERJ de 25/02/2015, página 13, 3ª coluna. Secretário Escolar: João Paulo da Silva Andrade, designado no DOERJ de 09/04/2019, página 16, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Simone da Silva Pereira, ID 4374722-1 e Daisy Costa Martins, ID 4336572-8. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL FAGUNDES VARELA, Censo Escolar nº 33032220, torna pública a seguinte listagem de concluintes, CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ano de 2022/2° Semestre: Alexandre Francisco Gomes; Bruna dos Santos Paula; Camilla Ramos da Fonseca; Carla Fabiana Soares Angelo; Carlos Eduardo Oliveira de Almeida; Cátia Luana da Silva; Cenaira Aparecida Soares Higino; Cleiton Júlio de Almeida Ribeiro; Eduarda de Souza; Giovani Bibiano dos Santos; Janaina Afonso; Letícia da Silva Ferreira Francisco; Luciana Bizar Ferreira Santos; Luiz Felipe Silva de Souza; Luiz Fernando da Silva Rodrigues; Luiz Loran Carlos Mângea; Rhadija de Andrade Costa; Roberta da Silva Almeida; Sara Jane Damaceno Leoni. Diretora: Márcia Rodrigues Nishimura, designada no DOERJ de 25/02/2015, página 13, 3ª coluna. Secretário Escolar: João Paulo da Silva Andrade, giria 13, 3º coluria. Secretario Escolar: João Patrio da Silva Andrade, designado no DOERJ de 09/04/2019, página 16, 2º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Simone da Silva Pereira, ID 4374722-1 e Daisy Costa Martins, ID 4336572-8. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

ld: 2458532

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS, Censo Escolar 33170169, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO DE 2022/2° SEMESTRE; ÇAO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO DE 2022/2º SEMESTRE; Jorge Antonio Materna Peña; Jorzete Luiz de Oliveira; Josiane Pacheco de Pontes dos Santos; Josimar Pacheco de Pontes; Liliane Souza do Nascimento; Luiz Eduardo Silva Magalhães; Wenia Maria da Silva. Diretora Aretuza de Oliveira Ceia, designada no DOERJ de 10.05.2018, página 34, anexo I. Secretária Escolar: Deíse dos Santos Oliveira, designada no DOERJ de 27.04.2018, página 20, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Saumir Mello Portugal, ID nº 0544809-3 e Mônica Muniz Batista, ID. nº 39314118-9. Processo nº SEL030032/000146/2023 SEI-030032/000146/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY. Censo Escolar nº 33125304, torna pública a listagem de concluintes CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-CURSO DE ENSINO MÉDIÓ NA MÓDALIDADE ÉDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2022/2º SEMESTRE: Aliton Antunes Rodrigues, Amanda da Silva Delfino, Ana Beatriz da Silva Campos, Ana Beatriz Neves Brunier, Edvanderson Almeida Marins, Eliane Gradici de Sales Vigeta, Gabriel Alves de Oliveira, Guilherme Menezes da Silva, Juliana Pereira Morais, Jocasta Dantas de Souza Ramos, José Leandro do Nascimento Santos, Joseli Alves Praxedes, Karen dos Santos Chiacchio, Laryssa Roberto de Lima, Maria Eduarda Sueira Barbosa, Raiane dos Santos Pereira, Renata dos Santos Ribeiro, Sidnei Alves Conceição Junior, Thamila Silva de Jesus, Thamires Borba da Silva, Thuane Pereira Morais, Walace de Carvalho da Silva. Diretor: Amauri Reis Júnior, designado no DOERJ de 28/09/2020, página 17, 1ª coluna. Secretária: Maria da Conceição de Lima Tavares. designada no Reis Junior, designado no DOERJ de 28/09/2020, pagina 17, 1º coluna. Secretária: Maria da Conceição de Lima Tavares, designada no DOERJ de 02/10/2020, página 15, 3º coluna. Servidores autorizantes: Lilian de Santana Guedes, ID. 4428419-5 e Solange Ornelas Ramos, ID. 4370623-1. Processo nº SEI-030036/000117/2023.

ld: 2458467

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII

COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO PORTO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO PORTO, Censo Escolar nº 33093156, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE Turma NEJAIVO1: Amanda das Chagas Ramos Silva Cardoso,Carla Veloso de Souza Guimarães, Celso Ferreira Chaves Pinto, Gabriele Maia de Amorim Abbas, Guilherme Alvarenga da Silva, Israel Ferreira Alves, Matheus Vinicius Oliveira Costa, Michele de Almeida da Silva, Paulo Robson de Souza Nunes Rubens Lendiroba Cruz Living Vinnicius Matrieus Villicus Oliveira Costa, Michele de Almeida da Silva, Paulio Robson de Souza Nunes, Rubens Jendiroba Cruz Júnior, Vilnicious MNovais do Rosário Couto. Diretor:Jorge Rodrigues da Silva, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 31, Secretária Escolar: Lusileide Vieira de Lima, designada no DOERJ de 11/03/2011, página 19. Servidor responsável pela publicação: Evanir de Araujo Souza Cardoso ID: 4332976-4, Processo n° SEI-030039/001030/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DO. DE 27/01/2023 PÁGINA 28 - 3º COLUNA

DISPÕE SOBRE O EDITAL N° 04 DE 2023 SELEÇÃO DE ESTÁGIO NO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DE-GASE, CONFORME PROCESSO N° SEI-030022/000374/2023.

AS INSCRIÇÕES

4.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível a apresentação de todas as documentações solicitadas, ficando indeferidos os pedidos de ins-crição que não satisfaçam todos os requisitos e exigências do pre-

4.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível a apresentação de todas as documentações solicitadas, ficando aberto o prazo para envio dos documentos até às 23:59 do dia 22 de fevereiro de 2023. Os arquivos deverão ser enviados através do e-mail estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br , ficando indeferidos os pedidos de inscrição que não satisfaçam todos os requisitos e exigências do presente Edital.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ faz saber do recurso contemplado no âmbito do EDITAL FAPERJ Nº 18/2022 - PRO-GRAMA CIENTISTA DO NOSSO ESTADO - 2022, processo nº SEI-260003/007036/2022.

ld: 2458386

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2023. PARTES: UERJ e TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de ser-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de instalação de subestação primária, instalação de grupo gerador 300kva, instalação de infraestrutura para lançamento de cabos alimentadores, instalação de quadros elétricos e equipamentos de ar condicionado, atendendo à Prefeitura dos Campi. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.029.999,84. RESPONSÁVEL: Antonio David Serra Neves, mat. nº 34128-9 e Gloria Barcelos Cruz, mat. nº 36458-8. NOMEAÇÃO: Portaria 018/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00350. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/009775/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Escritura Pública de Desapropriação Administrativa de Imóvel (Decreto nº 48.216/2022). OBJETO: Aquisição do imóvel side Imovel (Decreto nº 48.216/2022). OBJETO: Aquisição do imovel situado na Rua Barão de Itapagipe, designado por Lote 1, onde existiram os prédios de nºs 59 e 61, objeto do PA 41939, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ. FINALIDADE: Ampliação das instalações do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira-CAp-UERJ, instalação da Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro-EdUERJ e outras unidades acadêmicas, que já demonstram interesse em ampliar a oferta de serviços e políticas públicas essenciais à manutenção e desenvolvimento da educação em benefício da população do Estado. VALOR: R\$ 4.040.000,00. PARTES: Pienco Empreendimentos Comerciais Ltda, CNPJ 30.279.509/0001-86 e UERJ. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/024925/2022.

ld: 2458293

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 003/2022. OBJETO: Permissão de uso de parte do imóvel, com área de 457,19m², situada no segundo andar, do Bloco F, do Pavilhão Reitor João Lyra Filho, na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã, Rio de Janeiro /RJ. VALOR MENSAL: Gratuito. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19/01/2023. PARTES: UERJ e Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ. FISCAL: Ricardo de Medeiros Silva, matrícula nº 34.343-4. DATA DA ASSINA-TURA: 23/10/2023. FILIPAN MENTO. DO ATO: Processo nº SEI TURA: 23/12/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-430002/000850/2022.

*Omitido no D.O. de 12/01/2023.

ld: 2458292

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação do Termo Aditivo 04 ao Contrato 49/2018. PARTES: UERJ e W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP. OBJETO: Retificação da Cláusula Quarta do Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 49/2018. VALOR MENSAL: Sem alteração. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº SEI-E-26/007/100224/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 130/2022. PARTES: UERJ e MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA EPP. OBJETO: Alteração da razão social, CNPJ e endereço da sede da empresa. VALOR: Sem alteração. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. SEI-260007/031092/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 83/2022. PARTES: UERJ e SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI. OS-JETO: Prorrogação do prazo contratual por 180 dias, contado de 17/02/2023 a 15/08/2023, ou até a data de conclusão do escopo pro-gramado, caso esta ocorra antes da data do término da vigência in-formada. VALOR: Sem alteração. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº SEI-260007/004551/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, KARINA DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 103.838.127-47, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) SEI-260007/013089/2021 de Ressarcimento por Cancelamento de

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 04 (QUATRO) VAGAS, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ES-TATÍSTICA (IME), DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE MATEMÁTI-CA, DA ÁREA MATEMÁTICA/ANÁLISE, COM CARGA HORÁRIA DE

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epigrafe, CONVOCA os candidatos JOSEFA GENYLE DO NASCIMENTO SANTANA, VINÍCIUS COLFE-RAI CORRÊA MIRANDA, YURI DE MACEDO LIRA e ULISSES LA-KATOS DE MELLO, respectivamente 1º, 2º, 3º e 4º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/015474/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DO DEPAR-

TAMENTO DE TURISMO (DTUR), ÁREA DE TURISMO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA a candidata CAROLINA CASTELLITTI, 2ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI- E-26/007/11471/2019. ld: 2458268

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 07/03/2023, às 10h, a licitação para aquisição de COMPUTADORES. Proc. nº SEI-260007/021643/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 07/03/2023, às 10h, a licitação para aquisição de ELETRODO ETC. Proc. nº SEl-260008/006406/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 07/03/2023, às 10h, a licitação para aquisição de APARELHO DE ANESTESIA. Proc. nº SEl-260008/009768/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 07/03/2023, às 14h, a licitação para serviço de COLETA DE RESÍDUOS. Proc. SEI-260007/027084/2022.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2021. PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Río de Janeiro - DETRO/RJ e a RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA. Janeiro - DETRO/RJ e a RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LIDA.

OBJETO: O reajuste de preços da prestação de serviços de licença
de uso de software especialista de plataforma de telemetria avançada,
conforme previsto no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato
nº 013/2021, com fundamento no art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os
arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/011011/2021.

Id: 2458490

ld: 2458490

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE PESSOAL

AVISO

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERÍODICA DE DESEMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2022, DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA EXECUTIVO DA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

A COORDENADORA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, considerando o disposto no processo SEI-070026/000249/2023, o que preceitua a Lei Estadual nº 6.114, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a carreira de Executivo Público, o disposto no Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, que disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como o estágio probatório, na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual; e o disposto na Resolução SEA nº 492, de 30 de dezembro de 2015, que institui as modalidades de avaliação de desempenho a serem aplicadas aos servidores ocupantes do cargo de Analista Executivo, da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado do Ambiente. TORNA PÚBLICO o resultado da valiação de desempenho dos servidores dos cargos de Analista Executivo referente ao exercí-A COORDENADORA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO dos servidores dos cargos de Analista Executivo referente ao exercício de 2022, da carreira de Executivo Público, lotados na SEAS, constantes do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Avaliado		Cargo		ID Avaliador	PONTUAÇÃO
Leticia	Alves dos	Analista	Executi-	43888585	32
Santos		vo			
Milena	Almeida	Analista	Executi-	50363778	32
Suhett		vo			

ld: 2458448

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2022 PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A CONSTRUTO-RA LYTORÂNEA S/A. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária para o corrente exercício de 2023, que correrão à conta do projeto FE-CAM, sendo assim classificada: Programa de Trabalho: 2432.18.543.0444.5617, Fonte de Recursos: 1.759.151/1.700.214, Natureza de Despesa: 4490, visando atender ao Contrato nº 07/2022, cujo objeto consiste nas "Obras complementares de controle de inundação, drenagem e recuperação ambiental do Córrego D'antas, no Município de nova Friburgo - RJ - Trecho 1 (E0,0 a E101)". DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. PROCESSO № SEI-070002/012596/2022

ld: 2458282

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso Ambiental nº 001/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), e a empresa OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, representado por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., tendo como Interveniente Anuente TRÊS PICOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO**: Regular a doação ao INEA de imóvel de propriedade da Interveniente de 211 hectares, inserido nos limites do Parque Estadual dos Três Picos ("Imóvel"), como compensação ambiental em razão da supressão de vegetação de 158,17 ha pelo COMPROMISSADO, sendo 149,89 ha referentes ao processo SINAFLOR 23318544 e 8,28 ha referentes ao processo o SEI E-07/002.11337/2017. VALOR: Não se aplica. PRAZO: Não se aplica. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-070002/010570/2022

ld: 2457823

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SUPRIDEAI/00158311 emitido com a Penalidade Multa Simples - Valor R\$ 3.674,89, em 11 de janeiro de 2023, com enquadramento no artigo 81 da mesma lei. Processo nº SEI-070009/000826/2022

CONVOCA:

NOME: João Victor da Silva Artiles. CNPJ/CPF N°: 142.273.407-21. ENDEREÇO: Rua José Ornellas Junior, 38, Jardim Ornellas, Bom Jardim - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Conselheiro Julius Arp, n° 85, Centro, Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2458283

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

EDITAL Nº 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA A - Lote 5". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha. OBJE-TO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PA-RA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023. VA-LOR POR PROJETO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. PROCESSO Nº SEI-180008/000040/2023

PAGAMENTO - EDITAL № 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA A - Lote 5					
do Termo de Com					
promisso					
07/02/2023					
08/02/2023					
30/01/2023					
(

ld: 2458682

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

EDITAL Nº 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA A - Lote 3". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ Nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. PROCESSO Nº SEI-180008/000042/2023

Projeto	Projeto Proponente		Data do Termo de Compromisso	
33736	Estação das Artes Produções e Eventos Ltda	05066499000153	14/02/2023	
33865	GRES ACADEMICOS DO UNIVERSO	09086655000107	14/02/2023	

ld: 2458684

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

EDITAL Nº 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA B - Lote 3". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ Nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. PROCESSO Nº SEI-180008/000041/2023

	PAGAMENTO - EDITAL № 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA B - Lote 3					
Projeto	Proponente	Documento	Data do Termo de Compromisso			
33166	Associação Carioca de Blocos	12251808000120	12/02/2023			
33698	LIGA INDEPENDENTE DE BLOCOS E BANDAS DO MEIER E GRANDE MEIER - LIGA JOAO NOGUEIRA	34031991000191	09/02/2023			
33727	Associação Recreativa e Cultural Liga de Blocos e Bandas da Zona Portuária da Cidade do Rio de Janeiro	18236056000105	02/02/2023			
33772	LIGA DAS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS DE MARICÁ	29400663000185	06/02/2023			
33794	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS - ASCBOM	24778231000199	09/02/2023			
33808	Associação Bloco Carnavalesco Adão & Eva	13067833000111	09/02/2023			

ld: 2458683

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

Edital nº 05/2022 "NÃO DEIXA O SAMBA MORRER RJ 2" - CATEGORIA C - Lote 6". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ Nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015, PROCESSO Nº SEI-180008/000043/2023.

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COM- PROMISSO
34503	GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA COLIBRI	8366909000170	10/02/2023
34538	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DE SÃO MANOEL	5451829000124	09/02/2023
34540	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDOS DO MARIMBONDO	15767483000121	10//02/2023
34625	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA AZUL E BRANCO	378474000171	09/02/2023
24622	CRES ACADEMICOS DO LINIVERSO	0006655000107	12/02/2022



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

EDITAL Nº 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA B - Lote 4". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. PROCESSO Nº SEI-180008/000044/2023.

	PAGAMENTO - EDITAL № 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA B - Lote 4					
Projeto	Proponente	Documento	Data do Termo de Compromisso			
33911	BLOCO RECREATIVO DE EMBALO DA GRANDE ALEGRIA	23251104000174	13/02/2023			
			ld: 2458686			

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

Edital nº 05/2022 "NÃO DEIXA O SAMBA MORRER RJ 2" - CATEGORIA A - Lote 4". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ Nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. PROCESSO Nº SEI-180008/000045/2023.

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COM- PROMISSO
34646	GREMIO RECREATIVO ESC DE SAMBA IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE	27281047000127	15/02/2023

ld: 2458687

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

EDITAL Nº 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA A - Lote 6". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 25.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDÁMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. PROCESSO Nº SEI-180008/000046/2023.

	PAGAMENTO - EDITAL № 04/2022 "BLOCO NAS RUAS RJ" - CATEGORIA A - Lote 6					
Projeto	Proponente	Documento	Data do Termo de Compromisso			
33180	SONIA DE MEO SOUZA 00145187756	41363009000144	15/02/2023			
33741	Associação Ponto Org	10541737000175	15/02/2023			
33879	FEEL GOOD PADS LTDA	37810051000199	14/02/2023			

ld: 2458688

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

Edital nº 05/2022 "NÃO DEIXA O SAMBA MORRER RJ 2" - CATEGORIA B - Lote 5". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ Nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. PROCESSO Nº SEI-180008/000047/2023.

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COM-
			PROMISSO
34609	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DE JACAREPAGUÁ	28384196000184	09/01/2023

ld: 2458689

ld: 2458690

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

Edital nº 05/2022 "NÃO DEIXA O SAMBA MORRER RJ 2" - CATEGORIA C - Lote 7". INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ Nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. PROCESSO Nº SEI-180008/000048/2023.

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COM-
			PROMISSO
34498	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DE PETROPOLIS	24693556000179	28/01/2023

EDITAL

CONVOCATÓRIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RIO ARTES MANUAIS 15ª EDIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA - SECEC, torna público que, devidamente autorizado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, será realizada convocatória pública para seleção de artesãos, associações ou cooperativas de todo o Estado do Rio de Janeiro para compor a programação da "Rio Artes Manuais - 15ª Edição".

1 - OBJETO DA CONVOCATÓRIA

1.1 - A presente convocatória tem o objetivo de selecionar no máximo 30 obras de artesãos, associações ou cooperativas de todo o Estado do Rio de Janeiro, para compor a programação do estande da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro na "Rio Artes Manuais - 15ª Edição", que ocorrerá de 15 a 19 de março de 2023, no Centro de Convenções EXPOMAG antigo Sulamerica, na cidade do Rio de Janeiro.

2 - PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da seleção:
- a) Artesão que seja maior de 18 anos: b) Entidades representativas (associações ou cooperativas).
- 2.2 Os artesãos, associações ou cooperativas interessados em integrar o estande do evento Rio Artes Manuais, deverão preencher o formulário disposto no site http://cultura.rj.gov.br/inscricao-rio-artes-manuais-2023/
- 2.3 A visitação do artesão, cooperativas ou associações é livre nos 5 dias da Feira, porém será necessária a participação de 1 (um) dia fixo do evento no Estande da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, a combinar com a curadoria.
- 2.4 As peças selecionadas ficarão expostas durante o período de 10 às 18h no estande em todos os dias de funcionamento da feira, contando o horário de montagem e desmontagem.
- 2.5 As regiões que poderão participar da convocatória:
- Benfica, Cajú, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão. Saúde e Vasco da Gama.
- AP2- Alto da Boa Vista, Andaraí, Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Leme, Maracanã, Praça da Bandeira, Rocinha , São Conrado, Tijuca, Urca, |Vidigal e Vila Isabel

AP3-Abolição, Acari, Água Santa, Anchieta, Bancários, Barros Filho, Bento Ribeiro Bonsucesso Brás de Pina Cachambi Cacuia Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Cidade Universitária, Cocotá, Coelho Neto, Colégio, Complexo do Alemão, Cordovil, Costa Barros, Del Castilho, Encantado, Engenheiro Leal, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Freguesia, Galeão, Guadalupe, Higienópolis, Honório Gurgel, Inhaúma, Irajá, Jacaré, Jacarezinho, Jardim América, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Lins de Vasconcelos, Madureira, Manguinhos, Maré, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Moneró, Olaria, Oswaldo Cruz, Parada de Lucas, Parque Anchieta, Parque Colúmbia, Pavuna, Penha Circular, Penha, Piedade, Pilares, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Quintino Bocaiúva, Ramos, Riachuelo, Ribeira, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Tauá, Todos os Santos, Tomás Coelho, Turiaçú, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vigário Geral, Vila Cosmos, Vila da Penha, Vista Alegre e Zumbi.

AP4- Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia Jacarepaguá, Gardênia Azul, Grumari, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Pechincha, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena e Vila Valqueire.

AP5- Bangu, Barra de Guaratiba, Campo dos Afonsos, Campo Grande, Cosmos, Deodoro, Gericinó, Guaratiba, Inhoaíba, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba e Vila Militar

METROPOLITANA II

Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e São João de Meriti E Sero-

METROPOLITANA III

terói, São Gonçalo, Rio Bonito e Tanguá.

NOROESTE

Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá E Varre - Sai

NORTE

Campos dos Govtacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

SERRANA

Bom Jardim, Cantagalo, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes

BAIXADAS LITORÂNEAS

Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saguarema e Silva

MÉDIO PARAÍBA

Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda e Areal

CENTRO-SUL

Areal, Comendador Levy, Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras

COSTA VERDE

Angra dos Reis. Mangaratiba, Itaquaí e Paraty.

3 - DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os interessados poderão inscrever até 2 pecas de artesanato apresentando 3 fotos para cada peça inscrita.
- 3.2 As fotos podem ser tiradas no celular na posição horizontal de forma que a parte frontal, a parte lateral e a parte de trás do produto estejam visíveis. As fotos devem ser tiradas em ambiente claro.
- 3.3 O candidato deverá enviar etiquetas com ficha técnica da peça, descrição e preço para venda em atacado e varejo, pois após a realização da feira as peças poderão ser comercializadas
- 3.4 É necessário breve histórico sobre a matéria prima e técnica de produção artesanal
- 3.5 Cada artesão selecionado terá direito a participar da exposição com uma peça que será selecionada pela comissão julgadora.
- 3.6 As dúvidas podem ser dirimidas através do e-mail rioartesmanuais@cultura.rj.gov.br
- 3.7 Os artesãos selecionados deverão enviar para o e-mail rioartesmanuais@cultura.rj.gov.br cópia do CPF, RG e comprovante de residência

4 - DA SELEÇÃO

- 4.1 Os projetos serão selecionados seguindo os seguintes critérios:
- Modelagem em argila/barro/cerâmica
- Modelagem em biscuit com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro (não serão aceitos potes e utensílios de cozinha e peças em
- Reaproveitamento de materiais com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- Costura criativa com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- Entalhe em madeira
- Trabalhos em cestaria
- Bordado livre e criativo com identidade cultural - Técnicas mistas com identidade cultural
- Pintura manual com identidade cultural
- Crochê com identidade cultural
- Pintura em madeira com identidade cultural
- Colagem com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- 4.2 As peças terão no máximo 40 cm de altura, 30 cm de comprimento e de largura, peso máximo de 3 quilos. As peças serão expostas dentro de cubos de 40 cm x 40 cm.
- 4.3 A conferência dos itens solicitados acima é de responsabilidade da comissão julgadora que analisará as inscrições. Será eliminado automaticamente o candidato que não enviar todos os itens solicitados.
- 4.4 Farão parte da comissão julgadora:

Curador da Exposição

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empre-

SECEC - Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio

4.5 - Todas as peças serão submetidas a avaliação e a pontuação pela Comissão Julgadora, indo do valor mínimo 0 e máximo 10 pon-tos, sendo levados em consideração os seguintes critérios: Ideia - 2 pontos

Criatividade - 2 pontos Design - 2 pontos Acabamento - 2 pontos Mercado/Preço - 2 pontos

- 4.6 A pontuação mínima para classificação será de 5 pontos.
- 4.7 Será selecionada 1 peça por artesão, totalizando 3 peças por cada região.
- 4.8 Caso as obras selecionadas não atinjam o número de vagas disponíveis por região, serão preenchidas por ordem de classificação, in-dependente da região.
- 4.9 Todas as obras concorrerão de forma igualitária e serão julgadas pela Comissão publicada em Diário Oficial.

5. DO TRANSPORTE DAS PEÇAS

- 5.1 Os artesãos, cooperativas ou associações, serão responsáveis pelo translado das peças selecionadas.
- 5.2 As peças, deverão ser entregues ao curador da exposição nos dias 09/03 e 10/03 no CRAB O Centro SEBRAE de Referência de Artesanato Brasileiro, Praça Tiradentes, 69, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 09h30 às 16h30

6 - CRONOGRAMA

Abertura para inscrição	16/02/2023
Prazo final para recebimento dos formulá-	
rios de inscrição e apresentação da docu-	
mentação/ exigida	
Análise e avaliação das peças e documen-	28/02/2023 a 02/03/2023
tação - equipe técnica	
Divulgação da lista provisória.	03/03/2023
Prazo para encaminhamento de recurso.	04/03/2023
Prazo final para análise do recurso.	05/03/2023
Divulgação da lista definitiva da seleção	06/03/2023
Entrega das Peças	09/03/2023 e 10/03/2023
Período do Evento	15/03/2023 a 19/03/2023

7 - IMPEDIMENTOS

7.1 - Estão impedidos de participar:

a) Servidores da SECEC, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau e suas vinculadas a saber: Fundação Anita Mantuano de Artes; Fundação Teatro Municipal, Fundação Museu da Imagem e Som. Caso ocorra, a inscrição poderá ser impugnada a qualquer tempo.

b) Modelagem de biscuit sobre potes, utensílios de cozinhas, enfeites

7.2 Não serão permitidos no estande do Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado Rio de Janeiro:

a) Materiais que ofereçam riscos de acidentes, tais como substâncias flamáveis ou explosivas b) Exposição de banners

7.3 Não será permitida a venda de peças no espaço destinado a ex-

ld: 2458518

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA **EDITAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

SEI 180007/000515/2023 Processo nº Projeto: Bendita Carnaval (#carnabendita) Produção: Nacional Bendita Produções Artísticas Ltda. Proponente: 13.885.930/ 0001- 11 Ambev S.A. Filial Nova Rio CPF/CNPJ: Patrocinador 07.526.557/0046-01 CNPJ:

Valor Total Incentivado:

R\$ 250.000,00 Destinação Obriga-

tória (1/5 do Valor

Incenti-vado): R\$ 50.000,00

ld: 2458492

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição no

PARTES: FUNARJ e LIGHT SERVIÇO DE ELETROCODADE S/A. OBJETO: Estabelecer condições, procedimentos, direitos e obrigações ao uso de sistema de destruição de energia elétrica. PRAZO: 12 meses, consecutivo com renovação automática.

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2023.

VALOR: de acordo com a medição mensal EMPENHO: 2023NE00077.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001342/2022

ld: 2458367

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços nº 180021/004/2023

PARTES: FUNARJ e FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS

OBJETO: Prestação de serviço de seguro de obras de arte

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e terá início às 00 (zero) hora do dia 10/02/2023 até às 00:00 (zero) hora do dia 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

VALOR: R\$ 358.138,50 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e trinta

e oito reais e cinquenta centavos). EMPENHO: 2023NE00067.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/000055/2023.

ld: 2458453

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Casa do Ca-

OBJETO: o pagamento do período de 01 de abril de 2016 até 19 de maio de 2016, no valor de R\$ 16.743,13 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais, treze centavos), decorrentes de documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº SEI-310005/000822/2022.

PERÍODO: 01/04/2016 a 19/05/2016.

VALOR: R\$ 16.743,13 (dezesseis mil, setecentos e guarenta e três treze centavos).

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-310005/000822/2022. **ASSINADO EM:** 18.01.2023.

ld: 2458324

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar n.º SEI-08/005/001016/2019, fundamenta nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor TERUO ITO DE MO-RAES, Identidade Funcional n.º 31371957, Médico, Ref.: Sup A XI, Vínculo 1, Matrícula nº 0852168-4, que deverá comparecer na sede Vínculo 1, Matrícula nº 0852168-4, que deverá comparecer na sede da Comissão Processante para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, por transgressão ao art. 40, Inciso XVI c/c artigo 52, Incisos I e IX, todos do Decreto-lei Estadual n.º de 220/75 e pelo descumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 46.364/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.663/2019. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei n.º 220/75, o servidor está sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Diploma Legal.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

FDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora SUE-LI DOS SANTOS GONÇALVES, Identidade Funcional nº 3.735.134-6 - Professor AAE, Matrícula nº 680.423-1, Vínculo 1, fica notificada/citada para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 13º andar - sala 1302 - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo nº SEI-E-03/035/1844/2020, uma vez que foi indiciada pela transgressão ao artigo 38, pela inobservância e transgressão ao artigo 39, innº SEI-E-03/035/1844/2020, uma vez que foi indiciada pela transgressão ao artigo 38, pela inobservância e transgressão ao artigo 39, incisos III, IV, V, VI e VII e artigo 40, segunda parte do Inciso XV e ao artigo 55, Inciso I, todos do Decreto Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C/RJ, aprovado pelo Decreto nº 2479/79, que vem a ser o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aplicável a todos os Agentes Públicos Estaduais que não estejam regulados em legislação própria. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora estar sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos I, II, III e VII do aludido Diploma Legal.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PUBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-E-03/002/903/2019, fundamenta nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, CITA pelo presente Edital, o servidor AUGUSTO CESAR ALEXANDRIA COELHO, Identidade Funcional n.º 4.342.943-2, Professor Docente I, COELHO, Identidade Funcional n.º 4.342.943-2, Professor Docente I, Vínculos 1 e 3, Matrículas nº 948.987-3 e 3.037.660-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias, tendo os seus integrantes manter a indiciação do servidor na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com redação alterada R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 24/9/19, com recação aneriada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 01/02/2019, conforme se vê nos Index 15561545; 16634423 e 39225071 do processo principal e Index 21622937 do processo apenso nº E-03/002/978/2019 e demais documentos constantes nos autos.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE **AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo SEI-E-03/2230/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor DA-NIEL JORGE MARQUES, Professor Docente I, Nível C, Referência 5, ID Funcional nº 4.200.884-0, Matrícula nº 912.267-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por

Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 12/03/2019 à 21/03/2019) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente

ld: 2457801

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo nº SEI-030029/0035252021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor THIAGO DA SILVA RAMOS FERREIRA, Professor Docente I, ID Funcional nº 4.411.140-1, Matrícula nº 971.175-5, Vinculo 1, que deverá cional nº 4.411.140-1, Matrícula nº 971.175-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 27/07/2020 à 05/08/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2457917

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 15° COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

FDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030039/002303/2021, tendo em vista com base no Processo nº SEI-030039/002303/2021, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor FELIPE MOREIRA BERTOL DE COUTO, Professor Docente I - 16 Horas, Marícula n° 3.084.293-4, Vínculo 1, para comparecer à sede da referida Comissão Processante com o objetivo de receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, a fim de 16h, no prazo de 10 (dez) días, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado por transgressão ao § 1º do artigo 37, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, concomitantemente com do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988. Nesse contexto, pela transgressão as normas constitucional e administrativa, o servidor está estados provistas po artiras 46 e servicios do citado De sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus incisos do citado De creto-Lei nº 220/75

ld: 2457936

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023.

PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ.

DATA ASSINATURA: 13/02/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-19/014/933/2014.

ld: 2458358

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

NHARIA E SERVIÇOS LIDA.

OBJETO: Alteração quantitativa e prorrogação do prazo contratual sem alteração de valor pelo período de 03 (três) meses, dando ao contrato o prazo de 15 (quinze) meses da prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária e consultoria para fina de regularização fundiária do Estado do Rio de Janeiro (Lote I - Região Metropolitana).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa 33903961 - Fonte: 150.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000946/2021.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA ENGE PRAT ENGE-NHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa e prorrogação do prazo contratual sem alteração de valor pelo período de 03 (três) meses, dando ao contrato o prazo de 15 (quinze) meses da prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária e consultoria para fins de regularização fundiária do Estado do Rio de Janeiro toria para fins de regularização fundiaria do Estado do Rio de Janeiro (Lote II - Regiões Norte, Noroeste, Médio Paraíba, Costa Verde, Baixada Litorânea, Centro Sul Fluminense e Serrana).

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa 33903961 - Fonte: 150.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000946/2021.

